SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4058

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 397/2026 - CMCC

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade de servidora de Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 dias à Srª. **GLEIDA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 919.XXX.XXX – 68, **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Daniel Oliveira Rodrigues, a partir do dia 22 de junho de 2026, conforme estabelece a Lei Orgânica, Art. 103, inciso XI e o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012, Art. 131.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 22/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:578BBDDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 398/2026 - CMCC

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade de servidora de Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 dias à Srª. **THYELLE DE SOUZA LEITE**, brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás/PA, portadora do CPF nº 063.xxx.xxx-55**,** lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir do dia 22 de junho de 2026, conforme estabelece a Lei Orgânica, Art. 103, inciso XI e o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012, Art. 131.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 22/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:051E88C9

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66.
CONTRATADA: GDC TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 50.641.230/0001-08.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 2 (duas) mensalidades ao Item 02 — serviço de locação de software híbrido, passando o quantitativo do referido item de 7 (sete) para 9 (nove) meses. O Item 01 — implantação do software — permanece inalterado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais).
PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: Aproximadamente 21,4036% do valor inicial do contrato.
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: Permanece inalterada, com término em 31 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Itaituba-PA; Exército 2026; Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo; Elemento de

Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2026.

Itaituba/PA, 29 de Julho de 2026

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3FD5EA0C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AO DE MESA

ATO DA MESA Nº 001/2026
Comunica a reabertura dos trabalhos legislativos referentes ao segundo período da sessão legislativa ordinária do exercício de 2026 e dispõe sobre a realização da primeira sessão ordinária do período.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO que o artigo 7º do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece que a Câmara Municipal reunir-se-á, ordinária e anualmente, independentemente de convocação, tendo início o segundo período de trabalhos em primeiro de agosto;
CONSIDERANDO que o artigo 92 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 001/2020, fixa a realização das sessões ordinárias às sextas-feiras, com início às 09h30min e término às 13h30min;
CONSIDERANDO que os vereadores desta Casa Legislativa manifestaram, na última sessão ordinária do 2º período, consenso quanto à desnecessidade de sessão solene de encerramento dos trabalhos, em atenção aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, orientação que igualmente se estende à reabertura, mesmo porque o Regimento Interno não impõe a realização de sessão solene para o reinício do período legislativo;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam reabertos, de pleno direito, a partir de 1º de agosto de 2026, os trabalhos legislativos referentes ao 2º período da sessão legislativa ordinária do exercício de 2026, na forma do artigo 7º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A primeira sessão ordinária do período realizar-se-á no dia 07 de agosto de 2026, sexta-feira, com início às 09h30min e término às 13h30min, no edifício sede da Câmara Municipal, observado o disposto no artigo 92 do Regimento Interno.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser fixado no mural oficial da Câmara Municipal e disponibilizado no portal da transparência, para amplo conhecimento dos vereadores e da população.

Jacareacanga – PA, 29 de julho de 2026.

_____
Presidente da Câmara Municipal

_____
Vice-Presidente

_____
1º Secretário

_____
2º Secretário

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:38A7A9FA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATOS DO PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-240601

Nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Óbidos/PA, após o cumprimento de todas as formalidades legais, torna público que, em 17 de julho de 2026, foi **adjudicado e homologado** o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2026-240601, referente ao Processo Administrativo nº 2026240601, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VISANDO ATENDERÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.
Fica declarada vencedora a empresa **F.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº **09.368.602/0006-85,** vencedora dos **itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6** perfazendo o valor total de R$ 831.337,60 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
A Câmara Municipal de Juruti torna público que firmou a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9.2026-240601, com a empresa abaixo relacionada, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VISANDO ATENDERÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

Empresa registrada:

F.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.368.602/0006-85
VALOR TOTAL: R$ 831.337,60
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026005

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9 /2026-240601
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O).....: F.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
VALOR TOTAL.....: R$ 415.668,80 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2026 a 22 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2026

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:FE015B73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº 270726-001

Processo Administrativo: nº 2026/0319-001-SEMEC; Pregão Eletrônico: nº 023/2026; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01; Contratada: J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP, CNPJ nº 20.917.264/0001-11; Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (alimentação escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba; Valor global: R$ 7.088.402,00 (sete milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e dois reais); Vigência: da data de assinatura até 27 de julho de 2027, Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 023/2026; Data da assinatura: 27 de julho de 2026; Ordenador de Despesas: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270726-002

Processo Administrativo: nº 2026/0319-001-SEMEC; Pregão Eletrônico: nº 023/2026; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01; Contratada: GM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.205.164/0001-59; Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (alimentação escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba; Valor global: R$ 4.223.735,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais); Vigência: da data de assinatura até 27 de julho de 2027; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 023/2026; Data da assinatura: 27 de julho de 2026; Ordenador de Despesas: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270726-004

Processo Administrativo: nº 2026/0319-001-SEMEC; Pregão Eletrônico: nº 023/2026; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01; Contratada: DISNORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.819.259/0001-02; Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (alimentação escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba; Valor global: R$ 940.745,00 (novecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais); Vigência: da data de assinatura até 27 de julho de 2027; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 023/2026; Data da assinatura: 27 de julho de 2026; Ordenador de Despesas: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270726-005

Processo Administrativo: nº 2026/0319-001-SEMEC; Pregão Eletrônico: nº 023/2026; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01; Contratada: A P S CASTRO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 25.080.014/0001-93; Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios (alimentação escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba; Valor global: R$ 1.563.061,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos); Vigência: da data de assinatura até 27 de julho de 2027; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 023/2026; Data da assinatura: 27 de julho de 2026; Ordenador de Despesas: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0D716EF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº392/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, CPF-873.029.422-34, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos na SEDOP E SEDUC e cumprir agenda com a Governadora Hana Ghassan, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2D9203D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº393/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONCALVES ALMEIDA, CPF-695.752.312-87, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos na SEDOP E SEDUC e cumprir agenda com a Governadora Hana Ghassan, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:54318629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 426/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OCACIR JOSE PERES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OCACIR JOSE PERES, cargo/função ASSESSOR (A) ESPECIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas-PA no período: 29/07/2026 - 30/07/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Levar as vans da Secretaria Municipal de Educação para revisão na loja autorizada, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de julho de 2026.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C5E7CE0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260317

CONTRATO Nº.....: 20260317

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2026.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.610,00 (dezoito mil, seiscentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 13.074,50, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 5.535,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FD5B7ED0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0170/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 29 de julho de 2026.

"NOMEIA A SENHORA VALERIA SOUZA MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.
Considerando o Memorando nº 379/SEMAS/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **VALERIA SOUZA MACHADO,** brasileira, portadora do CPF nº XXX.302.152-XX, para o cargo de Provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1DC3BC18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 002-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 002-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SOULMED LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260412 **– VALOR:** R$ 45.166,68 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 21/07/2026 a 21/07/2027.

Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A L F SILVA & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260413 **– VALOR:** R$ 17.071,50 (dezessete mil, setenta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 21/07/2026 a 21/07/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0B750151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 032-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20250611
ORIGEM: PREGÃO N° 032-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E DIAGNOSTICO DE EXAME LABORATORIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LABO RIO DIAGNOSTICOS LTDA. **ARP Nº**: 20250611 **– VALOR:** R$ 507.035,20 (quinhentos e sete mil e trinta e cinco reais e vinte centavos.). **VIGÊNCIA:** 13/07/2026 a 14/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0F1A959B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 036-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20250592
ORIGEM: PREGÃO N° 036-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURAMUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA. **ARP Nº**: 20250592 **– VALOR:** R$ 265.053,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e três reais.). **VIGÊNCIA:** 12/08/2026 a 12/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:989B31B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE ARP Nº 20259009/CMA PROCESSO ADM Nº 009/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025

PARTES: Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **OBJETO**: Registro de preços para locação fluvial de veículo automotor (tipo: lancha) para atender as necessidades da Sede do Poder Legislativo Municipal de Aveiro. **CONTRATADO: FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 54.354.487/0001-30.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20259009 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **08/08/2026** até **08/08/2027** e renovação de saldo anterior, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br. Aveiro 30 de julho de 2026.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:BD1A6681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.009/2026/SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO**: Contratação de empresas para o fornecimento de pães francês 50g (assado) para o programa de combate à desnutrição infantil da secretaria municipal de assistência social no município de Bannach-PA. ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h30m, dia 14 de agosto de 2026**. REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. IFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:3D98F1D0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação da empresa MDB SHOWS LTDA, CNPJ: 13.019.646/0001-62, representante exclusiva do cantor MARCYNHO SENSAÇÃO, para prestação de serviços artísticos consistentes na realização de show musical no dia 10 de outubro de 2026, com horário de início previsto para as 23:30h, em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bannach/PA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Processo Administrativo: n.º 025.2026.01
Inexigibilidade de Licitação: nº 003/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 124/2026
Empresa: MDB SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.019.646/0001-62.
Valor Global: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
Vigência: 28/07/2026 à 31/10/2026
Data da Assinatura: 28/07/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:A580DF75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 073/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 073/2026-SEMSA, de 21 de Julho de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO, farmacêutica, matrícula n° 1666 ,como fiscal Titular.e NATALICE PEDROSO DIAS, farmacêutica, Matricula nº 2223, como fiscal Suplente, para a fiscalização dos contratos 162/2026, 163/2026, 164/2026 e 165/2026-semsa oriundo do PE 90009/2026 de objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 21 de Julho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:D2E7D3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

TERMO DE ANULAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA – SEMSA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento no art. 71, inciso III, bem como nos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, supremacia do interesse público, economicidade, autotutela administrativa e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, torna pública a presente decisão de ANULAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.
I – DOS FATOS
No curso da instrução processual, após a publicação do Aviso de Intenção de Contratação Direta, a Administração Pública procedeu à reavaliação técnica do Termo de Referência e dos documentos que embasaram o planejamento da contratação, oportunidade em que foram identificadas inconsistências relevantes na definição do objeto.
Restou constatado que o quantitativo inicialmente estimado para diversos materiais odontológicos não corresponde à demanda real das Unidades Básicas de Saúde e das Equipes de Saúde Bucal vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se, ainda, a omissão de diversos itens indispensáveis à execução regular e contínua dos serviços odontológicos prestados à população.
As falhas identificadas comprometem a adequada caracterização da necessidade administrativa, impedindo que a futura contratação atenda de forma integral às demandas assistenciais do Município, circunstância que evidencia deficiência material na fase de planejamento da contratação.
A manutenção do procedimento, mesmo diante das inconsistências verificadas, poderia culminar na celebração de contrato incapaz de suprir as necessidades da rede municipal de saúde, ocasionando desabastecimento de insumos, necessidade de novas contratações em curto espaço de tempo, possível fracionamento de despesas e afronta aos princípios que regem as contratações públicas.
II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
A Administração Pública possui o poder-dever de exercer o controle de legalidade sobre seus próprios atos, promovendo sua anulação sempre que constatada a existência de vícios que comprometam sua validade, em observância ao princípio da autotutela administrativa.
O art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que a autoridade competente deverá proceder à anulação do procedimento quando presente ilegalidade insanável, providência que visa resguardar a lisura do processo administrativo e assegurar a observância dos princípios que norteiam as contratações públicas.
No presente caso, verificou-se que a inadequada definição das quantidades e a ausência de materiais odontológicos essenciais constituem falhas ocorridas na fase de planejamento da contratação, comprometendo a elaboração do Termo de Referência e a correta delimitação do objeto pretendido.
Tal circunstância impede o regular prosseguimento do procedimento, uma vez que eventual contratação baseada em especificações incompletas e quantitativos incompatíveis com a necessidade administrativa afrontaria os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade, da transparência, da motivação e da busca da proposta mais vantajosa.
Além disso, a manutenção do certame nas condições inicialmente estabelecidas representaria potencial prejuízo ao interesse público, haja vista que a contratação não seria suficiente para assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos desenvolvidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
A medida ora adotada prestigia o dever de boa administração, permitindo que seja realizada nova instrução processual, com a revisão dos estudos técnicos, readequação das quantidades, inclusão dos materiais efetivamente necessários, atualização da pesquisa de preços, quando cabível, e elaboração de novo Termo de Referência em conformidade com a necessidade real da Administração.
III – DO INTERESSE PÚBLICO
A Secretaria Municipal de Saúde possui o dever constitucional de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde.
Prosseguir com procedimento cuja fase de planejamento demonstrou-se tecnicamente insuficiente representaria risco concreto à adequada execução dos serviços odontológicos, podendo ocasionar desabastecimento de materiais, interrupção de atendimentos, comprometimento das ações de prevenção e assistência em saúde bucal e utilização ineficiente dos recursos públicos.
A presente decisão evidencia o compromisso desta Administração com a observância da legalidade, da boa governança, da responsabilidade na gestão dos recursos públicos e da correta aplicação da Lei nº 14.133/2021, priorizando a realização de contratação plenamente compatível com as necessidades da rede municipal de saúde.
IV – DA DECISÃO
Diante do exposto, ANULO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 018/2026, referente ao Processo Administrativo nº 047/2026, determinando:
I – a publicação deste Termo de Anulação no mesmo meio em que foi divulgado o Aviso de Intenção de Contratação Direta, para conhecimento dos interessados;
II – o retorno dos autos ao setor demandante para revisão do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar, quando aplicável, do Termo de Referência, da estimativa das quantidades e dos demais documentos técnicos pertinentes;

III – a inclusão dos materiais odontológicos necessários ao atendimento integral das Unidades Básicas de Saúde e das Equipes de Saúde Bucal, bem como a reavaliação dos quantitativos com base na demanda efetivamente identificada;
IV – a atualização da pesquisa de preços, caso as alterações promovidas influenciem o valor estimado da contratação;
V – a adoção das providências necessárias para instauração de novo procedimento de contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
Publique-se.
Cumpra-se.
Belterra/PA, 29 de Julho de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:7BB23F06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ n° **18.992.855/0001-01**. **Contrato nº 735/2026 – Contratada: F S DE PAULA COMERCIAL E TRANSPORTE DE GAS LTDA, CNPJ n°** 13.622.778/0001-84**. Valor:** R$ 740.116,00 (setecentos e quarenta mil, cento e dezesseis reais). **Data de Assinatura: 02/07/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses**. Ordenador de Despesa:** LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON – Secretária Municipal do trabalho e promoção social de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:A30A9207

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** CNPJ n° **47.777.346/0001-64**. **Contrato nº 736/2026 – Contratada: F S DE PAULA COMERCIAL E TRANSPORTE DE GAS LTDA, CNPJ n°** 13.622.778/0001-84**. Valor:** R$ 56.446,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). **Data de Assinatura: 02/07/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses**. Ordenador de Despesa: DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS** – Secretário Municipal de projetos estratégicos e desenvolvimento econômico de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:F57E8626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **13.707.794/0001-70**. **Contrato nº 734/2026 – Contratada: F S DE PAULA COMERCIAL E TRANSPORTE DE GAS LTDA, CNPJ n°** 13.622.778/0001-84**. Valor:** R$ 826.938,00 (oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais). **Data de Assinatura: 02/07/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses**. Ordenador de Despesa:** RODRIGO BATISTA BALIEIRO – Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:994ADFAC

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2026-PMB

A Prefeitura Municipal de Benevides/PA torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Concorrência nº 10/2026-PMB**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, visando Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano do Município de Benevides/PA**, com sessão de abertura anteriormente prevista para o dia **30/07/2026, às 14:00**, encontra-se **SUSPENSA**.
A referida suspensão faz-se necessária devido à constatação de divergência no valor de referência do certame. Esclarece-se que o valor constante na planilha orçamentária está correto, sendo necessária a suspensão do procedimento para a devida retificação dos valores indicados no Edital e no Projeto Básico.
Oportunamente, após promovidas as adequações necessárias no instrumento convocatório, o novo edital retificado será publicado, reabrindo-se o prazo legal para a apresentação das propostas e a indicação de nova data para a realização da sessão pública.
Benevides/PA, 29 de julho de 2026.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:8A4FC37E

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA. **Contratante: MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL,** CNPJ n° **05.058.466/0001-61**. **Contrato nº 733/2026 – Contratada: F S DE PAULA COMERCIAL E TRANSPORTE DE GAS LTDA, CNPJ n°** 13.622.778/0001-84**. Valor:** R$ 1.971.286,00 (um milhão novecentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais. **Data de Assinatura: 02/07/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses**. Ordenador de Despesa:** LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:F04D967B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** CNPJ n° **36.518.297/0001-29**. **Contrato nº 736/2026 – Contratada: F S DE PAULA COMERCIAL E TRANSPORTE DE GAS LTDA, CNPJ n°** 13.622.778/0001-84**. Valor:** R$ 103.666,00 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais). **Data de Assinatura: 02/07/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro)

meses**. Ordenador de Despesa: WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES** – Secretário Municipal da gestão do meio ambiente e turismo de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:2BF37971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E EXTRATO DE CONTRATO

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 22.081.470/0001-60**. Valor R$ 100.514,01 (Cem mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo), Contratada: **SERVPLAN LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 29.792.495/0001-10**. Valor R$ 236.578,50 **(Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Ato da Homologação: **25/06/2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, torna público o extrato da ATA Nº 20260496 Referente Ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 22.081.470/0001-60**. Valor R$ 100.514,01 (Cem mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo), Contratada: **SERVPLAN LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 29.792.495/0001-10**. Valor R$ 236.578,50 **(Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura da Ata de registro de preço: 09 de junho de 2026 Vigência 12 Meses A Contar Da Assinatura.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20260516** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 22.081.470/0001-60** Valor R$: 21.379,61 (**Vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos**). Vigência de 23/07/2026 a 31/12/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20260517** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **SERVPLAN LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 29.792.495/0001-10** Valor R$: 26.501,38 (Vinte e seis mil, quinhentos e um reais e trinta e oito centavos). Vigência de 23/07/2026 a 31/12/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20260518** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 22.081.470/0001-60** Valor R$: 18.043,05 (Dezoito mil e quarenta e três reais e cinco centavos). Vigência de 23/07/2026 a 31/12/2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20260519** com

critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **SERVPLAN LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 29.792.495/0001-10** Valor R$: 42.558,28 (Quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Vigência de 23/07/2026 a 31/12/2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20260520** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 22.081.470/0001-60** Valor R$: 24.804,18 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos). Vigência de 23/07/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20260521** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **SERVPLAN LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 29.792.495/0001-10** Valor R$: 82.466,24 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência de 23/07/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público **o contrato de nº 20260522** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 22.081.470/0001-60** Valor R$: 22.120,51 (Vinte e dois mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos). Vigência de 23/07/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público **o contrato de nº 20260523** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **SERVPLAN LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 29.792.495/0001-10** Valor R$: 65.498,24 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência de 23/07/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20260524** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **G H SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 22.081.470/0001-60** Valor R$: 14.166,66 (Quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência de 23/07/2026 a 31/12/2026.

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20260525** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2026-08 PMBJT** Objeto: REGISTRO DE PREÇO A SELEÇAO DE FORNECEDORES PARA FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOUROS E FREEZERS, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PEÇAS NECESSARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES ESTIMADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO TOCATINS/PA. Contratada: **SERVPLAN LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 29.792.495/0001-10** Valor R$: 19.554,36 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência de 23/07/2026 a 31/12/2026.

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:DBDB5FA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE EDITAL

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, avisa que fará realizar no dia 11/08/2026 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Processo Licitatório Nº 032-2026-IDURB, Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Vigilância e Segurança, 24 horas, desarmada, com ronda ostensiva motorizada para as áreas públicas municipais sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - PA, 29 de julho de 2026.

GUIBSON VIEIRA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 050 de 18 de Junho de 2026

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:3D7ADD4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/1782
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação realizará Dispensa de Licitação, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.
Data de limite para envio das propostas: 01/08/2026
E-mail: cpl@colares.pa.gov.br
Horário para o envio das propostas no protocolo da Prefeitura Municipal das 08: h00 às 13h00

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa através de Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de recarga de cartuchos, toner e tintas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias vinculadas, Secretarias gestoras de fundos.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:265190F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0254/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 05/2026, de 28 de julho de 2026, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 0210/2026, de 01 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Art. 149, da Lei Complementar nº 003/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia);

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria nº 0210/2026, de 01 de junho de 2026, que reconduziu a Comissão Processante designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0131/2026, em face de Patrícia Maísa da Silva Nascimento,

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida iniciar-se-á após encerramento do prazo inicial de 60 (sessenta) dias concedido na portaria mencionada no *caput* deste artigo, para fins de continuidade dos trabalhos e complementação da instrução processual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B984364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

048 AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO UFV CONCEICAO DO ARAGUAIA PA GD LTDA, CNPJ: **62.621.939/001-20**, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação – LO nº 046/2026, emitida em 27/07/2026, para a atividade de Parque Solar, localizado à FAZENDA ESTRELA GUIA, COLÔNIA SÃO JOSÉ DOS TRÊS MORROS, ZONA RURAL, conforme o Processo SEMARH nº 4459/2026, protocolado em 28/05/2026.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:106035FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
Processo Adm: Nº 047/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica SRP nº 011/2026 que tem como objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO (20,00 X 5,00 X 5,00 M), DENOMINADA "PONTE DACAÇUADA", NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DANIFICADA POR DESASTRE. Tendo como vencedora a Empresa CONSTRUTORA PONTES LTDA-CNPJ 03.121.930/0001-91, no valor total R$ 729.998,75 (setecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Curuá, 29 de julho de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá /PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:FDB31B03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260371

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260371

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 21 de julho de 2026.

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): AVA COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ 17.489.356/0001-33
VALOR TOTAL: R$ 200.010,34 (duzentos mil, dez reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 21 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3D560ABB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260372

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260372

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 21 de julho de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.881.358/0002-54
VALOR TOTAL: R$ 600.000,85 (seiscentos mil reais, oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 21 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CC660A1C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260375

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260375

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 21 de julho de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA
PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): PRAVALUZ COMERCIO LTDA., CNPJ 12.046.768/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 37.699,22 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais, vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 21 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B0E278CD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260377

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260377

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 21 de julho de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA
PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.881.358/0002-54

VALOR TOTAL: R$ 51.491,13 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, treze centavos).
VIGÊNCIA: 21 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E324B1B0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260379

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260379

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 21 de julho de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA
PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): W MOTTA LTDA, CNPJ 31.844.679/0001-29
VALOR TOTAL: R$ 42.078,37 (quarenta e dois mil, setenta e oito reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 21 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EA96657D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0019/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2026
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0019/2026
AUTUADO: JOSÉ CARLOS RIOS GOMES

DA DECISÃO,
Trata-se do Processo Administrativo Sancionatório nº 0019/2026, instaurado em razão da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 0019/2026, decorrente de suposta divergência taxonômica verificada durante o transporte de produto florestal nativo, fato que ensejou a apreensão cautelar da carga de madeira e do conjunto transportador.
Após a regular instrução processual, foi juntado aos autos o Relatório de Fiscalização Ambiental nº 019/2026, elaborado pela equipe técnica desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no qual se consignou que, durante o procedimento de descarregamento integral da carga, realizado sob acompanhamento da fiscalização e de engenheiro florestal desta municipalidade, não foi localizada qualquer peça pertencente ao gênero *Hymenolobium* ou a qualquer outra essência florestal divergente daquela constante na Guia Florestal que acobertava o transporte.
Submetidos os autos ao Setor Jurídico desta Secretaria, foi emitido Parecer Jurídico, o qual concluiu pela inexistência de elementos probatórios suficientes para sustentar a materialidade da infração administrativa, destacando que a instrução processual afastou a presunção inicial de irregularidade e, subsidiariamente, reconheceu a incidência dos princípios da insignificância, proporcionalidade e razoabilidade, recomendando a liberação dos bens apreendidos e o arquivamento do feito.
Analisando detidamente os autos, verifica-se que a instrução administrativa foi suficiente para esclarecer os fatos, demonstrando que toda a carga efetivamente conferida correspondia às essências florestais regularmente autorizadas pela documentação ambiental. A atuação administrativa deve observar não apenas a estrita legalidade, mas também os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, finalidade, motivação, segurança jurídica e verdade material, de modo que a manutenção de medidas restritivas exige suporte probatório consistente.
Ainda que se admitisse eventual desconformidade meramente formal, esta se revelaria absolutamente irrelevante diante do contexto fático apurado, mostrando-se plenamente aplicável o princípio da insignificância. As medidas cautelares de apreensão possuem natureza instrumental e somente podem subsistir enquanto presentes os pressupostos que justificaram sua adoção. Desaparecida a plausibilidade da infração após a instrução processual, impõe-se sua revogação.
Diante do exposto, **ACOLHO** integralmente o Parecer Jurídico, adotando-o como fundamento desta decisão, para:
I – RECONHECER a inexistência de elementos probatórios suficientes para comprovar a materialidade da infração administrativa descrita no Auto de Infração Ambiental nº 0019/2026;
II – SUBSIDIARIAMENTE, reconhecer a incidência dos princípios da insignificância, proporcionalidade e razoabilidade, diante da mínima ofensividade da conduta inicialmente apontada;
III – DETERMINAR o levantamento da apreensão da carga de madeira objeto do Termo de Apreensão nº 016/2026;
IV – DETERMINAR o levantamento da apreensão do conjunto transportador objeto do Termo de Apreensão de Veículo nº 016/2026, promovendo-se sua restituição ao legítimo possuidor;
V – DECLARAR insubsistente o Auto de Infração Ambiental nº 0019/2026;
VI – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 0019/2026, após cumpridas as formalidades legais.
Publique-se.
Notifique-se o administrado.
Após o trânsito administrativo da presente decisão, proceda-se à baixa dos registros, à restituição dos bens apreendidos e ao arquivamento definitivo dos autos.

Dom Eliseu/PA, 22 de julho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:60641E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 002/2026 – COMMAM

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM

EDITAL Nº 002/2026 – COMMAM

EDITAL DE REABERTURA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM – BIÊNIO 2026-2028

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM, por intermédio de sua Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 315, de 18 de agosto de 2009, no Regimento Interno do COMMAM e nas disposições constantes do Edital nº 001/2026 – COMMAM,

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026 – COMMAM convocou as entidades e instituições da Sociedade Civil com atuação no Município de Dom Eliseu/PA para cadastramento e participação no

processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM, biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO que o período originalmente estabelecido para cadastramento compreendeu o intervalo entre os dias 21 e 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo originalmente estabelecido, não houve cadastramento de entidades ou instituições da Sociedade Civil interessadas em participar do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a ausência de entidades cadastradas impossibilita o regular prosseguimento do processo eleitoral e a escolha dos representantes da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, garantindo a representatividade, a pluralidade e o regular funcionamento do COMMAM;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar nova oportunidade para que as entidades e instituições interessadas possam apresentar a documentação necessária e participar do processo eleitoral;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições dos itens 11 e 17 do Edital nº 001/2026 – COMMAM, que atribuem à Comissão Eleitoral competência para analisar e resolver os casos omissos;

RESOLVE tornar pública a REABERTURA E PRORROGAÇÃO do prazo de cadastramento das entidades da Sociedade Civil, bem como estabelecer novo cronograma para o processo eleitoral do COMMAM, biênio 2026-2028, nos seguintes termos:

1. DA REABERTURA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 Fica reaberto e prorrogado o prazo para cadastramento das entidades e instituições da Sociedade Civil interessadas em participar do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM, biênio 2026-2028.

1.2 O novo período de cadastramento será compreendido entre 29 de julho de 2026 e 10 de agosto de 2026, encerrando-se às 14h00min do dia 10 de agosto de 2026.

1.3 Poderão participar as entidades e instituições da Sociedade Civil com atuação no Município de Dom Eliseu/PA que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026 – COMMAM, no Regimento Interno do Conselho e na legislação municipal aplicável.

2. DO LOCAL E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O cadastramento será realizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizada à Rua Ceará, nº 372, Centro, Dom Eliseu/PA, CEP 68.410-003, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.2 Para cadastramento, a entidade ou instituição deverá preencher o formulário próprio disponibilizado pela SEMMA e apresentar os documentos exigidos pelo item 3 do Edital nº 001/2026 – COMMAM, especialmente:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
II – Estatuto Social;
III – Ata de eleição e posse da atual Diretoria; e
IV – formulário de cadastramento devidamente preenchido.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados até às 14h00min do dia 10 de agosto de 2026, não sendo admitido cadastramento após o encerramento do novo prazo.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Encerrado o prazo de cadastramento, caberá à Comissão Eleitoral analisar a documentação apresentada pelas entidades e instituições interessadas, observando os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026 – COMMAM e as categorias previstas no Regimento Interno do Conselho.

3.2 A relação preliminar das entidades e instituições habilitadas será publicada até às 18h00min do dia 12 de agosto de 2026.

4. DOS RECURSOS

4.1 Da relação preliminar das entidades habilitadas ou inabilitadas caberá recurso à Comissão Eleitoral até às 14h00min do dia 14 de agosto de 2026.

4.2 Os recursos deverão ser apresentados mediante ofício subscrito pelo representante legal da entidade ou instituição interessada e protocolados junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

4.3 A Comissão Eleitoral analisará os recursos apresentados e publicará o resultado definitivo da habilitação até às 14h00min do dia 18 de agosto de 2026.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A eleição para escolha das entidades representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM, biênio 2026-2028, será realizada no dia 26 de agosto de 2026, na Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, no período das 14h00min às 15h00min.

5.2 A votação observará as regras e procedimentos previstos no Edital nº 001/2026 – COMMAM, inclusive quanto à forma de votação, representação das entidades habilitadas e demais condições estabelecidas no edital originário.

6. DO NOVO CRONOGRAMA

O processo eleitoral observará o seguinte cronograma:

Cadastramento das entidades: 29/07/2026 a 10/08/2026, até às 14h00min;
Análise da documentação: 10/08/2026 a 12/08/2026;
Publicação da relação preliminar das entidades habilitadas: até às 14h00min de 12/08/2026;
Prazo para interposição de recursos: até às 14h00min de 14/08/2026;
Análise dos recursos e publicação da relação definitiva: até às 18h00min de 18/08/2026;
Realização da eleição: 26/08/2026, das 14h00min às 15h00min, na Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Edital altera exclusivamente os prazos e datas estabelecidos no Edital nº 001/2026 – COMMAM que sejam incompatíveis com o novo cronograma ora estabelecido.

7.2 Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais disposições, requisitos, condições e regras estabelecidas no Edital nº 001/2026 – COMMAM que não conflitarem com o presente Edital.

7.3 A publicação deste Edital deverá observar os mesmos meios de publicidade adotados para o Edital nº 001/2026 – COMMAM, assegurando-se ampla divulgação às entidades e instituições da Sociedade Civil potencialmente interessadas.

7.4 Os casos omissos decorrentes deste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação aplicável, o Regimento Interno e as disposições do Edital nº 001/2026 – COMMAM.

7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu/PA, 29 de julho de 2026.

DANIELE CAUA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

NILSON NORMANDES STRENZKE FILHO
Presidente do COMMAM

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:214F6FC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-016**, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERROS E LIGAS METÁLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:08FD1DF0

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público o CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO do processo Licitatório na modalidade **CREDENCIAMENTO Nº M/2026/001**, referente CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LOGÍSTICAS, DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Nos termos do edital e de seus anexos, ficam convocadas para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, a fim de procederem à assinatura do termo de credenciamento e do respectivo contrato as empresas habilitadas: INFINITY SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 66.682.599/0001-07; FW EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.674.647/0001-50; NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ; 10.944.348/0001-90; ARCO NORTE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.864.845/0001-32; FB LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.011.010/0001-71; CDR CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.288.240/0001-58. A assinatura dos contratos será realizada a partir da data da publicação desta convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 08h as 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:040D547F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20260157. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-018BUEIR. Modalidade: Dispensa por emergência, Art. 75 inciso VIII da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: REGULARIZE BRASIL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTABELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BUEIROS TUBULARES E CELULARES DE CONCRETO ARMADO E PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAIS, DANIFICADAS OU INTERDITADAS EM DECORRÊNCIA DE EVENTOS PLUVIOMÉTRICOS INTENSOS, COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE, AO RESTABELECIMENTO DA SEGURANÇA DAS VIAS RURAIS E À GARANTIA DO ACESSO DAS COMUNIDADES À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS CONFORME PROCESSO SEI Nº 59052.038981/2026-42 DEFESA CIVIL. Valor Total: R$ 1.631.205,18 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos). Vigência: 17 de julho de 2026 a 30 de março de 2027. Data da Assinatura: 17 de julho de 2026.
Contrato Nº 20260158. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-019USF. Modalidade: Dispensa por emergência, Art. 75 inciso VIII da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: A. FERREIRA NETO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL DO POSTO DE SAÚDE (USF) CASTANHEIRA, CONTEMPLANDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, FUNCIONAIS E DE ACABAMENTO, LOCALIZADO NA PA CASTANHEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA. Valor Total: R$ 125.293,03 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e três centavos). Vigência: 17 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 17 de julho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:97DA1B42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026

PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 14/2026 – PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS,** para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e Requisitantes, nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão Pública: 12/08/2026, às 9: 00hs, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

EDILENE MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:D1DFC6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026- SEMSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026- SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026- SEMSA-SRP. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO),TIPO PASSEIO. UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA, ANO/MODELO,VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA . Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma**: MONACO VEICULOS LTDA, CNPJ.: 18.548.319/0001-11 - item 0001 – Valor: R$ 104.500,00 e a WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ.: 30.936.530/0001-07 - item 0003 - Valor: R$ 339.800,00.** Data da assinatura da Ata 29 de Julho de 2026, vigência da Ata é de 12 (doze) meses.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:D204C280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2026, INEXIGIBILIDADE Nº009/2026, PUBLICADO DIA 29 DE JULHO DE 2026 – "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – ANO XVII – Nº4057 – PÁG. 27"

ONDE SE LÊ:
Valor do Contrato: R$ 55.000.00
LEIA-SE:
Valor do Contrato: R$ 58.000.00

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:8747A8A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

Adesão de Ata Registro de Preços n.º 019/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI E SUAS SECRETARIAS AGREGADAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ 05.171.921/0001-30. Contratados:
PANGEIA LTDA, CNPJ 52.813.999/0001-91; Contrato nº 085/2026-PMI; Valor do Contrato: R$ R$ 494.183,10, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

C V G MARQUES LTDA, CNPJ N.º 33.094.535/0001-28, Contrato nº086/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 109.842,00, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

SOULMED LTDA, CNPJ N.º 23.493.764/0001-61, Contrato nº087/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 242.649,30, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

R E S BEZERRA LTDA, CNPJ N.º 11.487.052/0001-50, Contrato nº088/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 311.134,00, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:A4763D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata Registro de Preços n.º 022/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE INHANGAPI-PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 19.137.698/0001-10. Contratados:

PANGEIA LTDA, CNPJ 52.813.999/0001-91; Contrato nº 097/2026-PMI; Valor do Contrato: R$ R$ 494.183,10, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

C V G MARQUES LTDA, CNPJ N.º 33.094.535/0001-28, Contrato nº098/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 109.842,00, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

SOULMED LTDA, CNPJ N.º 23.493.764/0001-61, Contrato nº099/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 242.649,30, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

R E S BEZERRA LTDA, CNPJ N.º 11.487.052/0001-50, Contrato nº100/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 311.134,00, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE.
Secretária Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:2621AB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Adesão de Ata Registro de Preços n.º 020/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DA PREFEITURA DE INHANGAPI-PA, CNPJ 05.171.921/0001-30. Contratados:
PANGEIA LTDA, CNPJ 52.813.999/0001-91; Contrato nº 089/2026-PMI; Valor do Contrato: R$ R$ 494.183,10, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

C V G MARQUES LTDA, CNPJ N.º 33.094.535/0001-28, Contrato nº090/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 109.842,00, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

SOULMED LTDA, CNPJ N.º 23.493.764/0001-61, Contrato nº091/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 242.649,30, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

R E S BEZERRA LTDA, CNPJ N.º 11.487.052/0001-50, Contrato nº092/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 311.134,00, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:9813558D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata Registro de Preços n.º 023/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE INHANGAPI-PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 33.029.098/0001-69. Contratado:

PANGEIA LTDA, CNPJ 52.813.999/0001-91; Contrato nº 101/2026-PMI; Valor do Contrato: R$ R$ 494.183,10, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

C V G MARQUES LTDA, CNPJ N.º 33.094.535/0001-28, Contrato nº 102/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 109.842,00, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

SOULMED LTDA, CNPJ N.º 23.493.764/0001-61, Contrato nº 103/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 242.649,30, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

R E S BEZERRA LTDA, CNPJ N.º 11.487.052/0001-50, Contrato nº104/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 311.134,00, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO.
Secretario Municipal de Meio Ambiente de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:26B394F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2.080/2026-PMI, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2026, PUBLICADO DIA 29 DE JULHO DE 2026 – "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – ANO XVII – Nº4057 – PÁG. 27"

ONDE SE LÊ:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHANGAPÍ/PA.
LEIA-SE:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO CLÍNICO E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:187B2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata Registro de Preços n.º 021/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE INHANGAPI-PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA, CNPJ 12.054.197/0001-20. Contratados:
PANGEIA LTDA, CNPJ 52.813.999/0001-91; Contrato nº 093/2026-PMI; Valor do Contrato: R$ R$ 494.183,10, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

C V G MARQUES LTDA, CNPJ N.º 33.094.535/0001-28, Contrato nº096/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 109.842,00, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

SOULMED LTDA, CNPJ N.º 23.493.764/0001-61, Contrato nº095/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 242.649,30, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

R E S BEZERRA LTDA, CNPJ N.º 11.487.052/0001-50, Contrato nº096/2026-PMI; Valor do contrato: R$ 311.134,00, Vigência do Contrato: 23/07/2026 a 23/07/2027. Data Assinatura: 23/07/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:68C1034A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 05 de agosto de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DE-2907001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, maiores informações no endereço eletrônico: https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/; . Ipixuna do Pará/PA, 29 de julho de 2026.

GILBERTO CARLOS POLICARPO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:7CAC7E18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026.
Objeto: Aquisição de suprimentos de impressoras para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 12/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CBC007D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0239/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **LINDALVA DA SILVA COSTA,** matrícula nº 011361-1, Técnico em Epidemiologia, do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de agosto de 2026.** (Quinquênio **2020**-**2025**) **2º MÊS**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DF451BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0240/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **GIZELIA MARIA RAYOL PINTO,** matrícula nº 011253-4, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2026.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:22163310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0241/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **JOSÉ CIDAMOR BATISTA,** matrícula nº 130165-9, Educador Físico, do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de setembro de 2026.** (Quinquênio **2016**-**2021**) **2° e 3º MÊS**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F4DCE578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0242/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **KECIA ANGLEISANE DA SILVA NAZARÉ,** matrícula nº 138379-5, Agente de Controle de Endemias, do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2026.** (Quinquênio **2021**-**2026**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3453C676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0243/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NEILA LUCIA SIQUEIRA,** matrícula nº 011501-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:88E5F69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0244/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DO SOCORRO PERES MARTINS,** matrícula nº 011125-2, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de agosto** a **30 de outubro de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:12D628DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0245/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **ALESSANDRA NEVES SILVA,** matrícula nº 011803-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 a 30 de agosto de 2026** (Quinquênio **2014-2019**) **3º MÊS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9FD91B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0246/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO,** matrícula nº 011974-1, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivo da

Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 a 30 de agosto de 2026** (Quinquênio **2019-2024**) **3º MÊS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CCB917BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0247/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIENE ILIN PAXIUBA DUNCAN,** matrícula nº 010298-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2026 a 30 de outubro de 2026** (Quinquênio **2021-2026**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E2881274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0248/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **HERCILIA MARIA DE SOUSA PEREIRA,** matrícula nº 011091-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2026 a 30 de outubro de 2026** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4AF3212D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0249/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IVONE ALVES DE SOUZA,** matrícula nº 010206-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de agosto de 2026 a 30 de outubro de 2026** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3BAFD162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº CP/2026.010 – PMJ

O Município de Jacareacanga/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, comunica aos interessados que realizará, no dia 14/08/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.010-PMJ, pelo critério de julgamento de menor preço global, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 078/2026-SEINFRA, PROCESSO Nº 2026/2802190. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:50A4FE93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00028. A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00028, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, anteriormente prevista para ocorrer no dia 05 de agosto de 2026, fica PRORROGADA para o dia 24 de agosto de 2026, às 10h00, por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br. A prorrogação decorre da necessidade de análise das impugnações apresentadas, bem como da realização de adequações e alterações no instrumento convocatório, visando ao aperfeiçoamento das condições do certame, à observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência e segurança jurídica, assegurando a ampla participação dos interessados e a regular condução do procedimento licitatório. O edital retificado e seus anexos serão disponibilizados nos meios oficiais de divulgação, observando-se os prazos legais para conhecimento dos interessados.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00027. A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00027, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, anteriormente prevista para ocorrer no dia 04 de agosto de 2026, fica PRORROGADA para o dia 25 de agosto de 2026, às 10h00, por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br. A prorrogação do certame decorre da necessidade de apreciação das impugnações protocoladas, bem como da realização de ajustes e adequações no instrumento convocatório, visando ao aperfeiçoamento das especificações técnicas e das condições de participação, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, segurança jurídica e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O edital retificado e seus anexos serão disponibilizados nos meios oficiais de divulgação, observando-se os prazos legais para conhecimento de todos os interessados.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00023. A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, objetivando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, anteriormente prevista para ocorrer no dia 03 de agosto de 2026, fica PRORROGADA para o dia 26 de agosto de 2026, às 10h00, por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br. A prorrogação do certame decorre da necessidade de apreciação das impugnações apresentadas, bem como da realização de adequações e alterações no instrumento convocatório, visando ao aperfeiçoamento das especificações técnicas e das condições de participação, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O edital retificado e seus anexos serão disponibilizados nos meios oficiais de divulgação, observando-se os prazos legais para conhecimento de todos os interessados.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:8CF9CDB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260383. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04. Objeto do contrato: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Objeto do apostilamento: alteração da dotação orçamentária da despesa, passando da Atividade 1702.103020002.2.046 – Gestão do MAC, Ambulatório Hospitalar – Teto Municipal para a Atividade 1702.103020002.2.045 – Gestão do Programa de Saúde Mental/CAPS/RSME – MAC, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Fundamentação legal: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data do apostilamento: 28 de julho de 2026.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260384. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82. Objeto do contrato: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA.

Objeto do apostilamento: alteração da dotação orçamentária da despesa, passando da Atividade 1702.103020002.2.046 – Gestão do MAC, Ambulatório Hospitalar – Teto Municipal para a Atividade 1702.103020002.2.045 – Gestão do Programa de Saúde Mental/CAPS/RSME – MAC, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Fundamentação legal: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data do apostilamento: 28 de julho de 2026.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260385. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Objeto do contrato: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Objeto do apostilamento: alteração da dotação orçamentária da despesa, passando da Atividade 1702.103020002.2.046 – Gestão do MAC, Ambulatório Hospitalar – Teto Municipal para a Atividade 1702.103020002.2.045 – Gestão do Programa de Saúde Mental/CAPS/RSME – MAC, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Fundamentação legal: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data do apostilamento: 28 de julho de 2026.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260386. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Objeto do contrato: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Objeto do apostilamento: alteração da dotação orçamentária da despesa, passando da Atividade 1702.103020002.2.046 – Gestão do MAC, Ambulatório Hospitalar – Teto Municipal para a Atividade 1702.103020002.2.045 – Gestão do Programa de Saúde Mental/CAPS/RSME – MAC, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Fundamentação legal: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data do apostilamento: 28 de julho de 2026.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260387. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.230.269/0001-46. Objeto do contrato: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Objeto do apostilamento: alteração da dotação orçamentária da despesa, passando da Atividade 1702.103020002.2.046 – Gestão do MAC, Ambulatório Hospitalar – Teto Municipal para a Atividade 1702.103020002.2.045 – Gestão do Programa de Saúde Mental/CAPS/RSME – MAC, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Fundamentação legal: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data do apostilamento: 28 de julho de 2026.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260388. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Contratada: POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Objeto do contrato: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso controlado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA. Objeto do apostilamento: alteração da dotação orçamentária da despesa, passando da Atividade 1702.103020002.2.046 – Gestão do MAC, Ambulatório Hospitalar – Teto Municipal para a Atividade 1702.103020002.2.045 – Gestão do Programa de Saúde Mental/CAPS/RSME – MAC, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Fundamentação legal: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data do apostilamento: 28 de julho de 2026.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:71595603

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026.270403, objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA UBS RIBEIRINHA DA VILA DE CAFEZAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vencedor: GR PROJETOS E SERVICOS LTDA - 20.109.931/0001-30 No item 01 com o Valor Total R$ 554.661,04.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026.240403, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DE APARELHOSE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E SECRETARIAS, vencedores: MAG COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.798.531/0001-25 Nos Itens de 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 no Valor Total R$ 214.250,00, Empresa: 45.724.610 MAILSON JOSE SOUZA PAIXAO, CNPJ: 45.724.610/0001-76, nos itens 01 e 05, no valor 56.220,00

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:2899BFF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2026-PMM

O Prefeito do municipio de Marabá/Pará, usando
de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do o servidor Italo Ipojucan de Araújo Costa, ocupante do cargo de
Chefe de Gabinete do Prefeito, Lotado no Gabinete do Prefeito, precisará se deslocar a cidade de Brasilia, no período

de 29 a 31 de julho de 2026, com o objetivo de participar de agenda institucional da administração municipal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000835/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Ítalo Ipojucan de Araújo Costa.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municpal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC82C273

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 113/2026 DE 29/07/2026 – PENSÃO POR MORTE- Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Incisos I e II Alínea "A", 64 Inciso I, 68 C/C Artigo 52 § 8º da Lei Complementar Nº
17/2023; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada aos dependentes, as Beneficiárias: MARIA DE LOURDES F. L., brasileira, união estável, portadora do RG nº **536** 4º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 957. XXX.XXX-91 e MARIA EDUARDA F. L. inscrita no CPF sob o nº
054.XXX.XXX-20, em decorrência do falecimento do servidor ativo Sr.
EDENILDO E. L. Com efeitos financeiros a contar da data do óbito, ocorrido em 19 de janeiro de 2026.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/07/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4750F21A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 110/2026 DE 27/07/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional
nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da C/F de 1988 e o artigo 180, caput e
§ 1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016.; em favor da servidora aposentada: ROSA LÚCIA R. S., brasileira, casada, portadora do RG nº **253** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 364.XXX.XXX-34, no cargo
de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data do início do benefício 01/05/2020. Retificar o cálculo do benefício, quanto ao percentual do Adicional de Especialização de 15%
para 25%, em cumprimento ao Acórdão n.º 50.024/2026 – TCM/PA/GAB, Cons. Substituto Luís Daniel Lavareda Reis Júnior, considerando a negativa de registro da aposentadoria pelo Tribunal de Contas, revogando-se à Portaria nº 348/2020 e o Apostilamento Retificatório, de 14 de abril de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 29/07/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6E19CDD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 111/2026 DE 28/07/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO- PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: LUCILENE M. O., portadora do RG nº **760**4ª VIA PC/PA e inscrita CPF sob o nº 381.XXX.XXX-72; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA 29/07/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C1B6575

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 109/2026 DE 27/07/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional
nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e o art. 180, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016.; em favor da servidora aposentada: CECÍLIA MARIA R. F., brasileira, divorciada, portadora do RG nº **333** PC/PA, inscrita no CPF nº 147.XXX.XXX-
87, no cargo de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de
Educação – SEMED. Data do início do benefício 01/06/2021. Retificar o
cálculo do benefício, excluindo a parcela denominada Adicional de Classe Especial, em cumprimento ao Acórdão n.º 49.976/2026 do TCM/PA., Cons. Substituto Juscelino da Silva Nascimento Júnior, considerando a negativa de registro da aposentadoria pelo Tribunal de Contas, revogando-se à Portaria nº 090/2021, de 25/05/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 29/07/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0BFB881

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 112/2026 DE 27/07/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o art. 45, §1º e 52, §1º da Lei Municipal Previdenciária nº 17/2023;

Servidora: MARCELINA F. S. K., portadora do RG: nº **682** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 003.XXX.XXX-05; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 29/07/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9605646

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 114/2026 DE 29/07/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 55, II, III, e IV C/C Artigo 58, I, Alínea "A" da Lei Municipal Nº 17/2023; Servidora: RAIMUNDA S. C. S., portadora do RG nº **251**4ª VIA PC/PA e inscrita CPF sob o nº 625.XXX.XXX-87; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 29/07/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B2C2C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 102/2026/CPL/DGLC/PMM - SEVOP,
PROCESSO nº 050505193.000037/2026-43, Tipo: Menor Preço Item. Modo
de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/08/2026. Horário:
10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -
SEVOP. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: www.gov.br/compras,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5,
S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e
Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às
18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 29/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9D097C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 221/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -
COMERCIAL MARABÁ LTDA – CNPJ: 01.241.290/0001-28, vencedora dos Lotes:
1, 2, 3, 4, 7 e 8 com o valor Global de R$ 4.752.900,00 (Quatro milhões,
setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais). A validade da Ata de
Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil
subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90063/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505235.000051/2026-
11/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. UASG: 928615. Marabá 30/07/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51E0C4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE NULIDADE

EDITAL 51/2026. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90091/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505193.000037/2026-
43/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos PEAD
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras
Públicas - SEVOP. UASG: 928615. Considerando a inobservância do prazo
previsto no art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, devido a inconsistência quanto ao horário de Abertura da sessão Pública, pelo que
HOMOLOGO o ato de anulação dos itens realizada pelo Pregoeiro. Marabá,
29/07/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F97427EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 5757/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA, CPF n° 329.423.202-06, matricula n° 64767, ocupante do cargo de
Coordenadora do PROCON, Lotado no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer em Brasília/DF, no período de 10 e 11 de agosto de 2026, com o
objetivo de participar das Reuniões Regionais sobre apostas de quota fixa, endividamento e demandas atuais de proteção ao consumidor.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000129/2026-33,

RESOLVE:Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Maria Zélia Lopes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA
Coordenadora/PROCON Municipal
Portaria n° 513/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:268F7EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna público que no Extrato de
Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90036/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000428/2025-17/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4054,
Código Identificador: D913A0FF - circulado em 24/07/2026. Onde se lê:
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
10.468.162/0001-02, vencedora do Item: 12 e 15, com o valor de R$ 92.710,00 (Noventa e dois mil, setecentos e dez reais). Leia-se:
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
10.468.162/0001-02, vencedora do Item: 12 e 15, com o valor de R$ 80.550,00 (Oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.
Marabá 29/07/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DD1823A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 609, DE 22 DE JULHO DE 2026

Institui o Programa Municipal de Vacinação Nas Escolas e a Estratégia Municipal de Imunização Extramuros no âmbito do Município de Marabá, Estabelecendo Diretrizes Responsabilidades e Procedimentos Operacionais Para Ampliação Das Coberturas Vacinais e Fortalecimento Das Ações de Imunização

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e
Considerando as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
Considerando as ações do Programa Saúde na Escola (PSE);
Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população às vacinas e elevar as coberturas vacinais;
Considerando a importância da articulação intersetorial entre Saúde, Educação e Assistência Social; e
Considerando a necessidade de fortalecimento das ações de vacinação extramuros e da busca ativa de pessoas com esquemas vacinais incompletos;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1° Fica instituído o Programa Municipal de Vacinação nas Escolas e a Estratégia Municipal de Imunização Extramuros no âmbito do Município de Marabá, com a finalidade de ampliar o acesso às vacinas, elevar as coberturas vacinais e fortalecer a prevenção de doenças imunopreveníveis
Art. 2° As ações previstas nesta Normativa observarão os princípios da universalidade, equidade, integralidade, intersetorialidade, participação social, respeito à diversidade cultural e garantia dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 3° São objetivos do Programa:
I – ampliar e manter elevadas coberturas vacinais da população;
II – reduzir o risco de surtos e doenças imunopreveníveis;
III – facilitar o acesso às vacinas por meio de ações em espaços não tradicionais;
IV – fortalecer a articulação entre Saúde, Educação, Assistência Social e demais setores envolvidos;
V – promover ações educativas de combate à desinformação e à hesitação vacinal;
VI – realizar busca ativa de pessoas com esquemas vacinais incompletos;
VII – contribuir para o alcance das metas nacionais de imunização e dos indicadores pactuados pelo município.
CAPÍTULO II
DO PÚBLICO-ALVO
Art. 4° Constituem público-alvo prioritário das ações previstas nesta Normativa:
I – crianças da educação infantil;
II – estudantes do ensino fundamental das redes pública e privada;
III – adolescentes;
IV – gestantes e puérperas contempladas pelas campanhas vigentes;
V – trabalhadores da educação e da saúde, conforme calendários específicos;
VI – grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5° Receberão prioridade nas ações extramuros:
I – comunidades rurais;
II – assentamentos;
III – comunidades tradicionais;
IV – territórios periféricos e de maior vulnerabilidade social;
V – crianças e adolescentes em acolhimento institucional;
VI – famílias acompanhadas pela assistência social;
VII – crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
VIII – pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
IX – população em situação de rua, quando existente no município.
CAPÍTULO III
DAS VACINAÇÕES NAS ESCOLAS
Art. 6° As ações de vacinação escolar serão realizadas, preferencialmente, ao menos uma vez ao ano ou conforme definição do calendário nacional de vacinação e campanhas do Ministério da Saúde.
Art. 7° As atividades serão planejadas conjuntamente entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, em articulação com as equipes das Unidades Básicas de Saúde e unidades escolares.
Art. 8° O fluxo operacional das ações escolares compreenderá:
I – definição prévia do cronograma entre a Unidade Básica de Saúde e a unidade escolar;
II – comunicação às famílias com antecedência mínima de cinco dias úteis;
III – solicitação da apresentação da carteira de vacinação;
IV – recolhimento do termo de autorização dos responsáveis;
V – conferência da situação vacinal dos estudantes;
VI – vacinação dos estudantes autorizados;
VII – elaboração da relação nominal dos estudantes com pendências vacinais;
VIII – encaminhamento das pendências à equipe de saúde responsável pelo território;
IX – realização de busca ativa dos faltosos ou não vacinados;

X – realização de visita domiciliar em até sessenta dias após a identificação da pendência, quando necessário.
Art. 9° A ausência de comprovação vacinal não impedirá matrícula ou permanência escolar, devendo ser promovido acompanhamento pelas equipes de saúde para regularização da situação vacinal.

CAPÍTULO IV
DA VACINAÇÃO EXTRAMUROS
Art. 10° As ações de vacinação extramuros poderão ocorrer em:
I – escolas e creches;
II – centros comunitários;
III – praças públicas;
IV – feiras livres;
V – eventos comunitários;
VI – associações comunitárias;
VII – instituições de acolhimento;
VIII – domicílios;
IX – assentamentos;
X – comunidades rurais;
XI – comunidades tradicionais;
XII – outros espaços considerados estratégicos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 11° As ações extramuros poderão ocorrer em finais de semana, períodos noturnos e horários alternativos, observando as características e necessidades da população local.
CAPÍTULO V
DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E DA DIVERSIDADE CULTURAL
Art. 12° As ações deverão respeitar os saberes, práticas, tradições e territórios das comunidades tradicionais existentes no município, articulando-se com suas lideranças e organizações representativas.
Art. 13° Os espaços de referência comunitária serão reconhecidos como locais estratégicos para desenvolvimento de ações de vacinação e educação em saúde.
Art. 14° As equipes deverão considerar calendários culturais, festividades locais e orientações das lideranças comunitárias para definição das ações.
CAPÍTULO VI
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
Art. 15° As ações extramuros deverão garantir acessibilidade física e comunicacional em todos os locais de vacinação.
Art. 16° Será ofertada vacinação domiciliar para pessoas com deficiência severa, mobilidade reduzida ou condições clínicas que impeçam deslocamento até os serviços de saúde.
CAPÍTULO VII
COMBATE Á HESITAÇÃO VACINAL
Art. 17° As equipes de saúde desenvolverão ações educativas permanentes para esclarecimento de dúvidas e fortalecimento da confiança nas vacinas.
Art. 18° As ações educativas poderão incluir:
I – palestras e rodas de conversa;
II – reuniões com pais e responsáveis;
III – materiais educativos impressos e digitais;
IV – utilização das redes sociais oficiais do município;
V – grupos comunitários de comunicação;
VI – participação de lideranças comunitárias e religiosas.
CAPÍTULO VIII
DA BUSCA ATIVA
Art. 19° A Secretaria Municipal de Saúde realizará busca ativa das pessoas com esquemas vacinais incompletos.
Art. 20° A busca ativa poderá ocorrer por meio de:
I – contato telefônico;
II – mensagens eletrônicas;
III – visitas domiciliares;
IV – articulação com escolas;
V – articulação com a assistência social;
VI – outras estratégias territorializadas.

CAPÍTULO IX
DAS RESPONSABILIDADES
Art. 21° Compete à Secretaria Municipal de Saúde:
I – planejar conjuntamente as ações com a Secretaria Municipal de Educação;
II – garantir imunobiológicos e insumos necessários;
III – assegurar a manutenção da cadeia de frio;
IV – disponibilizar equipes de vacinação;
V – capacitar os profissionais envolvidos;
VI – registrar as ações nos sistemas oficiais;
VII – monitorar coberturas vacinais e indicadores.
Art. 22° Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I – participar do planejamento das ações;
II – mobilizar escolas e comunidade escolar;
III – encaminhar comunicados às famílias;
IV – apoiar a identificação de estudantes com pendências vacinais;
V – disponibilizar espaço adequado para vacinação.
Art. 23° Compete às unidades escolares:
I – divulgar as ações junto às famílias;
II – organizar o espaço físico;
III – apoiar a logística da vacinação;
IV – preservar o sigilo das informações dos estudantes.
Art. 24° Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:
I – apoiar a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade;
II – integrar ações com CRAS, CREAS e demais equipamentos sociais;
III – apoiar ações em territórios prioritários.
Art. 25° Compete ao Conselho Tutelar atuar, quando necessário, em situações de recusa reiterada e injustificada da vacinação obrigatória, observando a legislação vigente e o interesse superior da criança e do adolescente.

CAPÍTULO X
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Art. 26° A Secretaria Municipal de Saúde elaborará relatório anual contendo:
I – número de ações realizadas;
II – número de pessoas vacinadas;
III – coberturas vacinais alcançadas;
IV – número de escolas participantes;
V – número de ações extramuros realizadas;
VI – número de visitas domiciliares realizadas;
VII – avaliação dos resultados obtidos.
Art. 27° Constituem indicadores mínimos de monitoramento:
I – cobertura vacinal da primeira infância;
II – cobertura vacinal dos adolescentes;
III – percentual de escolas atendidas;
IV – percentual de pendências vacinais regularizadas;
V – número de ações educativas realizadas.

CAPÍTULO XI
DOS INSTRUMENTOS OPERACIONAIS
Art. 28° Integram esta Normativa, como anexos operacionais:
I – Termo de autorização para vacinação escolar;
II – Modelo de comunicado às famílias;

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 29° As ações previstas nesta Normativa serão executadas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser complementadas por recursos estaduais e federais destinados às ações de imunização e do Programa Saúde na Escola.
Art. 30° Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Art. 31°Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FF65AD5

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 049/2026

EDITAL N.º 049/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) JOSÉ DO ROSÁRIO
MARTINS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 27068 SSP/PA e do CPF nº
072.732.402-06, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão
de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na
FOLHA 17, QUADRA 29, LOTE 01, VIA 07 – NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-2, de coordenadas
N 9.409.658,528m e E 711.425,408m; deste, segue confrontando com LOTE 26, com os seguintes
azimutes e distâncias: 158°25'26" e 13,60 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.409.645,881m e E
711.430,409m; deste, segue confrontando com POLICIA FEDERAL, com os seguintes azimutes e
distâncias: 254°23'26" e 55,60 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.409.630,920m e E
711.376,860m; deste, segue confrontando com VP-07, com os seguintes azimutes e distâncias:
340°23'02" e 10,00 m até o vértice P-1, de coordenadas N 9.409.640,340m e E 711.373,503m; deste,
segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°41'20" e 55,00 m até
o vértice P-2, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem
direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse
legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS
de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito,
devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar
da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações
posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 29 de Julho de 2026.
Processo n.º 00000.142774/2012-00

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77731170

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2026

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2026, **CONVOCA NOS DIAS 31 DE JULHO E 03 DE AGOSTO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, LOCALIZADO NA RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	12474843272	MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA	9,5	Aprovado(a)
2	00619836164	LEIDIANE ALVES VIANA	8,0	Aprovado(a)
3	01729405240	JENNIFFER BRUNA DIAS MORAIS DOS REIS	8,0	Aprovado(a)
4	03588248269	LUCAS DE ANDRADE PINHEIRO	8,0	Aprovado(a)
5	01924519283	ISMAEL FACURY DE SOUSA RODRIGUES	7,5	Cadastro Reserva
6	05394613265	BEATRIZ MUTRAN DOS ANJOS	7,5	Cadastro Reserva
7	35642648845	MARIA EMILIA PIROVANO DE ALMEIDA	7,0	Cadastro Reserva

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	64180239272	SIMONE CRISTINA VIANA CARDOSO	8,0	Aprovado(a)

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	93258221434	MARCONDES JOSE DA SILVA	8,0	Aprovado(a)

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	76872250259	FABIO JUNIOR DA SILVA SANTOS	10,0	Aprovado(a)
2	98168142268	GLENILDO MONTEIRO LOPES	10,0	Aprovado(a)
3	60575060301	RODRIGO PEREIRA COSTA	10,0	Aprovado(a)
4	45171840210	JONHN DA SILVA RIBEIRO	9,5	Cadastro Reserva
5	84691212272	VALERIA MOREIRA ALBUQUERQUE	9,5	Cadastro Reserva
6	02523726283	WESLLEY RODRIGUES RESPLANDES	9,0	Cadastro Reserva

CARGO: MOTORISTA-D

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	08707513798	ABDU LATIFFI MONTEIRO DE	9,5	Aprovado(a)

		MELO		
2	29734738291	MIZAEL VIANA DOS SANTOS	8,0	Cadastro Reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 30 de julho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:645C1203

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2026

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2026, **CONVOCA NOS DIAS 31 DE JULHO E 03 DE AGOSTO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM EM UM DOS LOCAIS DEFINIDOS ABAIXO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

NO CRAS RIO PRETO, VILA TRÊS PODERES – ZONA RURAL;

OU

NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ).

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
5	82693846234	WILLIAM BARROS DE OLIVEIRA MOURA	2,0	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 30 de julho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0858736

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 389/2026-SEASPAC-PMM

PORTARIA Nº 389/2026-SEASPAC-PMM

A Secretária Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários
do Município de Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ , no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo art. 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Teresinha Eva de Carvalho Batista, ocupando

do cargo de Assistente Social, lotada no equipamento CREAS Nova Marabá, vinculado à Secretaria de
Assistencia Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona
Rural do Município de Marabá/PA - BR-155, KM 62, após a Vila Sororó , Fazenda Cedro, no período de 28 de
julho de 2026, para realização de visita técnica domiciliar com caráter de urgência para averiguação de
denúncia e levantamento de informações acerca da situação de vulnerabilidade e risco social de criança com
indícios de violação de direitos, objetivando a avaliação técnica da equipe do CREAS, a adoção imediata de
medidas protetivas cabíveis e os encaminhamentos necessários à rede de proteção, visando assegurar a
proteção integral e a preservação da integridade física, psicológica e emocional da criança.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000345/2026-95,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora Teresinha Eva de Carvalho Batista.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DE MARABÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSOM DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
Portaria n° 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D917A981

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 390/2026-SEASPAC-PMM

PORTARIA Nº 390/2026-SEASPAC-PMM

A Secretária Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários
do Município de Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ , no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo art. 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Camila dos Santos Coelho, ocupando do cargo
de Assistente Administrativo, lotada no equipamento CREAS Nova Marabá, vinculado à Secretaria de
Assistencia Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona
Rural do Município de Marabá/PA - BR-155, KM 62, após a Vila Sororó , Fazenda Cedro, no período de 28 de
julho de 2026, para realização de visita técnica domiciliar com caráter de urgência para averiguação de
denúncia e levantamento de informações acerca da situação de vulnerabilidade e risco social de criança com
indícios de violação de direitos, objetivando a avaliação técnica da equipe do CREAS, a adoção imediata de
medidas protetivas cabíveis e os encaminhamentos necessários à rede de proteção, visando assegurar a
proteção integral e a preservação da integridade física, psicológica e emocional da criança.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000345/2026-95,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora Camila dos Santos Coelho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DE MARABÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSOM DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
Portaria n° 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98D60D85

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 391/2026-SEASPÁC-PMM

PORTARIA Nº 391/2026-SEASPÁC-PMM

A Secretária Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários
do Município de Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 55 e 56 da
lei municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor João Victor Moura da Cruz, ocupando do cargo
de Motorista, lotado no equipamento CREAS Nova Marabá, vinculado à Secretaria de Assistencia Social,
Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município
de Marabá/PA - BR-155, KM 62, após a Vila Sororó, Fazenda Cedro, no período de 28 de julho de 2026, para
realização de visita técnica domiciliar com caráter de urgência para averiguação de denúncia e levantamento
de informações acerca da situação de vulnerabilidade e risco social de criança com indícios de violação de
direitos, objetivando a avaliação técnica da equipe do CREAS, a adoção imediata de medidas protetivas
cabíveis e os encaminhamentos necessários à rede de proteção, visando assegurar a proteção integral e a
preservação da integridade física, psicológica e emocional da criança.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000345/2026-95,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor João Victor Moura da Cruz.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSOM DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
Portaria n° 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DABE726

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº398 /2026-PMM

PORTARIA Nº398 /2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Josélia de Lima Gomes,
Matrícula 69039 , ocupante do cargo de Coordenadora III, Lotada na Secretaria Municipal de
Assistência social SEASPAC no Cras Rio Preto Vila Três Poderes, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Marabá estado do Pará, no período de 09 de julho de 2026, com o
objetivo de participar Monitoramento e encontro da rede de serviços de atendimento às
mulheres;

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regulamentar estipulado
por esta instituição devido a razões de força maior, alheias à vontade deste
proponente, em caráter excepcional, por motivos da equipe está aprendendo a montar
processos de diária.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000051/2026-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01(uma) diária com pernoite a

servidora JOSÉLIA DE LIMA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 08 DE

JULHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93022DB0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 399/2026-PMM

PORTARIA Nº 399/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Célio Santos Silva, Matrícula 68675,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência social
SEASPAC no Cras Rio Preto Vila Três Poderes, precisará se deslocar e permanecer na cidade
de Marabá estado do Pará, no período de 09 de julho de 2026, com o objetivo de conduzir a
equipe que participará do evento;

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regulamentar estipulado por esta
instituição devido a razões de força maior, alheias à vontade deste proponente, em caráter
excepcional, por motivos da equipe está aprendendo a montar processos de diária.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000051/2026-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01(uma) diária com pernoite ao servidor CELIO

SANTOS SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 08 DE

JULHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCB79B49

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 400/2026-PMM

PORTARIA Nº 400/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Firli dos Santos Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de
Assistência social SEASPAC no Cras Rio Preto Vila Três Poderes, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Marabá estado do Pará, no período de 09 de julho de 2026, com o
objetivo de participar Monitoramento e encontro da rede de serviços de atendimento às
mulheres;

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regulamentar estipulado por esta
instituição devido a razões de força maior, alheias à vontade deste proponente, em caráter
excepcional, por motivos da equipe está aprendendo a montar processos de diária.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000051/2026-32,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01(uma) diária com pernoite ao servidor FIRLI

DOS SANTOS SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 08 DE

JULHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10AF243A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 407/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a)Glebson Sousa Silva, CPF n° 90698304268, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na SEASPAC,
precisou se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Novo Repartimento Estado do Pará, no período de 14 e 15 de julho de 2026, em razão de viagem
referente a reitegração familiar de usuário do SUAS do município de Marabá à Zona Rural do
município de Novo Repartimento (Comunidade Vitória da Conquista).

Identica-se a concessão de diária posterior a efetivação do deslocamento em
virtude da urgência no atendimento que fora realizado pelo equipamento de lotação do
servidor.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505080.000007/2026-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a)Glebson Sousa

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS DE MARABÁ/PARÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96F2F299

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 407/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a)Glebson Sousa Silva, CPF n° 90698304268, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na SEASPAC,
precisou se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Novo Repartimento Estado do Pará, no período de 14 e 15 de julho de 2026, em razão de viagem
referente a reitegração familiar de usuário do SUAS do município de Marabá à Zona Rural do
município de Novo Repartimento (Comunidade Vitória da Conquista).

Identica-se a concessão de diária posterior a efetivação do deslocamento em
virtude da urgência no atendimento que fora realizado pelo equipamento de lotação do
servidor.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505080.000007/2026-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a)Glebson Sousa

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS DE MARABÁ/PARÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42B84FCB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº420 /2026-PMM

PORTARIA Nº420 /2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Célio Santos
Silva, CPF n° 04130093193, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social SEASPAC no CRAS Rio Preto Vila Três Poderes, precisou se
deslocar para a Vila Capistrano de Abreu e Vila São Pedro, no período de 15 de
Julho de 2026, com o objetivo de viabilizar o deslocamento de servidora para
realizar relatório situacional técnico de usuário.

CONSIDERANDO
A solicitação de diária ocorre fora do prazo regularmente
estipulado, Justifica-se o atraso no encaminhamento das solicitações de diárias
referentes à viagem realizada pela equipe do CRAS em razão de problemas
operacionais que comprometeram a execução dos serviços administrativos.
Inicialmente, ocorreram faltas contínuas e prolongadas no fornecimento de
energia elétrica na unidade, impossibilitando o acesso aos equipamentos e
sistemas. Posteriormente, após o restabelecimento da energia, o sistema
permaneceu indisponível, impedindo a conclusão dos procedimentos necessários
dentro do prazo previsto. Dessa forma, o atraso decorreu de fatores alheios à
vontade da equipe, sendo as solicitações encaminhadas tão logo as condições
técnicas foram restabelecidas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000053/2026-21,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Célio Santos

silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 15 DE julho DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44903910

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 421/2026-PMM

PORTARIA Nº 421/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabrícia Cristina
Oliveira Góes Martins, CPF n° 92607043234, ocupante do cargo de Psicóloga,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social SEASPAC no CRAS Rio Preto Vila Três
Poderes, precisou se deslocar a Vila Capistrano de Abreu e Vila São Pedro, no
período de 15 de Julho de 2026 com o objetivo de realizar Relatório Situacional
Técnico de Usuário;

CONSIDERANDO
A solicitação de diária ocorre fora do prazo regularmente
estipulado, Justifica-se o atraso no encaminhamento das solicitações de diárias
referentes à viagem realizada pela equipe do CRAS em razão de problemas
operacionais que comprometeram a execução dos serviços administrativos.
Inicialmente, ocorreram faltas contínuas e prolongadas no fornecimento de
energia elétrica na unidade, impossibilitando o acesso aos equipamentos e
sistemas. Posteriormente, após o restabelecimento da energia, o sistema
permaneceu indisponível, impedindo a conclusão dos procedimentos necessários
dentro do prazo previsto. Dessa forma, o atraso decorreu de fatores alheios à
vontade da equipe, sendo as solicitações encaminhadas tão logo as condições
técnicas foram restabelecidas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000053/2026-21,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Fabrícia

Cristina Oliveira Góes Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE

MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC
MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDC453AB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº425 /2026-PMM

PORTARIA Nº425 /2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Célio Santos
Silva, ocupante do cargo de matorista, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO PRETO,
precisará se deslocar às Vila Cabo de Aço e Vila Santa Fé, estado do Pará, no dia 22 de julho
de 2026 , com o objetivo de viabilizar o deslocamento da servidora que irá realizar o
Relatório Situacional Técnico. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal
nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000054/2026-76,
CONSIDERANDO

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regularmente
estipulado, Justifica-se o atraso no encaminhamento das solicitações de diárias
referentes à viagem realizada pela equipe do CRAS em razão de problemas
operacionais que comprometeram a execução dos serviços administrativos.
Inicialmente, ocorreram faltas contínuas e prolongadas no fornecimento de
energia elétrica na unidade, impossibilitando o acesso aos equipamentos e
sistemas. Posteriormente, após o restabelecimento da energia, o sistema
permaneceu indisponível, impedindo a conclusão dos procedimentos necessários
dentro do prazo previsto. Dessa forma, o atraso decorreu de fatores alheios à
vontade da equipe, sendo as solicitações encaminhadas tão logo as condições
técnicas foram restabelecidas.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite ao servidor

(a)Célio Santos Silva .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

Monica do Socorro Thompson de Morais
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção

e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

050505062.000054/2026-76,
CONSIDERANDO

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regularmente
estipulado, Justifica-se o atraso no encaminhamento das solicitações de diárias
referentes à viagem realizada pela equipe do CRAS em razão de problemas
operacionais que comprometeram a execução dos serviços administrativos.
Inicialmente, ocorreram faltas contínuas e prolongadas no fornecimento de
energia elétrica na unidade, impossibilitando o acesso aos equipamentos e
sistemas. Posteriormente, após o restabelecimento da energia, o sistema
permaneceu indisponível, impedindo a conclusão dos procedimentos necessários
dentro do prazo previsto. Dessa forma, o atraso decorreu de fatores alheios à
vontade da equipe, sendo as solicitações encaminhadas tão logo as condições
técnicas foram restabelecidas.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite ao servidor

(a)Célio Santos Silva .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B9D76BF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 426/2026-PMM

PORTARIA Nº 426/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elisandra Oliveira
Ferreira, ocupante do cargo de Assistênte Social, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO
PRETO , precisará se deslocar às Vila Cabo de Aço e Vila Santa Fé, estado do Pará,
no dia 22 de julho de 2026 , com o objetivo de realizar o Relatório Situacional
Técnico de usuário.

A solicitação de diária ocorre fora do prazo regularmente
estipulado em razão de problemas operacionais que comprometeram a execução
dos serviços administrativos. Inicialmente, ocorreram faltas contínuas e
prolongadas no fornecimento de energia elétrica na unidade, impossibilitando o
acesso aos equipamentos e sistemas. Posteriormente, após o restabelecimento da
energia, o sistema permaneceu indisponível, impedindo a conclusão dos
procedimentos necessários dentro do prazo previsto. Dessa forma, o atraso
decorreu de fatores alheios à vontade da equipe, sendo as solicitações
encaminhadas tão logo as condições técnicas foram restabelecidas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000054/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (Uma) diária com pernoite ao servidor

(a) Elisandra Oliveira Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE MARABÁ, EM

22 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1B3C75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5742/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5742/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUCIARIA MOTA SILVA SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE,
lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Seembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A3564C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5743/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5743/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALDEMAR SOUSA LEAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Seembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0248AEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5744/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5744/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS MEDEIROS DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE5BEE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5745/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5745/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIANE OLIVEIRA PEREIRA MARINHO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E48029BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5746/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5746/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANILDO CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 3 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B9A9CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5747/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5747/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ILTENIR MARTINS MESQUITA JUNIOR,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de setembo de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4DAA35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5748/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5748/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUSCILENE RAMOS DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:130A4276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5749/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5749/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REINALDO MOTA DE OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82B4B75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5750/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5750/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WOSTON BATISTA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BEADACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5751/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5751/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE AUGUSTO CALDAS BRITO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 20242025.
PERIODO: De 03 d Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4D99646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5752/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5752/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VAGNO NASCIMENTO SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON.,
lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44D8534F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5753/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5753/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS,
lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:423360A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5773/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5773/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELMA DE SOUSA VERAS VIANA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA1EA778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5774/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5774/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE MARQUES DE SOUSA AMARAL, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA25D4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5775/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5775/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCINETE APARECIDA NOLETO BARBOSA LEITE, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31BFECA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5775/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5775/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NATALIA MOREIRA DE SOUZA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C87FBE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5776/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5776/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAISE LEAL DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FADA78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5777/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5777/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANILDE BRITO DO NASCIMENTO CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B12F90A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5778/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5778/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINE LAINE FREITAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF06ED3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5779/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5779/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIAMARA MARINHO DA SILVA SENA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B80016D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5816/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5816/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 4802/2026-SEMAD (ID 2110909);

CONSIDERANDO o Ofício nº 4/2026/DIARIASVISA (ID 2226419), por meio do qual se solicita a correção da Portaria de Licença-Prêmio nº
4802/2026-SEMAD.

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 4802/2026-SEMAD, em nome do(a)

servidor(a) CLEYTON DE BRITO SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, sob a matrícula nº 32287.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), CLEYTON DE BRITO SILVA, 45 dias (1ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de
03/08/2026 a 16/09/2026.

Leia-se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), CLEYTON DE BRITO SILVA, 90 dias (Integral) de Licença Prêmio, a contar de
03/08/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 4802/2026-SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 28 de julho de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:002FE729

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª E 5ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO, E TAMBÉM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.4 E 8.5. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA
SERVENTE – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
VICENTINA NAZARIO PEREIRA	32

SERVENTE – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
BRUNA MENDES LOPES DA COSTA	17

SERVENTE – MORADA NOVA

Nome	Classificação
DAIANE VARAO DE SOUSA	1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

MERENDEIRA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
CIONEIDE ARAUJO E SILVA	19

MERENDEIRA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
CLAUDIA MARLI BRANDÃO SOUSA	3

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA

CIDADE NOVA

Nome	Classificação
KENNEDY THEERRY	22

VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
IGOR DAVI DA SILVA MOURA	18

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA

VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
THAÍS CARLA CAMPOS LIMA	15

Marabá (PA), 29 de julho de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62391A79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
32º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

32º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
LAÍS PARLANDIN CARVALHO	66
AMANDA LOPES DUARTE	68
WENELLY MORAES GOMES	69
NILZIETE ABADIA DE SOUSA	71
MARCIANE COELHO DA SILVA	72
ARITANA DOS REIS SILVA	73
LAURIANE CHAVES SILVA LOPES	74
VITOR GABRIEL DA MATA BAIA	75
EDNALVA PEREIRA DE MORAIS	76
JOCTÃ CARVALHO FRANÇA	77
ELIZANGELA SILVA CARVALHO	79
ERICA SOUSA DA SILVA	81
MAURA PEREIRA DE SOUZA	82
AUDILEIA ROCHA LIMA	83
ORLÂNDIA CALDAS SILVA	85
OKSANNE PEREIRA MATTOS	86
THAMYRIS RANYELLE	87
IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	90
CAROLINE BRUNA DOS SANTOS	91
ROSEMARY DE SOUSA NASCIMENTO	92

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – SÃO FELIX

Nome	Classificação
EDILSON RIBEIRO E RIBEIRO	17
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA	18
FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA	19
MARIA LIZIANE SOUSA LIMA	20
MARIA ANTONIA NONATO SOUZA	21

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	11
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA	12
GRACILENE ANATAL DE OLIVEIRA	13
ANA PAULA COSTA SOARES	14
MARIA NERVANDIA MOREIRA RODRIGUES	15

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	55
SARA ARAÚJO SOARES	56
ANA KAROLINE ALMEIDA REIS DE MOURA	57
RAIMUNDO NONATO FELIX	58
ANA CLARA VIANA DE NOVAES	59
LUANA DA SILVA CABRAL ASSIS	60
ROSA PEREIRA DA SILVA	61
JOICY DE CARVALHO MACEDO	62
SELMA FARIA NEVES	66
SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA	67
GELIA MARINHO MARTINS SILVA	68
OCILENE SOUSA BARROS	69
MARIA ROSA BORGES BAIA	70
BETÂNIA LIMA DA SILVA TAVARES	71
DIEGON CARVALHO DA SILVA	72
SIDILENE SILVA	73
MARCIMILENE ARAUJO PASSOS	74
GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	77
AURICELIA NASCIMENTO BEZERRA	79
ELISÂNGELA FERNANDES ROCHA	80

Marabá (PA), 29 de julho de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C52C4BE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 634/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 240/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000566/2026-79 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº90052/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO MONITORAMENTO GLICÊMICO E À ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS. Empresa:

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.998.701/0034-84. VALOR R$ 52.485,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita. Contrato 240/2026-FMS/PMM (2232433) SEI 05050562.000566/2026-79. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DB6C218

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 637/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 241/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000566/2026-79 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº90052/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO MONITORAMENTO GLICÊMICO E À ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: NEO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.313.181/0001-62. VALOR R$ 21.764,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita. Contrato 241/2026-FMS/PMM (2241482) SEI 05050562.000566/2026-79. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:914AE24B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 638/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 194/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos de uso oral e tópico, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.137.731/0001-70. VALOR R$ 204.144,18 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 194/2026-FMS/PMM (2239137) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5AAEF9B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2026-SMS

PORTARIA Nº 106/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 16, 20 e
23/07/2026, com o objetivo de transportar paciente na Ambulância ao Hospital Municipal
de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA4CC60D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1585/2026-SMS

PORTARIA Nº 1585/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DOMINGOS CHARLES COSTA,
CPF nº 644. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28418 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 04 a 05/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Otavio Furtado
Martins, Processo N° 709/2026, para o Hospital Octavio Lobo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E93AA2C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1597/2026-SMS

PORTARIA Nº 1597/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 08 a 09/07/2026,
com o objetivo de transportar o (a) paciente Agatha Silva Gomes, Proc. Nº 764/2026, para
Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:102E39A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1599/2026-SMS

PORTARIA Nº 1599/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRE JOSE DE LIMA, CPF nº
925. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 29804 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 09 a 10/07/2026,
com o objetivo de transporta o (a) paciente Geilda Ferreira da Silva, Proc. 178/2026, para
o Hospital Abelardo Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F699B1C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1608/2026-SMS

PORTARIA Nº 1608/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 10 a 11/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Pedro Henrique Cordeiro Sousa, Proc. Nº 770/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D68733C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1635/2026-SMS

PORTARIA Nº 1635/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA
SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 68068 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 14 a 15/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Germano Pereira da Silva, Proc. Nº 760/2026, para o Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72AD53E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1636/2026-SMS

PORTARIA Nº 1636/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES,
CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 14 a
15/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Germano Pereira da Silva Proc.
Nº 760/2026, para o Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4FC9C1E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1637/2026-SMS

PORTARIA Nº 1637/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 13 a 14/07/2026, com o objetivo de transportar o (a)
paciente Emilly Beatriz Miranda Coutinho, Proc. 1084/2024, para o Centro Integrado-
CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45E8D5CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1639/2026-SMS

PORTARIA Nº 1639/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,

no período 13 a 14/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Weverton
Rodrigues de Meneses - Proc. Nº 777/2026, para Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB6F212A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1640/2026-SMS

PORTARIA Nº 1640/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO CAVALCANTE
OLIVEIRA, CPF nº 185. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67846 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 13 a 14/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Marcos Vinicius
dos Santos Silva, Proc. 937/2022, para o Hospital Galileu.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4DC7AE5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1641/2026-SMS

PORTARIA Nº 1641/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVAN COSTA, CPF nº 328. ***.
***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53791
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 13 a 14/07/2026, com
o objetivo de transportar o (a) paciente Weverton Rodrigues de Meneses, Proc. Nº
777/2026 para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AC2E6F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1642/2026-SMS

PORTARIA Nº 1642/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 13 a 14/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Francisca Alves de Sousa, Proc. Nº 739/2026, para o Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19DAAF42

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1643/2026-SMS

PORTARIA Nº 1643/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA
BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 13 a 14/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Francisca Alves
de Sousa, com Proc. de TFD Nº 739/2026, para Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3018E850

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16679/2026-SMS

PORTARIA Nº 16679/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 16 a 17/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Jose Arthur da
Silva Viana, Proc. de TFD Nº 672/2025, para a Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94F439AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1669/2026-SMS

PORTARIA Nº 1669/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 20 a 21/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Matias Araújo
Souza, Proc. de TFD Nº 802/2026, para a Hospital Octavio Lobo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF7AE73E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1670/2026-SMS

PORTARIA Nº 1670/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA,
CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 20 a
21/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Matias Araújo Souza Proc.
802/2026, para o Hospital Octavio Lobo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E574705A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1671/2026-SMS

PORTARIA Nº 1671/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO
SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 19 a 21/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Marco Antonio Gomes de Aguiar, Proc. Nº 811/2026, para o Hospital Cynthia
Charone.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AB47F80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1672/2026-SMS

PORTARIA Nº 1672/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 19 a 21/07/2026, com o objetivo de transportar o (a)
paciente Marco Antonio Gomes de Aguiar, Proc. Nº 811/2026, para o Hospital Cynthia
Charone.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01E241AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1674/2026-SMS

PORTARIA Nº 1674/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA BARROS,
CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 17 a
18/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antonio Ferreira de
Azevedo, com Proc. de TFD Nº 479/2023, para Hospital João de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D00A2E73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1675/2026-SMS

PORTARIA Nº 1675/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA

GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 19 a 20/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Mateus Miranda
da Silva. Proc. Nº 812/2026 para a Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:969CB8D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1676/2026-SMS

PORTARIA Nº 1676/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA
SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 68068 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 18 a 19/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Jose Arthur da Silva Viana, Proc. Nº 672/2025, para a Santa Casa de
Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8223A11B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1677/2026-SMS

PORTARIA Nº 1677/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 18 a 19/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Jose Arthur da
Silva Viana, Proc. Nº 672/2025, para o Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08BBD715

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1678/2026-SMS

PORTARIA Nº 1678/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 17 a 18/07/2026, com o objetivo de transportar o (a)
paciente Cheuhan Silva Nascimento, Proc. Nº 730/2026, para o Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DBEA140

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1680/2026-SMS

PORTARIA Nº 1680/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 16 a 17/07/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Jose
Arthur da Silva Viana, Proc. Nº 672/2025, para o Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61E8274F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1681/2026-SMS

PORTARIA Nº 1681/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 54.507 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de BELÉM/PA, no período 19 a 20/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Mateus Miranda da Silva, Proc. de TFD Nº 812/2026, para o Hospital Ordem
Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2E1828F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1698/2026-SMS

PORTARIA Nº 1698/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 21 a 22/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Artur Lima
Cunha, Proc. 822/2026, para o Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD77ABD6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1700/2026-SMS

PORTARIA Nº 1700/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 20 a
21/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Leandro Souza Neto. Proc. Nº

731/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:476968B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1701/2026-SMS

PORTARIA Nº 1701/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA
SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 68068 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 21 a 22/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Henrique de Souza Lopes, Proc. Nº 820/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C48AE080

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1702/2026-SMS

PORTARIA Nº 1702/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS,
CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 21 a
22/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Henrique de Souza Lopes -
Proc. Nº 820/2026, para Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6405F441

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1705/2026-SMS

PORTARIA Nº 1705/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSENILTON DA SILVA
OLIVEIRA, CPF nº 715. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de BELÉM/PA, no período 20 a 21/07/2026, com o objetivo de transporta o (a)
paciente Maria Antônia Leal Costa, Proc. 688/2026, para a Hospital Bettina Ferro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D14AFB6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1707/2026-SMS

PORTARIA Nº 1707/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 21 a 23/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Arcinezio de
Morais, Proc. Nº 784/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFE76094

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1708/2026-SMS

PORTARIA Nº 1708/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 21 a
23/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Arcinezio de Morais, Proc. Nº
784/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBA9B7C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1711/2026-SMS

PORTARIA Nº 1711/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
TUCURUÍ/PA, no período 22 a 23/07/2026, com o objetivo de transportar o (a)
paciente Rn de Julia Ketyll Souza Silva Proc. 666/2026, para o Hospital Regional de
Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C35327A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345/2026-SMS

PORTARIA Nº 345/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALDEANE NASCIMENTO
BARROS, CPF nº 879. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68491 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 19 a 20/07/2026, com o objetivo de transportar gestante
com idade gestacional de 36 semanas que apresentava queixa de dor em baixo
ventre, sendo encaminhada pela ambulância ao Hospital Materno Infantil (HMI), para
avaliação médica especializada.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0E15E99

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 21/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 21/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo : 30/07, 31/07 e 03/08/2026 ,**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

Duas fotos 3x4;
Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do Meu Perfil (tela inteira) do aplicativo do Banco do Brasil);
Certidão de nascimento e CPF dos filhos (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;
Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;
Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;
CNH – Cópia simples (Somente para o cargo de Motorista);
Comprovante de Situação Cadastral do CPF -*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);
Título Eleitoral – Cópia simples;
Certidão de quitação eleitoral -*disponível em*: (Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral) - Cópia simples;
Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - Cópia simples e carteira original;
NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;
Reservista militar (Homens) – Cópia simples;
Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;
Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;
Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do

trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;
Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;
Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;
Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará -*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– Cópia simples;
Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em* -(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– Cópia simples;
Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;
Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.
Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;
Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;
Declaração de bens,*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br).

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
1	Raimunda Oliveira Da Silva De Matos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Hillana Franca De Carvalho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Estela Beatriz Sousa Morais	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Mikaelly De Araujo Gama	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Andrêssa Vitória Moreira De Melo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Nathália De Jesus Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Maykelly Leticia Dos Reis Vieira Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
8	Regina De Cássis Batista Sampaio	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
9	Ira Piedade Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Antônio Vieira Lima	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá/PA, 29 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0096256F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 006 COMISSÃO SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 006/2026-SETRAN/PMM.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de fatos relacionados a possível irregularidade funcional praticada por agente(s) de trânsito da SETRAN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 128, 153, 154, 155 e 157 da Lei Municipal nº 036/98, de 06 de abril de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mari**tuba);**
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo administrativo nº 29.06.001/2026-SETRAN;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração preliminar dos fatos, em respeito aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos relatados no Processo administrativo nº 29.06.001/2026-SETRAN;
Art. 2º Designar a comissão composta pelos servidores **ILCELIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Professora Efetiva, matrícula 090533-0; **REGIANE QUEIROZ DA ROCHA**, Professora Efetiva, matrícula 090096-6 e **ELDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, Professora efetiva, matrícula 090483-0, para conduzir a apuração, cabendo a eles a colheita de depoimentos, documentos e demais diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.
Art. 4º Assegurar aos envolvidos o direito ao contraditório e à ampla defesa, caso a sindicância venha a apontar responsabilidade funcional passível de penalidade.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marituba, 28 de julho de 2026.

JEFFERSON FRANÇA DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN
Decreto nº 757/2025 - PMM/GAB

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:B4A1E8FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo: 202504150007 – CONC/CCL/PMM – Contrato Nº 2025070087 – SEMED/PMM Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – EMEF DILZA DA CUNHA GORDO E EMEF SEBASTIÃO DE SOUSA LIMA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Tipo: Prazo e Quantidade em 24,66% no valor de R$ 350.933,74 (Trezentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais, Setenta e Quatro Centavos). Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: N ESTHEFANY F DA SILVA COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA –CNPJ: 27.178.552/0001-40. Período 01/07/2026 à 01/07/2027.Amparo Legal Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações.

RUBENS DE SOUSA TEXEIRA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:84AB6D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo: 202504150007 – CONC/CCL/PMM – Contrato Nº 2025070086-SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – EMEF DILZA DA CUNHA GORDO E EMEF SEBASTIÃO DE SOUSA LIMA,

LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Tipo: Prazo e Quantidade em 5,96% no valor de R$ 130.232,05 (Cento e Trinta Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais, Cinco Centavos). Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP –CNPJ: 15.644.615/0001-28. Período 01/07/2026 à 01/07/2027.Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade aos Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações.

RUBENS DE SOUSA TEXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:73944A29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 169, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 309/2026/SEMSA de 28 de julho de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, Coordenadora, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 28 a 31 de julho de 2026, para Santarém/PA, visando participar do "Treinamento na Técnica de Aplicação e Leitura de Prova Tuberculina" promovido pela Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose – CEPCT, Divisão de Vigilância em Saúde – DVS e 9º CRS/SESPA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Coordenadora, corresponde a R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 4 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 28 de julho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:41A632D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) Nº015/2026-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 015/2026-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.** Abertura da sessão pública: 14/08/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:799CA80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATOS DO 1º E 2º ADITIVOS AO CONTRATO Nº003/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 002/2025-SEMGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 003/2025-SEMGA
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA/CNPJ: 39.723.884/0001-48
ASSINATURA: 07/07/2025
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 002/2025-SEMGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 003/2025-SEMGA
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA/CNPJ: 39.723.884/0001-48
ASSINATURA: 05/01/2026
Vigência: 10/01/2026 à 10/03/2026
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:BBB907E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº001/2025-FMMA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 015/2025-FMMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 001/2025-FMMA
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA/CNPJ: 39.723.884/0001-48
ASSINATURA: 22/12/2025
Vigência: 16/01/2026 à 16/02/2026

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:2F54C2FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026

Que visa contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, destinada à pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias públicas da zona urbana do município de Monte Alegre/PA, conforme Convênio nº 042/2026, Processo nº 2026/2725653, firmado entre o Município de Monte Alegre com o governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. **EMPRESA VENCEDORA:** Trieng Consultoria e Construções Ltda, CNPJ nº 18.212.556/0001-07.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 552/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EB3C683F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica N° 005/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de unidades Escolares, município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED. FUNDEB, CNPJ nº 31.707.561/0001-59. Contratado: A C DE LIMA, CNPJ nº 45.397.548/000155. Contrato nº 20260082. Valor: R$ 1.372.700,49. Vigência do Contrato: 28/07/2026 a 28/07/2027. Data Assinatura: 28/07/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E0BB0951

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, no uso de suas atribuições legais, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, resolve: com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133, ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 501.215,00. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, para Prestação de Serviços de Pagamento Da folha De salário Dos servidores Ativos, Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F60212A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 117/2026 - VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

PORTARIA Nº. 117/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA servidor(a) no cargo de Supervisor(a) de Assistência e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, Supervisor(a) de Assistência, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1812867 SSP/PA e do CPF nº XXX.304.672-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5EEB2448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 118/2026 - GABRIEL BATISTA TORRES

PORTARIA Nº. 118/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) GABRIEL BATISTA TORRES servidor(a) no cargo de Monitor(a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GABRIEL BATISTA TORRES, Monitor(a), brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8613429 SSP/PA e do CPF nº XXX.483.192-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B88C389A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 119/2026 - ALBERTINA LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº. 119/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ALBERTINA LOPES DA SILVA servidor(a) no cargo de Técnico(a) de Administração e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ALBERTINA LOPES DA SILVA, Técnico(a) de Administração, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7528087 SSP/PA e do CPF nº XXX.670.182-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 02/06/2025 a 01/06/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C912C1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 120/2026 - CLEUDES ROSENO DA COSTA

PORTARIA Nº. 120/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) CLEUDES ROSENO DA COSTA servidor(a) no cargo de Monitor(a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CLEUDES ROSENO DA COSTA, Monitor(a), brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5946477 SSP/PA e do CPF nº XXX.831.052-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E6ABE86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 121/2026 - ELIUDE DOS SANTOS MENDES

PORTARIA Nº. 121/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ELIUDE DOS SANTOS MENDES servidor(a) no cargo de Coordenador(a) Proteção Social de e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELIUDE DOS SANTOS MENDES, Coordenador(a) Proteção Social, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 62466769 SSP/PA e do CPF nº XXX.481.152-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FA41777C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 122/2026 - RONIE OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 122/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) RONIE OLIVEIRA DA SILVA servidor(a) no cargo de Motorista II de e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) RONIE OLIVEIRA DA SILVA, Motorista II, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6045801 SSP/PA e do CPF nº XXX.654.112-XX, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 08/07/2025 a 07/07/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:570B379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 123/2026 - EZEQUIAS FERREIRA SOBRINHO

PORTARIA Nº. 123/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) EZEQUIAS FERREIRA SOBRINHO servidor(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) EZEQUIAS FERREIRA SOBRINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4364476 SSP/PA e do CPF nº XXX.376.072-XX, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AC1B9691

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 124/2026 - KLINDER ARAUJO FERREIRA

PORTARIA Nº. 124/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) KLINDER ARAUJO FERREIRA servidor(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas de e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) KLINDER ARAUJO FERREIRA, Operador de Máquinas Pesadas, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3156115 SSP/PA e do CPF nº XXX.703.792-XX, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 31/07/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:454DE95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 125/2026 - JOSE DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 125/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) JOSE DOS SANTOS servidor(a) no cargo de Vigia de e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOSE DOS SANTOS, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2228042 SSP/PA e do CPF nº XXX.875.132-XX, vinculado(a) a SEMMAT.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 19/02/2025 a 18/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5106CA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 126/2026 - ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO

PORTARIA Nº. 126/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO servidor(a) no cargo de Vigia de e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2127151 SSP/PA e do CPF nº XXX.801.362-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4F4583D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 127/2026 - CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 127/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS servidor(a) no cargo de Auxiliar de Escritório de e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS, Auxiliar de Escritório, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5160704 SSP/PA e do CPF nº XXX.335.132-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 11/04/2025 a 10/04/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5DE3BFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 128/2026 - WALLACE PAULO NOBRE SILVA

PORTARIA Nº. 128/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) WALLACE PAULO NOBRE SILVA servidor(a) no cargo de Médico Veterinário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WALLACE PAULO NOBRE SILVA, Médico Veterinário, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5034437 SSP/PA e do CPF nº XXX.150.002-XX, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/08/2026 A 01/09/2026 referente ao período aquisitivo de 25/01/2025 a 24/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JULHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CD9D6E00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção da Praça da Bíblia, com área aproximada de 4.850,00m², a ser construída na Travessa Belém, Bairro Jardim Europa, Lote 01, Quadra 868, no município de Novo Progresso – PA, contemplando serviços de acessibilidade, iluminação pública, paisagismo, mobiliário urbano, áreas de convivência e demais estruturas necessárias à implantação de um espaço público moderno, seguro e funcional, destinado a realização de atividades religiosas, culturais, sociais e de lazer, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 009/2026. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 04/09/2026. Hora 08h00 (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:6727809A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260292/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 179.680,16 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:926EEF0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260291/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 338.979,10 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4763E677

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260290/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 36-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3010002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***TONELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 152.547,90 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:16E7D6F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-011PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250643
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-011PMNR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 200.242,01 (duzentos mil, duzentos e quarenta e dois reais e um centavo), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.561.459,72(um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 24.07.2026 a 06.09.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C1EDD418

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-012-PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250381
Processo: Inexigibilidade nº 6.2025-012-PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de junho de 2027, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Contratado: MANOEL RIBEIRO
Vigência: 02.06.2026 a 02.06.2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D0C7428C

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250400
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.483,75 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 62.418,75(sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 01.06.2026 a 22.07.2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:49527703

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007PMNR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250400
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de julho de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 23.07.2026 a 23.07.2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6736D307

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 05742/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 05742/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ERISMAR PEREIRA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua –U, Quadra 27, Lote 05, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 241,61m² e perímetro de 63,03metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua –U**	**Por onde mede 12,93m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 13,48m**
Lateral direita com	**Lote 06**	**Por onde mede 18,73m**
Lateral esquerda com	**Rua – S**	**Por onde mede 17,89m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dia do mês de julho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C77C66D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5736/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5736/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DALILA DANTAS GOMES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua – S, Quadra 29, Lote 08, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 346,20m² e perímetro de 84,13metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua –S**	**Por onde mede 10,44m**
Fundo com	**Lote 09**	**Por onde mede 12,07m**
Lateral direita com	**Rua – N 1**	**Por onde mede 30,34m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 31,28m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dia do mês de julho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7CB3CB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5750/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5750/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILSON SILVA GIL, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua – C, Quadra 11, Lote 07, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 447,30m² e perímetro de 99,13metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua – C**	**Por onde mede 11,83m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 12,17m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 237,46m**
Lateral esquerda com	**Lotes 04,05,06**	**Por onde mede 37,67m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dia do mês de julho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CFBB2CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5752/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5752/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JESUSLENE VIEIRA ROCHA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua – I, Quadra 05, Lote 11, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,64m² e perímetro de 83,94metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua – I**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 29,97m**
Lateral esquerda com	**Rua - D**	**Por onde mede 29,97m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dia do mês de julho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9F850FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5755/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5755/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOANE MARTINS RODRIGUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua – E, Quadra 05, Lote 16, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 300,58m² e perímetro de 77,96metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua –E**	**Por onde mede 10,63m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 10,60m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 27,98m**
Lateral esquerda com	**Lotes 13,14,15**	**Por onde mede 25,75m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dia do mês de julho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:96C6FDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2189, DE 28 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2189, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **PEDRO RODRIGUES MARCELINO,** matrícula nº 24320, ocupante do cargo efetivo de Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 28 dia do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ED095BA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00007

Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de canal de macrodrenagem para escoamento de águas pluviais, prevenção de alagamentos e melhoria da infraestrutura urbana, conforme Termo de Compromisso nº 985382/2025/MCIDADES/CAIXA celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Óbidos/PA. A abertura do certame ocorrerá no dia 13/08/2026 às 09:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:59160284

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00008

Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto Técnico Social (PTS), junto aos moradores da área diretamente beneficiada pelo objeto do Termo de Compromisso nº 985382/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Óbidos/PA, referente à "Contratação de empresa especializada para construção de canal de macrodrenagem para escoamento de águas pluviais, prevenção de alagamentos e melhoria da infraestrutura urbana. A abertura do certame ocorrerá no dia 13/08/2026 às 10:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:D21A2451

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00036

Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de materiais agregados, do Município de Santarém/PA para o Município de Óbidos/PA, destinados à execução da obra de construção de canal de macrodrenagem para escoamento de águas pluviais, prevenção de alagamentos e melhoria da infraestrutura urbana, conforme o Termo de Compromisso nº 985382/2025/MCIDADES/CAIXA. A abertura do certame ocorrerá no dia 13/08/2026 às 14:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:D526361F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.2026-00033

Tipo menor preço. Objeto: Sistema Registro de Preços – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de caixão mortuário, mortalha, saco mortuário e somatoconservação, para atender as demandas, referentes a benefícios eventuais na modalidade auxilio funeral, direcionado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A abertura do certame ocorrerá no dia 14/08/2026 às 09:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:108AB996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SME

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **ANA PAULA MARIANO SANTOS**, inscrita no CPF n° 017.949.842-83.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 092/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 120 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.645,43 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, quarenta e três centavos) para R$ 4.374,51 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **EDUARDA PORTILHO DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 040.836.902-75.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 202/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 144 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 5.249,41 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) para R$ 5.103,60 (cinco mil, cento e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **ELEN BRUNA JUNG**, inscrita no CPF n° 029.067.972-94.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 206/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.645,43 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, quarenta e três centavos) para R$ 5.103,60 (cinco mil, cento e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **IRANILDE AGUIAR FERREIRA**, inscrita no CPF n° 818.759.677-53.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 283/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.645,43 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, quarenta e três centavos) para R$ 5.103,60 (cinco mil, cento e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **LILLIAN SOUSA DE PAULO**, inscrita no CPF n° 841.822.022-87.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 385/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 110 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.009,97 (quatro mil, nove reais e noventa e sete centavos) para R$ 5.468,14 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **LOAMY ALVES MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° 027.990.151-82.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 387/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 120 horas/aulas mensais para 110 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.374,51 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro mil e cinquenta e um centavos) para R$ R$ 4.009,97 (quatro mil, nove reais e noventa e sete centavos).
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 618.842.242-53.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 451/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 160 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.645,43 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, quarenta e três centavos) para R$ 5.832,68 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **SUELANNE DA COSTA SILVEIRA**, inscrita no CPF n° 847.613.502-53.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 583/2026-FUNDEB, firmado em 02/02/2026.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 5.468,14 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) para R$ 5.103,60 (cinco mil, cento e três reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B54F1DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS - FME

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 006/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF Nº 922.695.322-87.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 006/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 007/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e o Sr **BRENDO MACHADO DE PAULA**, CPF Nº 071.406.923-00.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 007/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotado no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 014/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **DIVINA PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº 895.326.782-04.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 014/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 015/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **EDNEI MARANHÃO EVANGELISTA**, CPF Nº 198.676.672-87.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 015/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 019/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **ELISSANDRA GONÇALVES MARTINS**, CPF Nº 029.413.602-98.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 019/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 024/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e o Sr **FRANCISCO DA SILVA VIANA**, CPF Nº 622.594.152-53.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 024/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 028/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **ISABELLE CHRISTINA DOS SANTOS E SANTOS**, CPF Nº 025.804.832-84.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 028/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 029/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **JAMILY OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 065.359.402-09.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 029/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 034/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **JOSENILDE RIBEIRO SANTANA DE CARVALHO**, CPF Nº 858.373.342-20.

Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 034/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0036/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **LAUANDA SOUZA OLIVEIRA**, CPF Nº 087.393.222-62.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 036/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 037/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **LAURIELLE SOUSA DO CARMO**, CPF Nº 074.115.382-30.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 037/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 038/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **LEANDRA RODRIGUES PEREIRA**, CPF Nº 720.162.211-00.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 038/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 039/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **LILYANE VIEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 091.064.572-82.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 039/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 042/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **LUCIENE SOARES AZEVEDO**, CPF Nº 425.973.232-34.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 042/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 049/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **MARIA RAIMUNDA SILVA VIANA**, CPF Nº 775.770.003-53.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 049/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 050/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **OZANA DE JESUS BASTOS**, CPF Nº 021.006.443-94.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 050/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 056/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **THALIA ARIADINA SOUZA ARAUJO**, CPF Nº 068.361.913-61.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 056/2026/FME, assinado em 02/02/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 064/2026/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **JOSEANE ALCANTARA DOS SANTOS**, CPF Nº 687.105.692-00.
Fica rescindido, a partir de 03 de abril de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 064/2026/FME, assinado em 05/05/2026, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Ourilândia do Norte-Pa 03 de abril de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:70F1984F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS - FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 102/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ANNY CRISTINA SANTOS DA SILVA,** CPF Nº 704.925.832-69.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 102/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEI.**
ANTÔNIO PEREIRA LIMA.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 164/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **DAIANE MATOS DE SOUSA,** CPF Nº 058.251.751-64.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 164/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEI. BALÃO MÁGICO**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 675/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA,** CPF Nº 041.844.823-09.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 675/2026/FUNDEB, assinado em 12/03/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEF. ELIOMAR ALVES**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 172/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **DAYANA ALVES DA ROCHA,** CPF Nº 048.610.672-19.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 172/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. JOÃO ANANIAS NICÁCIO**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 452/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MARIA LUZIMEIRE BARROS MEDRADO,** CPF Nº 041.579.653-96.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 452/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. TRÊS PODERES**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 038/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **DANIEL PEREIRA DA SILVA,** CPF Nº 705.424.172-00.
Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 038/2026/FUNDEB, assinado em 08/01/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **FUNDEB**/MDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 024/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MARCOS ADRIANO SOUSA DO NASCIMENTO,** CPF Nº 026.083.642-76.
Fica rescindido, a partir de 04 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 024/2026/FUNDEB, assinado em 02/01/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. MADRE TERESA DE JESUS.**
Ourilândia do Norte-Pa, 04 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 060/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ADELAINE LIMA DOS SANTOS,** CPF Nº 071.431.222-38.
Fica rescindido, a partir de 11 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 060/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. ELIOMAR ALVES.**
Ourilândia do Norte-Pa, 11 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 023/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **LUCAS DA SILVA BARBOSA,** CPF Nº 039.792.202-73.
Fica rescindido, a partir de 20 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 023/2026/FUNDEB, assinado em 02/01/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEI. JOSE CASSIANO ALVES DOS SANTOS.**
Ourilândia do Norte-Pa, 04 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 468/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MAYHALA DAYNE BARBOSA ADORNO,** CPF Nº 003.921.432-69.
Fica rescindido, a partir de 11 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 468/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a

prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A)**, lotada na **EMEF. INDIGENA CACIQUE MROO KAYAPO.**
Ourilândia do Norte-Pa, 11 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 683/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ALINE CASSIA DA SILVA DE MAGALHAES,** CPF Nº 001.523.882-89.
Fica rescindido, a partir de 31 de maio de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 683/2026/FUNDEB, assinado em 19/03/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na **FUNDEB**/MDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Ourilândia do Norte-Pa, 31 de maio de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 218/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ELISANGELA SOARES DA SILVA,** CPF Nº 747.751.702-87.
Fica rescindido, a partir de 01 de junho de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 218/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. DEILTON DIAS DA SILVA**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de junho de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 471/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MILCA TEIXEIRA TELES,** CPF Nº 735.782.152-87.
Fica rescindido, a partir de 01 de junho de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 471/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na **EMEF. JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de junho de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 487/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **NAYARA SOUSA DOS SANTOS,** CPF Nº 017.063.352-70.
Fica rescindido, a partir de 01 de junho de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 487/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE CASSIANO ALVES DOS SANTOS**.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de junho de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 382/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **LIDIANE FERNANDES DA SILVA TAVARES MACHADO,** CPF Nº 865.986.432-87.
Fica rescindido, a partir de 08 de junho de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 382/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **CMEI JERONIMO CABRAL SOBRINHO**.
Ourilândia do Norte-Pa, 08 de junho de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 640/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **WALISOM SILVA SANTOS,** CPF Nº 048.987.482-79.
Fica rescindido, a partir de 15 de junho de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 640/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na **EMEIEF. DEILTON DIAS DA SILVA**.
Ourilândia do Norte-Pa, 15 de junho de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 105/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ANTONIA MARISA BARBOSA,** CPF Nº 722.289.732-68.
Fica rescindido, a partir de 30 de junho de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 105/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEI. ANTONIO PEREIRA LIMA**.
Ourilândia do Norte-Pa, 30 de junho de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 460/2026/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **MARIELDA DE SOUSA NASCIMENTO,** CPF Nº 505.556.593-56.
Fica rescindido, a partir de 30 de junho de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 460/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEI. ANTONIO PEREIRA LIMA**.
Ourilândia do Norte-Pa, 30 de junho de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:80432434

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 019/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como fiscal dos contratos que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À HIDROMETRAÇÃO, CORTE, SUPRESSÃO E COMBATE A PERDAS E FRAUDES NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA**
I - **SERVIDOR: OSEIAS DE SOUSA MORAES**
MATRÍCULA Nº 1202030
Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais, devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:AED588A9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1168/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00025-SRP-PMP/ ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos, ferramentas e material de consumo para informática, objetivando atender a Secretaria Municipal de Governo." Valor global: R$ 2.111,55. Vigência: 23/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:4A202597

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 007/2026.

Resolução CMAS/PGM Nº. 007/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua **reunião ordinária nº 447, realizada no dia 17 de março de 2026,**
R E S O L V E:

Considerando o Memorando SEMAS Nº 5.503/2026 que dispõe sobre apreciação da Prestação de Contas da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual - exercício 2025 e seus anexos;

Considerando o Parecer CMAS COF Nº 002/2026 da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas;

Considerando o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual, exercício 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 1º Aprovar a Execução Físico-financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao exercício de 2025**, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º O valor total executado no exercício nos Blocos de Cofinanciamento Estadual da Secretaria Municipal de Assistência Social foi de: Bloco de Financiamento da **Proteção Social Básica** R$ 79.586,02 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos) e Bloco de Financiamento da **Proteção Social Especial** R$ 37.973,70 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), utilizados conforme portaria de regulamentação.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA DE VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:A46B1D21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 008/2026

Resolução CMAS/PGM Nº. 008/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua

reunião extraordinária Nº 447, realizada no dia 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o Memorando SEMAS Nº 5503/2026 que dispõe sobre apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual - exercício 2025 e seus anexos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS Nº002/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento do Governo Estadual do exercício 2025;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento e Financiamento se manifestou FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas de 2025, não tendo sido identificadas irregularidades na aplicação dos recursos;

Art. 1º Aprovar o **Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento do Governo Estadual** da Execução Físico-financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao exercício de 2025**, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º O valor total executado no exercício nos Blocos de Cofinanciamento Estadual da Secretaria Assistência Social da **Proteção Social Básica** Conta 248.030-1 foi de **R$ 22.625,02** (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), do Benefício Eventual Conta **830.594-3: R$ 56.889,20** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) do Controle Social Conta Nº **17.132-8: R$ 0,00 (zero)** e do Bloco da **Proteção Social Especial** Conta Nº **248.032-8: R$ 37.973,70** (trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), **referente ao exercício 2025,** utilizados conforme portaria de regulamentação.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS, em 18 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:ECECAC29

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 009/2026

Resolução CMAS/PGM Nº. 009/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, EXERCÍCIO 2026.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua **reunião extraordinária nº 447, realizada no dia 17 de março de 2026,**

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Memorando SEMAS Nº 6826/2026 que dispõe sobre apreciação e aprovação do Cofinanciamento do Governo Estadual, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício 2026 e seus anexos;

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do exercício 2026 para o Cofinanciamento do Governo Estado, do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paragominas – PA.

Art. 2º - Fica autorizado o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para regularização no alcance de previsão de atendimento, qualidade dos serviços cofinanciados e articulação com as demais políticas dentro do município de Paragominas – PA, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:7D7F45DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 010/2026

Resolução CMAS/PGM Nº. 010/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DA GESTÃO, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS**, instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, incluindo extratos bancários, demonstrativos contábeis, relatórios físico-financeiros, registros no Sistema AgilizaSUAS e demais documentos comprobatórios da execução dos recursos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 001/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal referentes ao exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal da **Gestão**, referente ao **1º quadrimestre do exercício de 2025**, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produzam os efeitos legais necessários.

Art. 2º Aprovar a execução dos recursos das seguintes contas de gestão do Cofinanciamento Federal:
I – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF (Conta nº 50.278-2);
II – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS (Conta nº 50.279-0);
III – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB (Conta nº 66.417-0).
Parágrafo único. Os recursos foram executados em conformidade com a legislação vigente e as normativas federais aplicáveis à sua utilização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:C3521253

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 011/2026

Resolução CMAS/PGM Nº. 011/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL BLOCO DA GESTÃO, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS**, instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da **Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,**

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, incluindo extratos bancários, demonstrativos contábeis, relatórios físico-financeiros, registros no Sistema AgilizaSUAS e demais documentos comprobatórios da execução dos recursos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS – COF/CMAS nº 001/2026, elaborado após análise da documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal referentes ao exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal **Bloco da Gestão**, referente ao **2º quadrimestre do exercício de 2025**, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, para que produzam os efeitos legais necessários.

Art. 2º Aprovar a execução dos recursos das seguintes contas de gestão do Cofinanciamento Federal:
I – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF (Conta nº 50.278-2);
II – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS (Conta nº 50.279-0);
III – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB (Conta nº 66.417-0).

Parágrafo único. Os recursos foram executados em conformidade com a legislação vigente e as normativas federais aplicáveis à sua utilização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:A62889C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2025. ORIGEM: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ° 04/2025**, Fundamentação do aditivo: Art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**, CNPJ nº 04.860.854/0001-07. CONTRATADO: **CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.032.706/0001-45**. **Objeto:** alteração quantitativa e qualitativa do Contrato Administrativo nº 199/2025, referente à Reforma e Construção da Praça da Cultura Municipal de Prainha/PA. O acréscimo de R$ 436.047,83 (quatrocentos e trinta e seis mil, quarenta e sete reiais e oitenta e três centavos), correspondente a aproximadamente 48,32% do valor inicial do contrato. Em decorrência do presente acréscimo, o valor global do Contrato nº 199/2025 passa de R$ 902.475,60 (novecentos e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para R$ 1.338.523,43 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). Dotação orçamentária: Órgão: Secretaria de Viação, Obras, Transporte e urbanismo, Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo, Atividade Programática: 15.451.0037.1.011 Construção e Recuperação de Praças Públicas, Classificação Econômica: 44.90.51 Obras e Instalações, Subelemento: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações, Fonte de recurso: 15000000 recursos não vinculados de impostos. Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo.
ASSINATURA: 10 de março de 2026

GANDOR CALIL HAGE NETO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:182AF33A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: **B S MATIAS LINS LTDA CNPJ**: **22.950.759/0001-78**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR DE CONHECIMENTOS REGIONAIS DESTINADO AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO/PA, CONTEMPLANDO CONTEÚDOS RELACIONADOS À HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CONTEXTUALIZADAS E AO APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso I, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 90 (dias)**. Totalizando **valor global R$ 2.508.817,05 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS.)**

Redenção/PA, 29 de JULHO de 2026

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:63DCBD38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
Processo Licitatório nº 069/2026
Chamada Pública nº 007/2026
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médico-hospitalares de assistência oftalmológica (consultas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos), para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) residentes no município de Redenção/Pa e nos municípios pactuados via Consórcio Intermunicipal, conforme valores estabelecidos na tabela SIGTAP/SUS e diretrizes da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, **com início em 06/07/2026 e término em 06/07/2027.**
CONTRATADAS:
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA. CNPJ sob o nº 28.892.298/0001-00. **CONTRATO Nº 301/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais.)**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:382B5564

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
Processo Licitatório nº 015/2026
Chamada Pública nº 003/2026
OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de cirurgias oftalmológicas em caráter de mutirão, visando a redução das filas de espera e o atendimento aos usuários do sus, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, **com início em 09/07/2026 e término em 09/07/2027.**
CONTRATADAS:
RIBEIRO E SANTANA LTDA. CNPJ sob o nº 33.612.876/0001-48. **CONTRATO Nº 303/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 2.105.000,00(Dois milhões, cento e cinco mil reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:4D005B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO comunica aos interessados, que realizará no dia **13/08/2026 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo ***EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL***, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, NO ÂMBITO DO CONVENIO N. 2026/2786489, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO PARA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE SUB-BASE E BASE COM SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO, IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C E APLICAÇÃO DE CBUQ - FAIXA C, COM CAP 50/70, ALÉM DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NOS BAIRROS CAPUAVA, SANTOS DUMONT, ALTO PARANÁ E ENTRONCAMENTO, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 10.948 M (10,948 KM) E ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 78.806 M2.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 29 de JULHO de 2026.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:3022EED3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 545/2026 29 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 545/2026 29 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA-PA, saída no dia 29/07/2026 ás 09:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA APARECIDA RODRIGUES PESSOA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 29 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:481FECD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 546/2026 29 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 546/2026 29 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 29/07/2026 as 12:00, e retorno no dia 31/07/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RITA CASTRO DE SOUSA, para o Hospital Regional Publico Dr. Abelardo santos. Segue e m anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 29 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:43A7404A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 547/2026 29 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 547/2026 29 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **LUZIA GOMES DE BARROS**, sob. Matrícula o Nº. 4_623/2. Portadora do CPF: 966.054.642-49, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 29/07/2026 as 12:00, e retorno no dia 31/07/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RITA CASTRO DE SOUSA, para o Hospital Regional Publico Dr. Abelardo santos. Segue e m anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 29 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:37474015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 548/2026 29 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 548/2026 29 DE JULHO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido

terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 29 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:52959297

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 549/2026 29 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 549/2026 29 DE JULHO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor**JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R$ 192,00 (Cento e novente e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviarios
33.90.39 – Outros seviços
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:80DEC48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 041/2026.

PORTARIA N.º 041/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 632.247.042-68,** matrícula funcional nº 5_58/1, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 29 de julho de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar a adolescente A.A.P.S. com DN: 25/03/2010, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, solicitação da delegacia de polícia civil, em anexo.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A0456F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 042/2026.

PORTARIA N.º 042/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária a servidora **DANIELLA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Portadora do CPF: 917.173.702-25, matrícula funcional nº 2312, conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 29 de julho de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar a adolescente A.A.P.S. com DN: 25/03/2010, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, solicitação da delegacia de polícia civil, em anexo.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F2128184

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 043/2026.

PORTARIA N.º 043/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor **DARLAN DA SILVA SOUSA**, portador do CPF: 292.507.492-87, matrícula funcional nº 301828/1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 29 de julho de 2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade conduzir o veículo do Conselho Tutelar com duas Conselheiras Tutelares que irão acompanhar a adolescente A.A.P.S. com DN: 25/03/2010, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, em anexo.
Art. 3º – Atribuir-lhe **01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis.
.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DDE76341

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260413

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.010-2026FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PEREIRA & ANAISSE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇAO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇAO DE BILHETES ELETRONICOS QUANDO APLICAVEL, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.523,30 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor de R$ 37.523,30

VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9EDC9949

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260426

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.031-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Origem Animal, destinados a suprir as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.064,70 (quarenta e seis mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 46.064,70

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2AB41357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260400

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ULTRA LUMENS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 6.705,50 (seis mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 6.705,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D053CB44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 235-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOORS EM LONA, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS, EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1094/2026 SEMAD.

Contratada: R DA SILVA LOURENÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.283/0001-85.
Valor total: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:6F9F7EA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 236-2026 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1097/2026 SEMAD.

Contratada: L G DE F ALMEIDA PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:D04CF3BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 237-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE DE GESTÃO DOS MÓDULOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ALMOXARIFADO, COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA i-DIÁRIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1083/2026 SEMAD.

Contratada: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.607/0001-92.
Valor total: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:90B4C51C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 238-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PARA-BRISA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1130/2026 SEMAD.

Contratada: INCAVEL NORTEBUS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.789/0001-39.
Valor total: R$ 3.900,00 (Três Mil, Novecentos Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:464DED05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERÇOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PMRP
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES DE 100mts. DE PROFUNDIDADE CADA, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, COM RESERVATÓRIO ELEVADO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, NO P.A. COMUNIDADE NOVA CANAÃ, zona rural de Rondon do Pará e especificações constante no Contrato Administrativo nº 20260425.
Data de início da execução dos serviços: 07/08/2026.
Contratada: J. MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de assinatura da OES: 29/07/2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:C1ABD121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público a **RETIFICAÇÃO** do **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2026 FME** publicado no dia 29/07/2026, na Edição nº 4057, Páginas 91

ONDE SE LÊ:

Abertura: 06/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 06/08/2026.

LEIA-SE:

Abertura: 11/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 11/08/2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F8D9AD1D

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 020 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3528, do dia 27 de junho de 2024 na RESOLUÇÃO Nº 020/2024, de 26 De junho De 2024, que DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO MUNICIPAL NO AMBITO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE SECMA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Rondon do Pará, 29 de Julho de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do CONSEMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:6C224F2F

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3587, do dia 18 de setembro de 2024 na RESOLUÇÃO Nº 021/2024, de 17 De setembro De 2024, que CRIADA A CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DO CONSEMA, DESIGNA MEMBROS CONSELHEIROS PARA SUA COMPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Rondon do Pará, 29 de Julho de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do CONSEMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:0F2F676B

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 022 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3647, do dia 13 de dezembro de 2024 na RESOLUÇÃO Nº 022/2024, de 09 De dezembro De 2024, que DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Rondon do Pará, 29 de Julho de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do CONSEMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:6FC1F366

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 023 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3649, do dia 17 de dezembro de 2024 na RESOLUÇÃO Nº 023/2024, de 16 De dezembro De 2024, que DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE DAS ENTIDADES APTAS E CREDENCIADAS PARA CONCORRER AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BIENIO 2025/2026, CONFORME EDITAL PUBLICADO PELA COMISSÃO ELEITORAL.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Rondon do Pará, 29 de Julho de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do CONSEMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:60957987

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3649, do dia 17 de dezembro de 2024 na RESOLUÇÃO Nº 024/2024, de 16 De dezembro De 2024, que DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE DAS ENTIDADES APTAS E CREDENCIADAS PARA CONCORRER AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BIENIO 2025/2026, CONFORME EDITAL PUBLICADO PELA COMISSÃO ELEITORAL.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Rondon do Pará, 29 de Julho de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do CONSEMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:D2DADBCA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 025 DE ABRIL DE 2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3729, do dia 11 de abril de 2025 na RESOLUÇÃO Nº 025/2025, de abril De 2025, que EDITAL ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSEMA.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 001, DE ABRIL DE 2025.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 025, DE ABRIL DE 2025.

Rondon do Pará, 29 de Julho de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do CONSEMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:3542CFD5

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 026 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3737, do dia 25 de abril de 2025 na RESOLUÇÃO Nº 026/2025, de 23 de abril De 2025, que RESULTADO ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSEMA.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Rondon do Pará, 29 de Julho de 2026.

ITAMAR SILVA
Presidente do CONSEMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:235FF17B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 115/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0554/2026-SEMAD; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor, datado de 08/04/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) ARNALDO FERREIRA ROCHA, matrícula nº 1270, do cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1EFFFEE2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 116/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CRAS I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO a Lei nº 684, de 19 de maio de 2015 e Lei nº 743, de 15 de maio de 2018, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 644/2026-SMPAS/PMRP.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada BARBARA JESUS DE ARAÚJO, para o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido Coordenador perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE4D639C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1521/2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **SEMAD**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **27 de julho** do ano corrente, para **RESOLVER PENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8AC88E52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1522/2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1350/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 28 e 29 de julho** do ano corrente,

para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D58C2EB5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1523/2026

DE 28 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1351/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **28 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD33B4C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1524/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1354/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **29 e 30 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A899860E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1525/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1355/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **29 e 30 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0F8AA425

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1526/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1356/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 30 de julho a 01 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30C45B44

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1527/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1357/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias,** à serviço do **Hospital Municipal,** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **29 e 30 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6248AD3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1528/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1358/2026/SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **TAYNARA DA COSTA ADEODATO**, ocupante do cargo **FARMACÊUTICA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **29 de julho** do ano corrente, para **BUSCAR MEDICAÇÃO - CAPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59362803

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1529/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB6EBA5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1530/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 651/2026/SMPAS/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na **SMPAS**, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **30 de julho** do corrente ano, para **MANUTENÇÃO DE VEICULO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B17482F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1531/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 651/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **30 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76CE65EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1532/2026

DE 29 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 653/2026-SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GERSON ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE**, ocupante do cargo de **FACILITADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três)** diárias no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ITUPIRANGA/PA,** nos dias **14 a 16 de julho** do corrente ano, para participar da **4º EDIÇÃO AMAZONICA CUP 2026 DE BASQUETE FEMININO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE033CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA DECRETO Nº 105/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4037, do dia 01 de julho de 2026, no DECRETO Nº 105/2026, de 29 de junho de 2026, que **Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.**

ONDE SE LÊ:

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2026**.

LEIA-SE:

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2026**.

Rondon do Pará, 29 de julho de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:795AD482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1483/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4052, do dia 22 de julho de 2026, na PORTARIA Nº 1483, de 21 de julho de 2026, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERISVALDO DE AZEVEDO, registrado(a) sob a matrícula nº 104184, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (CONSELHO TUTELAR), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período 03 a 22 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERISVALDO DE AZEVEDO, registrado(a) sob a matrícula nº 104184, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (CONSELHO TUTELAR), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período 03 a 22 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Rondon do Pará, 29 de julho de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D938AFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº.022/2026 PMSLP, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FDE Nº 001/2026, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia12/06/2026 às 11:30 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação

Santa Luzia do Pará, 29 de julho de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:0A343E7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, a pedido, o Sr. **ARTHUR CARVALHO ALVES**, matrícula 104387, admissão 01/07/2024, no cargo efetivo de Agente Operacional Conservação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C2C93FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 017/2026 – SEMG/PMS

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MEDALHAS EM 3D, BANHADA EM OURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE SANTARÉM – PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO VASCONCELOS – MATRÍCULA: 1005571, CPF: ***.324.432-** e RG: *06250*.
FISCAL TITULAR: DANIEL COSTA DA SILVA – MATRICULA: 1015675, CPF:***.631.992-** E RG: **253.
FISCAL SUPLENTE: LARA FABRINE FERREIRA MARQUES – MATRICULA: 87930, CPF: ***.614.992-** E RG: **8692*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:792E69E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº187/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº187/2026 – SEMSA Santarém, PA 28 de Julho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 30/07/2026 a 14/08/2026, a servidora (o) **DANIELLA CRISTIANE ALMEIDA BERNARDES**, para responder interinamente pelo Núcleo de Referência Técnica em Saúde-NRTS, período que a Titular Nádia Vicência do Nascimento Martins, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:65ABE271

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0100/2026 – SEMTRAS

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS, de 23 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – SEMTRAS, em face de R. C. F, e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 12.128/2026, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi solicitada a 1ª prorrogação de prazo, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS encerrou-se em 25 de março de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a portaria Nº 81/2026 – SEMTRAS que se encerrou no dia 26 de julho de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – SEMTRAS, instaurado pela Portaria nº 155/2025 – SEMTRAS/PMS, em face de R. C. F.
Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 27 de julho de 2026 a 26 de agosto de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 28 de julho de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EAC69702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade da participação de escolas públicas e privadas na elevação da cobertura vacinal no Município de Santarém Novo, visando a proteção de crianças e adolescentes contra doenças preveníveis, a redução dos riscos à saúde e o fortalecimento do desenvolvimento infantil.

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as Unidades Básicas de Saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma vez por ano.
§ 1º Durante as ações do Programa de Vacinação nas Escolas, as equipes de saúde poderão orientar pais e responsáveis acerca da importância da atualização da situação vacinal, das consultas de acompanhamento da criança e do adolescente e do cumprimento das condicionalidades de saúde previstas na legislação vigente aplicável aos programas sociais.
§ 2º A Unidade de Saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças, adolescentes e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças e adolescentes que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise pela equipe de saúde e receberão as vacinas indicadas conforme identificação de atraso vacinal ou oportunidade de atualização do esquema vacinal, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e as normas do Programa Nacional de Imunizações.

Art. 4º A administração de vacinas no âmbito do Programa de Vacinação nas Escolas dependerá da apresentação de autorização que será fornecido pela escola, devidamente assinado pelos pais ou responsável legal do estudante.
§ 1º A ausência do termo de consentimento ou a manifestação expressa de recusa impedirá a realização da vacinação no ambiente escolar.
§ 2º A recusa deverá ser formalizada por escrito pelos pais ou responsável legal, permanecendo assegurado o direito de vacinação na Unidade Básica de Saúde de referência, mediante manifestação posterior de interesse.
§ 3º Os pais ou responsáveis que recusarem a vacinação serão orientados pela equipe de saúde ou de educação vinculadas ao PSE de que a manutenção da situação vacinal e do acompanhamento em saúde da criança ou do adolescente poderá constituir condicionalidade para permanência em programas sociais do Governo Federal, observadas as normas específicas aplicáveis. Os pais ou responsáveis também serão orientados quanto aos benefícios da imunização, aos riscos decorrentes da não vacinação e às recomendações do Programa Nacional de Imunizações.

Art. 5º Não serão vacinadas na escola aquelas crianças e adolescentes que não trouxerem a carteira de vacinação, ou que não possuam a autorização dos pais ou responsáveis, que apresentem contraindicação médica à vacinação ou histórico de evento adverso grave relacionado a determinado imunizante, comprovado por atestado médico.
§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças e adolescentes não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.
§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone, para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.
§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à Unidade Básica de Saúde nos 30 (trinta) dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde promoverá ações de orientação às famílias quanto à importância da manutenção da caderneta de vacinação atualizada, do acompanhamento periódico na Atenção Primária à Saúde e do cumprimento das condicionalidades de saúde previstas nos programas sociais do Governo Federal.

Parágrafo único. No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a Unidade Básica de Saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança e adolescente matriculado para que a situação vacinal seja analisada e atualizada pela equipe de saúde. Com autorização dos pais ou responsáveis, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 7 º Cada escola será vinculada a uma Unidade Básica de Saúde responsável pela execução das ações previstas neste Decreto, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde por meio do programa saúde nas escolas (PSE), em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, observando-se a organização territorial da Atenção Primária à Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 29 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:6327D2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **KATIUSCIA MACHADO CORRÊA**, matrícula nº **123386-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo temporário de **Assistente Social** desta municipalidade, **Gratificação de Dedicação Exclusiva** correspondente a **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos

mensais, em razão do exercício das atribuições de **Coordenadora do Programa eMulti**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Santarém Novo - PA, 29 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:05C8458F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **KATIELEN MACHADO CORRÊA**, matrícula nº **123569-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo temporário de **NUTRICIONISTA** desta municipalidade, **Gratificação de Dedicação Exclusiva** correspondente a **35% (trinta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos mensais, em razão do exercício das atribuições de **Coordenadora do Programa PSE – Programa Saúde na Escola**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Santarém Novo - PA, 29 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:6CC213DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **VANEISY DO SOCORRO SILVA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 122444-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo temporário de **Odontóloga** desta municipalidade, **Gratificação de Dedicação Exclusiva** correspondente a **100% (cem por cento)** sobre seus vencimentos mensais, em razão do exercício das atribuições de **Coordenadora do Programa Saúde Bucal**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Santarém Novo - PA, 29 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:93559531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **JANINE BRENA CORREA E CORREA**, matrícula nº 123172-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo temporário de **ENFERMEIRA** desta municipalidade, **Gratificação por Função,** correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos mensais, em razão do exercício das atribuições de **Coordenadora do Posto de Saúde da vila de Pedrinhas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Santarém Novo - PA, 29 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:62BCCA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **VITORIA BARROS ALEIXO** matrícula nº 123581-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo temporário de **ENFERMEIRA** desta municipalidade, **Gratificação por Função,** correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos mensais, em razão do exercício das atribuições de **Coordenadora da Estratégia Saúde da Família - ESF da vila de São Joao de Peri Meri**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Santarém Novo - PA, 29 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:ABA460C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **VIVIANE MONIQUE MARQUES PINTO** matrícula nº 121960-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo temporário de **ENFERMEIRA** desta municipalidade, **Gratificação por Função,** correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos mensais, em razão do exercício das atribuições de **Coordenadora da Estratégia Saúde da Família - ESF da vila de Santo Antônio**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Santarém Novo - PA, 29 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:BD2BAB00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidor público **WILLY PATERSON DE OLIVEIRA MORAES** matrícula nº 122297-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO** desta municipalidade, **Gratificação por Função,** correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos mensais, em razão do exercício das atribuições de **Coordenadora da Estratégia Saúde da Família - ESF da vila de Jutaizinho**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Santarém Novo - PA, 29 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:7AFE008B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.247/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.247/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2607008-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas as Promoções de Nível por Antiguidade e o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores vinculados à Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2607008-UCI FMS/CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município, conforme discriminado abaixo:

I – Promoção de Nível por Antiguidade:

a) Merinalva Santana Alves, Técnica de Enfermagem, para o Nível VII;

b) Regina Araújo Pimenta, ACS, para o Nível VI;

c) Herli Ribeiro dos Santos, ACS, para o Nível VI;

d) Lindomar Santana Silva, ACS, para o Nível III;

II – Adicional por Tempo de Serviço:

Regina Araújo Pimenta, ACS, no percentual de 20% (vinte por cento); Herli Ribeiro dos Santos, ACS, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento dos benefícios na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BFC8F19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.253/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS RELATADOS EM MANIFESTAÇÃO ENCAMINHADA PELA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.253/2026 DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos relatados em manifestação encaminhada pela Ouvidoria e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

ONSIDERANDO a manifestação encaminhada pela Ouvidoria, que relata fatos passíveis de apuração no âmbito da Administração Pública Municipal; a necessidade de assegurar a apuração dos fatos com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada **Sindicância Administrativa** destinada à apuração dos fatos na manifestação encaminhada pela Ouvidoria da servidora **Maria Aparecida de Sousa** matricula nº.33003436, bem como de outros fatos conexos que venham a ser identificados no curso dos trabalhos.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância Administrativa: I – **Ana Paula Alves da Costa**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **A30002922**, para exercer a função de **Presidente**;

Art. 3º Compete à Comissão promover todos os atos necessários à instrução da Sindicância Administrativa, podendo realizar diligências, requisitar documentos, ouvir testemunhas, solicitar informações e praticar os demais atos indispensáveis ao esclarecimento dos fatos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria e concluir a apuração mediante apresentação de relatório conclusivo no prazo previsto na legislação vigente, admitida a prorrogação, quando devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de julho de 2026.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:37E56518

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.020 /2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.020 /2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Herli Ribeiro dos Santos, ACE, lotado no Departamento de Controle às Endemias, irá realizar ações de intervenção química no combate e controle da doença de chagas, na zona rural do município, no Distrito Nereu, no dia 20/07 à 23/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:013E89F5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.021/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.021/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Lawander de Souza Silva, ACE, lotado no Departamento de Controle às Endemias, irá realizar ações de intervenção química no combate e controle da doença de chagas, na zona rural do município, no Distrito Nereu, no dia 20/07 à 23/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:766577F2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.022/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.022/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Isaac Ferreira Sampaio, ACE, lotado no Departamento de Controle às Endemias, irá realizar ações de intervenção química no combate e controle da doença de chagas, na zona rural do município, no Distrito Nereu, no dia 20/07 à 23/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BEF2A64B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.023/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.023/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Alessandra Aparecida Theodoro Silveira, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 09/07 a 10/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3F2DFFAD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.024/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.024/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para consulta com neurologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 09/07 à 10/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:276568C2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.025/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.025/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para UTI neonatal TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16/07 à 17/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:25DD5A0B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.026/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.026/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 12/07/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:38E7CDAF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.027/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.027/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 13/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:579DE563

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.028/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.028/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para obstetrícia TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 14/07 à 15/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EE9B1CA8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.029/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.029/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para tratamento ortopédico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 18/07 à 20/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:64631EAB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.030/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.030/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para mastologista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 08/07 à 09/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9E2E2894

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.031/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.031/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para gastroenterologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 10/07 à 12/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3FF3507A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.032/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.032/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para exame de imagem TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 13/07 a 14/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C4DB16DA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.033/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.033/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Fernanda Paula Dias Lucas, Técnica em Enfermagem, lotada na HMOJG, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 10/07 à 11/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9769FF0B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.034/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.034/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Fernanda Paula Dias Lucas, Técnica em Enfermagem, lotada na HMOJG, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 14/07 à 15/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1523208D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.035/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.035/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Fernanda Paula Dias Lucas, Técnica em Enfermagem, lotada na HMOJG, a qual irá acompanhar paciente para cirurgia geral TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/07 à 18/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2C856D97

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.036/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.036/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2607007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Thiago Messias Botelho Santos, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/07 à 14/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:792C3BD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 007/2026-SRP Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL, FANFARRAS ESCOLARES, PROJETOS MUSICAIS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, tendo como vencedora a empresa **D A PALHETA DOS SANTOS**, com o valor **R$ 485.192,41,** considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Homologação: 29/07/2026.
Ordenador de Despesas: **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:DD7DFE5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20260084
CONCORRÊNCIA Nº 006.2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260084 ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 006.2026.CON CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CONTRATADA(O).....: DAWCA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. VALOR TOTAL: R$ 1.789.224,64 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte equatro reais e sessenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 1917.123610009.1.022 Const.Reforma,Ampl.e Aparelh.de Unidades Escolares de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92 Benfeitorias e instalações, no valor de R$ 1.789.224,64 VIGÊNCIA.: 29 de Julho de 2026 a 31 de Maio de 2027 DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2026 Ordenador de Despesas: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:289F3D3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026-SRP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL, FANFARRAS ESCOLARES, PROJETOS MUSICAIS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. ***ARP Nº 009/2026*** - D A PALHETA DOS SANTOS. 43.813.127/0001-32, com o valor R$ 485.192,41 ASS: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 01 ANO.

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:AF6A4174

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 067/2026

Regulamenta a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de São João de Pirabas – PA, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 227;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento intersetorial das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município de São João de Pirabas para o período de 2026–2029,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, como instrumento de planejamento, monitoramento e integração das políticas públicas municipais destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, vinculada ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.

Art. 2º A Agenda Transversal tem como objetivo promover a atuação integrada das políticas públicas municipais, assegurando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de ações articuladas entre os diversos setores da administração pública.

CAPÍTULO II
DOS ATRIBUTOS, INDICADORES E METAS

Art. 3º A Agenda Transversal contempla os seguintes setores prioritários:

I – EDUCAÇÃO
Atributo:
Garantir o acesso, permanência e aprendizagem de qualidade para crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.
Indicador:
Percentual de crianças e adolescentes com frequência escolar igual ou superior a 85%.
Meta:
Alcançar 95% de estudantes com frequência escolar mínima de 85% até dezembro de 2029.

II – SAÚDE
Atributo:
Fortalecer a atenção integral à saúde da criança e do adolescente, ampliando as ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento do desenvolvimento infantil.
Indicador:
Cobertura vacinal das crianças menores de cinco anos.
Meta:
Alcançar cobertura vacinal igual ou superior a 95% em todas as vacinas do calendário básico até 2029.

III – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atributo:
Ampliar a proteção social e fortalecer a garantia de direitos das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade.
Indicador:
Percentual de famílias com crianças e adolescentes acompanhadas regularmente pelos serviços socioassistenciais.
Meta:
Acompanhar 100% das famílias prioritárias referenciadas ao CRAS e CREAS até o final do PPA.

CAPÍTULO III
DO MONITORAMENTO

Art. 4º A execução da Agenda Transversal será coordenada pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, com participação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e demais órgãos parceiros.

Art. 5º O monitoramento ocorrerá anualmente, considerando os indicadores e metas estabelecidos nesta Agenda, podendo haver revisão quando necessária para garantir maior efetividade das políticas públicas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º As Secretarias Municipais deverão incluir em seus respectivos planejamentos anuais as ações necessárias ao cumprimento das metas previstas nesta Agenda.

Art. 7º A Agenda Transversal integra o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 como instrumento orientador das políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes.

Art. 8º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 29 de julho de 2026.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretário Municipal de Saúde

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:0EC58CC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº90019/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **20/08/2026 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM REGIME AMBULATORIAL (TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA) INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS EXAMES E ENTREGA DOS LAUDOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **21/08/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **21/08/2026 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:08CC5065

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de São Miguel do Guamá, torna público para conhecimentos dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, terá sua reabertura programada para o dia **20/08/2026 às 08:30 horas**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:799D7AED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 075/FMMA/2025
A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, nº 100, setor cerâmica, SAPUCAIA – Pará
CONTRATADA: RONES FERNANDES PEREIRA, pessoa física, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado á Rod PA 150, KM 30 – Sitio Sapucaia – Zona Rural - Sapucaia – Pará, município de Sapucaia no Estado do Pará.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º, artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125.
DO REAJUSTE E VALOR:
Fica reajustado o valor contratual com acréscimo de **17%** (Dezessete por cento), do valor inicial do **CONTRATO N° 075/FMMA/2025**, do valor do original contrato,.
Considerando que o valor do original inicial do **CONTRATO N° 075/FMMA/2025** de **R$ 72,000,00** (setenta e dois mil reais)
Sendo assim, fica acrescido o valor de **R$ 12,240,00** (doze mil e duzentos e quarenta reais) do valor do original contrato
O Contrato **075/FMMA/2025,** após reajustado passará a ter o valor anual de **R$: 84,240,00** (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R$: 7.020,00 (sete mil e vinte reais)
DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado o **CONTRATO Nº 075/FMMA/2025**pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 30 de julho de 2026, passando a vigorar até o dia 29 de julho de 2027, ou até

exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:143B9810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 086/2026 –GAB/PMSJP DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, no âmbito da Política Municipal de Alfabetização – Tapiri de Souzel: Ler, Escrever e compreender, no Município de Senador José Porfírio-PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, que em seus artigos 205 e 211 estabelece a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, promovida em regime de colaboração entre os entes federados;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que reafirma o dever do poder público com a garantia de padrão de qualidade na educação básica;
CONSIDERANDO a adesão formal do Município de Senador José Porfírio ao Programa Alfabetiza Pará, instituído por meio da Lei nº 9.867, de 13 de março de 2023, que visa a alfabetização na idade certa em regime de colaboração com os municípios;
CONSIDERANDO a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído por meio do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, a qual dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036;
CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação vigente, regulamentado pela Lei n° 200, de 17 de junho de 2015,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, instância permanente de governança, articulação institucional, assessoramento técnico e monitoramento, responsável

por elabora, acompanhar, orientar e fortalecer a implementação da Política Municipal de Alfabetização – Tapiri de Souzel: Ler, escrever e compreender, bem como colaborar com a formulação e a pactuação de programas e ações em defesa da garantia do direito à alfabetização na Idade certa.
Art.2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização:
I – Elaborar e acompanhar a implementação das ações voltadas à alfabetização adotadas pelo Município;
II – Monitorar o cumprimento das metas, objetivos, diretrizes e estratégias previstas nas políticas estadual e federal de alfabetização pactuadas;
III – Analisar os indicadores do município de alfabetização letramento, letramento matemático, fluência leitora, recomposição das aprendizagens, fluxo escolar e demais indicadores educacionais, propondo medidas de aperfeiçoamento das ações;
IV – Promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, o Conselho Municipal de Educação, os órgãos estaduais e federais e demais instituições parceiras;
V – Acompanhar a execução dos planos de ações locais voltados à alfabetização;
VI – Incentivar a participação da comunidade escolar, das famílias e da sociedade civil no acompanhamento das ações educacionais;
VII – Acompanhar a implementação das ações voltadas à Educação do Campo, Educação Escolar Indígenas à Educação inclusiva e à equidade educacional no contexto da alfabetização;
IX – Implementar e coordenar a Política Municipal de Alfabetização, garantindo seu alinhamento com as diretrizes e metas estaduais e federais;
X – Criar, estruturar e atualizar o Plano de Monitoramento das ações de alfabetização, definindo cronogramas e instrumentos para a avaliação contínua de resultados;
XI – Acompanhar e avaliar as formações continuadas destinadas aos professores alfabetizadores, coordenadores e gestores escolares e demais profissionais da educação básica;
XII – Acompanhar e monitorar de forma contínua as demais ações, projetos e programas desenvolvidos e voltados à garantia da alfabetização na idade certa.
Art.3º O Comitê Estratégico será composto por representantes, titulares e suplentes dos seguintes segmentos, assegurando a representatividade das singularidades territoriais, culturais, geracionais e da educação inclusiva do Município:

I – Representante da Articulação Municipal da RENALFA:
Titular: Simone Carla Alves Gil – Articuladora Municipal RENALFA;
Suplente: Onair Teixeira Barradas Lima – Formadora Municipal Alfabetiza Pará (Recomposição);
II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
Titular: Maria Darlene Gil de Sousa – Coordenadora de Ensino;
Suplente: Luciana Sales Pena – Coordenadora da Educação Básica.
III – Representantes das Escolas do Campo I:
Titular: Jonathas Kaian da Silva Duarte- Coordenador Pedagógico Campo I;
Suplente: Regiane Lopes Costa – Coordenadora Pedagógica;
IV – Representantes das Escolas do Campo II:
Titular: Jocélia Pimentel dos Santos – Coordenadora Pedagógica Campo II;
Suplente: Claudiana dos Santos Silva – Formadora Alfabetiza Pará (Alfabetização);
V – Representantes das Escolas Indígenas:
Titular: Lídice de Sousa Oliveira- Diretora das Escolas Indígenas;
Suplente: Raimunda Neta Barbosa Gil – coordenadora pedagógica;
VI – Representantes da Educação Inclusiva:
Titular: Roselene Pereira Gil – Coordenadora Pedagógica de Educação Inclusiva e Diversidade;
Suplente: Francisca Silva Brito – professora Atendimento Educacional Especializado (AEE);
VII – Representantes da Educação Urbana (Sede):
Titular: Carmem Simone Moura Rebelo – Coordenadora da Recomposição das Aprendizagens
Suplente: Antônia Alcântara Santana –Professora Alfabetizadora;
VIII – Representantes da Educação Infantil:
Titular: Raylene Fonseca Dias – Coordenadora da Educação Infantil;
Suplente: Dailce Moura de Sousa – Coordenadora Pedagógica-Formadora Municipal- LEEI;
IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):
Titular: Marlison da Conceição Ferreira;
Suplente: Rita de Cássia Pimentel Mendes;

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos eventuais do membro titular, este será substituído pelo seu respectivo suplente.
Art. 4º O mandato dos representantes do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização será de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução por igual período.
Parágrafo único. Em caso de desligamento ou vacância definitiva de um membro titular e de seu suplente, a Secretaria Municipal de Educação deverá indicar novos representantes para a complementação do mandato em curso.

Art. 5º O Comitê Estratégico Municipal se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação do articulador Municipal da RENALFA, bem como no formato híbrido.
Parágrafo único. O articulador do Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sempre que necessário para o cumprimento das metas de alfabetização pactuadas pelo município.
Art. 6º A participação nas atividades do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:D08B6E18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2026. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo furgão, novo (zero quilômetro), destinado ao atendimento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Terra Santa/PA**. Abertura no dia 12/08/2026 às 09h00 - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 29 de julho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:1AD3EDD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250475

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2024-2103001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ N° 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: CBAA-ASFALTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.099.585/0001-62. Dotação Orçamentária: 2.023-Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.30.24-Material para manutenção de bens imóveis. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 02/04/2026 a 01/04/2027. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 31/03/2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA –
Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:FE3C7C1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712007/2024

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por AQUILA GONÇALVES FEITOSA, SECRETARIA DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M B INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.406.506/0001-75, com sede na AV. GOV. JOSÉ MALCHER 1105 SALA C, BELA VISTA, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por RONICLEITO SOUSA MACHADO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO e vigência do contrato até 30 de Setembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Referente ao objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1" DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.301.10.1.041 - Construção, Ampliação e Reformas de unidades de atenção primaria - APS/EPI/EP
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Subelemento: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
TRAIRÃO - PA, 30 de JULHO de 2026

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2F0F9C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 706160024/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito sob o CNPJ-MF, Nº 10.221.760/0001-82, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HENRIQUE BORGES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º ***. ***. ***-204, residente e domiciliado nesta cidade, Trairão/PA, Cep: 68.198-000, e doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa S. S. CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.343.710/0001-29 estabelecida na Rua Ulisses Guimarães, nº. 49- Bairro Industrial, Trairão-PA, CEP 68198-000 que apresentou os documentos exigidos por Lei, CONTRATADA (O), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ROGERIO

FONTENELE DA SILVA, portador do(a) CPF 822.140.182-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GESSEZÃO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2026
Organograma: 06.001 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Projeto Atividade: 15.451.15.1535 – ESTADIO MUNICIPAL (REFORMA/REVITALIZAÇÃO)
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. TRAIRÃO - PA, 24 de julho de 2026

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B0745088

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 706160024/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito sob o CNPJ-MF, Nº 10.221.760/0001-82, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HENRIQUE BORGES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º ***. ***. ***-204, residente e domiciliado nesta cidade, Trairão/PA, Cep: 68.198-000, e doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa S. S. CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.343.710/0001-29 estabelecida na Rua Ulisses Guimarães, nº. 49- Bairro Industrial, Trairão-PA, CEP 68198-000 que apresentou os documentos exigidos por Lei, CONTRATADA (O), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ROGERIO FONTENELE DA SILVA, portador do(a) CPF 822.140.182-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GESSEZÃO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2026
Organograma: 06.001 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Projeto Atividade: 15.451.15.1535 – ESTADIO MUNICIPAL (REFORMA/REVITALIZAÇÃO)
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até 24 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. TRAIRÃO - PA, 24 de julho de 2026

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8C80CF99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Processo Administrativo Nº 056/2026/ADM.

Termo de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE**: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026-007FME/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ – 29.182.845/0001-02; Contratada: **LIDER SERVICOS, CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA,** CNPJ: 07.169.234/0001-06, com o valor total de **R$ 207.563,64 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 29 de julho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:49FD7E81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2026-043FMS/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 102/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria municipal de saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE RESULTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-010FMS/2026, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 29 de julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:014F68A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260303 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **JOANA DARC NASCIMENTO ALVES**, com o valor total de **R$ 39.200,23 (trinta e nove mil, duzentos reais e vinte e três centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 29 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9C3287CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260303

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6A427C91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2026-022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O Fundo Municipal de Assistência Social resolve Registrar os preços das empresas**:**

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 33.615.509/0001-06 – Valor R$ 59.760,00

J.F.COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.016.115/0004-67 – Valor R$ 75.346,19

OC INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 51.933.016/0001-98 – Valor R$ 18.866,65

DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 18.861.730/0001-42 – Valot R$ 25.944,58

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CPNJ: 10.820.186/0001-89 – valor R$ 850,00

Ata de Registro de Preços nº 2026017 - Vigência: 24 meses.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:7EF341E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2026-024

O Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-024, tipo Menor Preço item, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS À PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Abertura dia 11/08/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.
Tucuruí/PA, 30 de junho de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:705D63A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruará através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Pública ratificação da DISPENSA nº 7.2026-00013. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem geotécnica tipo SPT, compreendendo a realização de cinco furos de sondagem com profundidade de até 15 metros, emissão de laudo técnico e ART, mobilização/desmobilização e demais serviços correlatos; Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, Lei n° 14.133/2021

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A1AB38AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 274/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 061/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 274/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (MODELO SAAS) DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2269 – AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 05.854.252/0001-00, estabelecida à Rua 13 De Setembro, Nº 16, centro, Jacundá/PA, CEP: 68590-000, Telefone: (94) 99119-7769, e-mail: balsamosoftware@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JORGE LUIS DE OLIVEIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 176.880,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9710A312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 072/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O presente contrato é decorrente da **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 038/2025/PMX.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: EDELZITO MENDONCA MOTA, inscrita no CNPJ nº 05.679.093/0001-46 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 795, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99104-9132, e-mail: emmota.xin@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **EDELZITO MENDONÇA MOTA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 349.272,50 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 27 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:7ACE89EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 072/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O presente contrato é decorrente da **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 038/2025/PMX.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: EDELZITO MENDONCA MOTA, inscrita no CNPJ nº 05.679.093/0001-46 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 795, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99104-9132, e-mail: emmota.xin@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **EDELZITO MENDONÇA MOTA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 543.628,98 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 27 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:176AB260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2026/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 072/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O presente contrato é decorrente da **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 038/2025/PMX.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: EDELZITO MENDONCA MOTA, inscrita no CNPJ nº 05.679.093/0001-46 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 795, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99104-9132, e-mail: emmota.xin@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **EDELZITO MENDONÇA MOTA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 55.037,55 (CINQUENTA E CINCO MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 26 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D9193695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 072/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O presente contrato é decorrente da **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 038/2025/PMX**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: RAIMUNDO P DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.100.932/0001-67 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 3004, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99152- 6469, e-mail: raimundopdonascimento@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 709.200,00 (SETECENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 27 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:7CA0FD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 072/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O presente contrato é decorrente da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 038/2025/PMX.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: RAIMUNDO P DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.100.932/0001-67 estabelecida à Avenida

Amazonas, nº 3004, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99152- 6469, e-mail: raimundopdonascimento@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 4.290.000,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 27 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:48D51286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2026/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 072/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O presente contrato é decorrente da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 038/2025/PMX.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: RAIMUNDO P DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.100.932/0001-67 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 3004, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-070, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99152- 6469, e-mail: raimundopdonascimento@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 33.950,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 27 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:35FC3C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 620/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 620/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 620/2025/SEMEC por mais 90 (noventa) dias, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo originalmente contratado, nos termos do art. 107 e do art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021. O objeto do Contrato original é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS,** conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e demais anexos do Pregão Eletrônico – SRP – nº 032/2025/PMX.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito regularmente no CNPJ/MF

sob o nº 14.552.999/0001-96, com sede na Avenida Marginal Sul, L11 e 12, Setor Jardim do Lago, ao lado da BR-153, CEP 68.555-001, no Município de Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADO: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP 68.557-517, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS**.

DO VALOR: Em razão do acréscimo quantitativo tratado na Cláusula Terceira, o valor do Contrato passa de **R$ 100.210,81 (cem mil, duzentos e dez reais e oitenta e um centavos)** para **R$ 124.944,10 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**, correspondente a um acréscimo de **R$ 24.733,29 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº 620/2025/SEMEC, firmado em 11 de agosto de 2025 e que se encerraria em **11 de agosto de 2026**, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar até **09 de novembro de 2026.**

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara/PA, 27 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:52B59EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 836/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 104/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025/ PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 836/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) no quantitativo dos serviços contratados no Contrato nº 836/2025/PMX, com o correspondente reflexo no valor contratual, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021**. O referido contrato, firmado em 01 de dezembro de 2025, cujo objeto consiste no registro de preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOWS, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
CONTRATADA: M R DE MELO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.396.293/0001-10 estabelecida à Avenida G6, s/nº, Quadra 11G Lote 02 7º Etapa, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99224-1020, e-mail: mateus.gerente@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MATEUS RODRIGUES DE MELO**.

DO VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor contratual sofre **acréscimo de R$ 728.325,24 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R$ 3.117.794,47 (três milhões cento e dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R$ 3.846.119,71 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e setenta e um centavos).**

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara/PA, 06 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6C77ECD2

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
BALANCETE FINANCERIO CMI - JUNHO 2026

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ JUNHO DE 2026		
Câmara Municipal de Itaituba			
R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	----------	Legislativa	13.195.232,58
subtotal orçamentária	0,00		----------
		subtotal orçamentária	13.195.232,58
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	2.707.776,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	--------	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	2.707.776,52	PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.304,13
		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	6.821,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	31.153,15
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		subtotal	40.278,82
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.304,13	CONSIGNAÇÕES	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	5.632,84	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	193.250,00
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	24.518,01	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	546.893,33
subtotal	32.454,98	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	21.322,44
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	158.737,72

EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	231.900,00	I.N.S.S. - CMI	404.663,11
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	546.893,33	I.R.R.F. - CMI	479.914,70
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	21.322,44	I.S.S. - CMI	22.757,77
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	158.497,91	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	820,00
I.N.S.S. - CMI	482.044,81	subtotal	1.828.359,07
I.R.R.F. - CMI	597.999,23		---------
I.S.S. - CMI	34.057,32	subtotal extra-orçamentária	1.868.637,89
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	984,00		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMI	1,76	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal	2.073.700,80		---------
CREDORES DIVERSOS		subtotal transferências concedidas	0,00
DEVOLUÇÃO - CMI	6.000,00		
subtotal	6.000,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual
	----------	BANCOS	
subtotal extra-orçamentária	2.112.155,78	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	184.468,09
		BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	164,53
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	98,56
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		subtotal	184.731,18
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	10.392.510,12		--------
subtotal	10.392.510,12	subtotal saldos atuais	184.731,18
	---------		
subtotal transferências recebidas	10.392.510,12		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	26.113,16		
BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	6.464,53		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	
Contador		Presidente	

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ JUNHO DE 2026		
Câmara Municipal de Itaituba			
R E C E I T A S		D E S P E S A S	
CEF.....575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM C	3.484,74		
subtotal	36.159,23		
	------		
subtotal saldos anteriores	36.159,23		
T O T A L R E C E I T A S	15.248.601,65	T O T A L D E S P E S A S	15.248.601,65
Itaituba, 30 de Junho de 2026.			
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	
Contador		Presidente	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2026			EM : 30/06/2026				
Câmara Municipal de Itaituba			Valores em Reais				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		13.195.232,58	19.213.837,76
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		13.195.232,58	19.213.837,76
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		13.195.232,58	19.213.837,76
Transferências financeiras recebidas (II)		10.392.510,12	19.200.000,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	431,24
Transf. rec. para a execução orçamentária		10.392.510,12	19.200.000,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	431,24
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		4.819.932,30	3.985.945,76	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.868.637,89	4.078.483,98
Inscrição de restos a pagar não processados		2.530.478,63	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		177.297,89	2.156,99	Execução de restos a pagar processados		0,00	73.123,78
Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.079.700,80	3.829.624,24	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.828.359,07	3.857.341,03
Valores restituíveis		2.079.700,80	3.829.624,24	Valores restituíveis		1.828.359,07	3.857.341,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		984,00	1.968,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		820,00	1.968,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL		984,00	1.968,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL		820,00	1.968,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		958.613,68	1.612.632,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		920.203,49	1.582.965,86
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		21.322,44	24.805,70	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		21.322,44	21.251,96
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		158.497,91	267.222,50	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		158.737,72	241.109,34
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		546.893,33	960.120,93	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		546.893,33	960.120,93
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		231.900,00	360.483,63	015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		193.250,00	360.483,63
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	5.722,78	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	5.722,78
005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		0,00	5.722,78	005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		0,00	5.722,78
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		6.000,00	14.200,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
001 - DEVOLUÇÃO		6.000,00	14.200,00	001 - DEVOLUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		597.999,23	1.282.966,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		479.914,70	1.282.966,61
002 - I.R.R.F.		597.999,23	1.282.966,61	002 - I.R.R.F.		479.914,70	1.282.966,61
ISS		34.057,32	7.907,32	ISS		22.757,77	7.907,32
004 - I.S.S.		34.057,32	7.907,32	004 - I.S.S.		22.757,77	7.907,32
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		1,76	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
007 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,76	0,00	007 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		482.044,81	904.226,77	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		404.663,11	975.810,46
001 - I.N.S.S.		482.044,81	904.226,77	001 - I.N.S.S.		404.663,11	975.810,46
Outros recebimentos extraorçamentários		32.454,98	154.164,53	Outros pagamentos extraorçamentários		40.278,82	148.019,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		0,00	66.867,57	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		0,00	66.882,75
002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		0,00	66.867,57	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO		0,00	66.882,75
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		2.304,13	49.575,89	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		2.304,13	49.575,89
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.304,13	45.161,11	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.304,13	45.161,11
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		0,00	1.818,71	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		0,00	1.818,71
031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNAD		0,00	2.596,07	031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO		0,00	2.596,07
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		5.632,84	14.634,02	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		6.821,54	13.506,96
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		5.632,84	14.634,02	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		6.821,54	13.506,96
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		24.518,01	23.079,42	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		31.153,15	18.045,94
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	860,20	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	860,20
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		24.518,01	22.219,22	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		31.153,15	17.185,74
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	7,63	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	7,63
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	7,63	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	7,63
Saldo do exercício anterior (V)		36.159,23	142.966,45	Saldo para o exercício seguinte (XI)		184.731,18	36.159,23
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		36.159,23	142.966,45	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		184.731,18	36.159,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		36.159,23	142.966,45	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		184.731,18	36.159,23
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		98,56	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		26.113,16	142.869,65	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		184.468,09	26.113,16
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		6.464,53	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		164,53	6.464,53
013 - CEF...575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM		3.484,74	0,00	013 - CEF...575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM		0,00	3.484,74
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		15.248.601,65	23.328.912,21	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		15.248.601,65	23.328.912,21
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:27/07/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:03:06							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES				***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***			
Presidente				Contador			

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8C0717F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO PRELIMINAR DE PROPONENTES – APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo de Belterra torna pública a relação definitiva dos proponentes selecionados, já considerada a fase de recursos interpostos contra o resultado preliminar. Os proponentes constantes nesta lista deverão ficar atentos ao cronograma complementar, que estabelece as novas datas para as etapas de:

·Habilitação documental;
·Prazo para novo recurso (se cabível);
·Assinatura do Termo de Execução Cultural;
·Pagamento.

É obrigatório o cumprimento rigoroso dos prazos que serão divulgados. O descumprimento de qualquer data prevista implicará na perda da vaga e na convocação do próximo classificado, conforme ordem de classificação final.

ATENÇÃO, PROPONENTES NÃO SELECIONADOS:

Os candidatos que não constam na relação de selecionados deverão verificar suas caixas de entrada e spam no e-mail cadastrado no ato da inscrição, pois poderão ter recebido notificação com pendências documentais a serem sanadas. Esses proponentes terão o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado a partir da publicação deste edital, para providenciar a documentação solicitada e encaminhá-la conforme orientações contidas no e-mail. O não atendimento dentro do prazo implicará na eliminação definitiva do certame.

Todas as publicações relativas a este edital estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Belterra e nas redes sociais oficiais da SEMICULT.

N°	Proponente	Projeto	Parecer ista	Parece rista 2	Média	Mulher	Cota	Resultado
1	Nelizangela Farias Castro	"Viajando na Leitura Vou Dançar"	60.0	60.0	60.0	Sim	Negro	Habilitado
2	Alina Criane de Oliveira Pires	Coração Caipira: Tradição que Dança e Une Comunidades	55.0	55.0	55.0	Sim	---	Habilitado
3	Associação Folclórica Cheiro do Pará de Belterra	II Workshop Cultural "Vem Dançar com Cheiro do Pará"	55.0	55.0	55.0	Sim	---	Habilitado
4	Rodolfo Nascimento Filho	Festival Folclórico da Escola Waldemar Maués	45.0	45.0	45.0	Não	Negro	Habilitado
5	Dhyene Cristina Sousa Raiol	4º Bike Kids D30 - Pedalando pela história e cultura de Belterra	42.0	45.0	43.5	Sim	---	Habilitado

6	Raimunda Gonçalves Silva	Criatividade na Avenida - Bloco Cruz de Malta	42.0	45.0	43.5	Sim	Negro	Habilitado

7	Ângela Cruz de Sousa	Encanto do Tapajós: Carimbó Tradição e Formação Cultura em Aramanaí	41.0	45.0	43.0	Sim	---	Habilitado
8	Bernadeth de Melo Paz	Grupo Folclórico Carimbó Encanto da Amazônia na Folia	29.0	30.0	29.5	Não	Negro	Não Selecionado
9	Silvana Maciel Mourão Sousa	Raça na Folia	0.0	0.0	0.0	Sim	---	Desclassificado

N°	Proponente	Projeto	Parecerist a	Parecer ista 2	Média	Mulher	Cota	Resultado
1	Adeiane Araújo da Silva	Desfile Identidade Costurada: Moda, Salvaguarda e Economia Criativa	60.0	60.0	60.0	Sim	Negro/PCD	Habilitado
2	Centro de Desenvolvimento Andorinha - Edenilda da Silva Castro	Rios de Pano e Sementes	60.0	60.0	60.0	Sim	---	Habilitado
3	Leandro Farias da Silva (ASPROABE - Pessoa Jurídica)	Mãos de Belterra	55.0	55.0	55.0	Não	Negro	Habilitado
4	Antônio Éber Cardosos da Silva	Aromas Ancestrais: Comercializando o Cheiro do Pará	45.0	45.0	45.0	Não	---	Não Selecionado
5	Ivanilda Rodrigues Fonseca	Mãos da Flona: Biojoias e Empreendedorismo Comunitário	41.0	45.0	43.0	Sim	---	Não Selecionado
6	João Pedro Rocha da Cruz	Sonhos de Rio	40.0	40.0	40.0	Não	---	Não Selecionado
7	Paulo Éder Cardoso Soares	Lentes da Gincana Cultural	0.0	0.0	0.0	Não	---	Desclassificado

N°	Proponente	Projeto	Parecerista	Parecerista 2	Médi a	Cota	Resultado
1	Adele Laumar Pinto de Matos	II Festival do Tacacá - Sabores e Tradições da Amazônia	55.0	55.0	55.0	---	Habilitado
2	Alcimar dos Santos Pinheiro	Sabores e Tradições de Belterra	50.0	50.0	50.0	Pardo	Habilitado
3	Antônio Evandro Mota de Castro	VI Festival do Milho	50.0	50.0	50.0	Negro	Habilitado
4	Instituto Aramanaí - Soliane Castro Pedroso	Festiara: O Encanto das Iaras Está de Volta	45.0	45.0	45.0	Negro	Não Selecionado
5	Elimara Beatriz Gonçalves Barros	(não informado)	41.0	45.0	43.0	---	Não Selecionado
6	Jonival Silva Neves	Festivais Culturais e Gastronômicos	41.0	45.0	43.0	Negro	Não Selecionado

7	Renan Fernandes	Festival Gastronômico: Pera de Aromas e Sabore do Pindobal	41.0	45.0	43.0	Negro		Não Selecionado
8	Associação Comunitária de Aramanaí	Festiara - Tradição Memória e Identidade Ribeirinha	36.0	40.0	38.0	---		Não Selecionado
9	Associação dos Moradores de Piquiatuba	(não informado)	0.0	0.0	0.0	---		Desclassificado

N°	Proponente	Projeto	Parecerista	Parecerista 2	Média	Mulher	Cota	Resultado
01	Raylane Cleise Sales Rodrigues	"Sons de Belterra"	50.0	50.0	50.0	Sim	Negro	Habilitado

N°	Proponente	Projeto	Parecerista	Parecerista 2	Média	Mulher	Cota	Resultado
1	Guilherme Mendes do Nascimento	Noite Cultural: Flor de Ébano - 2ã Edição	50.0	50.0	50.0	Não	Negro	Habilitado
2	Andria Freitas de Farias	Feira de Exposição: Cores da Fé - 2ã Edição	42.0	45.0	43.5	Sim	Negro	Habilitado
3	Marcos Ferreira Pereira	Cantando Nossa Terra	26.0	26.0	26.0	Não	Negro	Não selecionado

N°	Proponente	Projeto	Parecerista	Parecerista 2	Média	Mulher	Cota	Resultado
01	Alcimar dos Santos Pinheiro	Mestra	50.0	50.0	50.0	Não	Pardo	Habilitado

N°	Proponente	Projeto	Parecerista	Parecerista 2	Média	Mulher	Cota	Resultado
1	Coletivo Fanfarra Waldemar Maués - Françoise Vasconcelos Ribeiro	(não informado)	57.0	57.0	57.0	Sim	PCD	Habilitado
2	Sergio Diego Lopes Corrêa	Fortalecimento da Banda Marcial Paulo Feitosa	45.0	45.0	45.0	Não	---	Habilitado
3	Eveson José Almeida Castro	Fanfarra Waldemar Maués	38.0	38.0	38.0	Não	Negro	Habilitado
4	Sherlisson de Oliveira Delgado	Fanfarra Walder Maué	24.0	24.0	24.0	Não	---	Não selecionado

N°	Proponente	Projeto	Parecerista	Parecerista 2	Média	Mulher	Cota	Resultado
1	Associação Cultural dos Piratas de Belterra	Manutenção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico Culturais	37.0	37.0	37.0	Sim	---	Habilitado
2	Luan Roneg dos Santos	Manutenção de Espaços	24.0	24.0	24.0	Não	---	Não selecionado

Legenda
Mulheres: critério de bonificação para proponentes do gênero feminino.
Cota: autodeclaração étnico-racial (Negro, Pardo, AC Amarelo/Indígena, ou PCD). Selecionado: projetos aptos, com nota final igual ou superior a 30 pontos.
Desclassificado: projetos com nota final inferior a 30 pontos ou que não atenderam a critérios obrigatórios.

Belterra - PA, 27 de julho de 2026.

ELSON NASCIMENTO SILVA
Secretário de Industria e Comércio, Cultura e turismo.
Decreto 039/2026

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C4D0CBA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 178

PORTARIA Nº 178/2026. De 29 de julho de 2026.

OSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, ordenadas pela inciso XXXVIII, do Art.121, DO Decreto – Lei n. º164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal n.º0485/2015 de 03/12/2015.

RESOLVE:

Dar publicidade ao **EDITAL PONTOS DE CULTURA 001/2026, EDITAL DE PREMIAÇÕES Nº 002/2026, EDITAL DE CULTURA RIBEIRINHA 003/2026 E EDITAL DE ÁUDIO VISUAL 004/2026, DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), VOLTADOS À SELEÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS E DE PREMIAÇÃO CULTURAL. – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

Departamento de Cultura

RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC

EDITAL PONTOS DE CULTURA 001/2026

Selecionados:

NOME		PROJETO	OBEJTIVO
01	Bagaceira Junina	Apresentação Cultural de Quadrilha junina	Realizar atividades culturais voltadas a festas juninas
02	Luar Junino	Apresentação Cultural de Quadrilha junina	Realizar atividades culturais voltadas a festas juninas

EDITAL DE PREMIAÇÕES 002/2026

Selecionados:

NOME		CATEGORIA	OBEJTIVO
01	José Roberto Dias Bezerra	Artesanato	
02	Terezinha de Jesus pereira dos santos cunha	Artesanato	
03	João Marcos ribeiro dos santos	Artesanato	
04	Aldilene Trindade Brandão Martins	Artesanato	
05	Juliany Brandão Martins	Artesanato	
06	Alexandra Trindade Brandão Guerra	Artesanato	
07	Eloiza Andreia Trindade Correa	Artesanato	
08	Andréia Trindade Brandão Correa	Artesanato	
09	Maria Raimunda de Menezes	Artesanato	
10	Weillâny de Oliveira Silva Madeira	Artesanato	
11	Weidna de Oliveira Silva	Artesanato	
12	Kalysson Victor Glivera Gomes	Artesanato	
13	José Bonfim Pereira	Artesanato	
14	Josias Tenório Leite	Artesanato	
15	Thalisson Conceição de Sousa	Artesanato	
16	Roberto Raniery Neves Marinho	Artesanato	
17	Nilva R. Pereira	Artesanato	
18	Ylides Sarandy de Oliveira	Artesanato	
19	Divino Evangelista da Silva	Artesanato	
20	Eliene Moura Lima Silva	Artesanato	
21	Neuton Nunes de Souza	Artesanato	
22	Maria Dirce Rodrigues Nunes	Artesanato	
23	Ocinéia Gomes Francosi	Artesanato	
24	Déborah Pereira Da Silva Braga	Artesanato	
25	Projeto Educart	Artesanato	
26	Doraci Campos Silva	Artesanato	
27	Antônio Pereira da Silva Filho	Artesanato	
28	Antônio Marcos Batista de Sá	Música	
29	Webson Vieira Da Silva	Música	
30	Charles André Pereira Da Silva	Música	
31	Weslli Dos Santos Cunha	Música	
32	Adirailton Araujo da Silva	Música	
33	Rodrigo Luciano Pinto Amorim	Música	
34	Rafael dos Santos Lisboa	Música	
35	Clube Desbravadores (Dayane Soares)	Música	
36	Jedeson Pereeira Gonçalves	Produção Cultural	

37	Radames Da Silva Amorim	Dança	
38	Larissa Lima De Sousa Cunha	Literatura	
39	Delmiro Ribeiro Da Silva	Literatura	
40	Viani Pimenta Braga	Literatura	
41	Cléia Borges de Abreu	Literatura	
42	Aimee Iris Machado	Literatura	

EDITAL DE CULTURA RIBEIRINHA 003/2026

Selecionados:

NOME		CATEGORIA	OBEJTIVO
01	Edvan Pereira Barbosa	Cultura Ribeirinha	
02	Nilton Batista Dos Santos	Cultura Ribeirinha	
03	Marcélia Ferreira de Melo Morais	Cultura Ribeirinha	
04	Erondino de Souza Araújo	Cultura Ribeirinha	
05	Elialdo Oliveira Soares	Cultura Ribeirinha	
06	Ariana Martins da Penha	Cultura Ribeirinha	
07	Ana Luiza Alves Da Silva	Cultura Ribeirinha	
08	Divino Nunes Da Silva	Cultura Ribeirinha	
09	Mauro Alves Ribeiro	Cultura Ribeirinha	

EDITAL DE ÁUDIO VISUAL 004/2026
Selecionados:

Colocação	Nome	Projeto
1º Lugar	N1 Multimídia CNPJ: 30.609.043/0001-30 Representante: Josénildo da Silva Monteiro	Documetario que resgata a história de da fundação da igreja assembléia de Deus
2º Lugar	**IPPA** CNPJ: 42.311.721/0001-62 **Representante:** Ismailo Pereira Da Paz	Noite Cultural- Forrozão da Luar sendo apresentado o espétaculo de danças populares com pordução de videos para o you tube, assim como transmissão ao vivo, além de ser um evento que pode ser acessado presencialmente.
3º Lugar	Vanessa Costa de Oliveira	Trazer a mostra de como é o Turismo por meio do video Clip
4º Lugar	Karyta Regiane Nunes de Alencar	Gravação de um Video Clip Gospel em ambintes naturais
5º Lugar	Antônio Marcos Batista de Sá	Produzir um Clip Musical no estilo vaqueijada, homenagiando alguns artistas

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0CE80365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026-005 AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6.2026-005 CP O

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026-005

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6.2026-005 CP
Objeto: Doação de motores rabudos a moradores ribeirinhos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 6.2026-005 CP e a Portaria nº 026/2026/GP/PMGP, e tendo em vista a Ata da Comissão de Análise e Seleção de Revisão de Ofício e Consolidação do Resultado Final, reunida em 28 de julho de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais, o RESULTADO FINAL do certame acima referido, nos termos do subitem 5.3 do Edital.

NOTA EXPLICATIVA: a Comissão promoveu o ajuste da listagem preliminarmente divulgada, em observância ao limite de 1 (um) benefício por núcleo familiar previsto no item 1.1 do Edital, resultando na exclusão da inscrição duplicada do mesmo domicílio (inscrição nº 37) e na convocação da candidata habilitada subsequente no Cadastro Reserva, conforme Ata de Revisão de Ofício de 28/07/2026 e Notificação Administrativa nº 01/2026, que integram o processo administrativo do certame.

Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), os números de CPF constantes da lista abaixo são divulgados com mascaramento dos blocos inicial e final, preservando-se a identificação do candidato pelo nome completo e pelo bloco intermediário do documento.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	ABEL QUEIROZ DA SILVA	***.***.252-**	**CLASSIFICADO(A)**
2	ADENILTON FRANCISCO RODRIGUES	***.***.702-**	**CLASSIFICADO(A)**
3	ALCIDES ALVES DA SILVA	***.***.002-**	**CLASSIFICADO(A)**

4	ALCINO ALVES DA SILVA	***.***.242-**	**CLASSIFICADO(A)**
5	ALDA VIEIRA DE LIMA	***.***.601-**	**CLASSIFICADO(A)**
6	ALEX SILVA DA SILVA	***.***.992-**	**CLASSIFICADO(A)**
7	ALMIR ALVES DA SILVA	***.***.112-**	**CLASSIFICADO(A)**
8	ALMIRA CARDOSO JAQUES RIBEIRO	***.***.092-**	**CLASSIFICADO(A)**
9	ANA ESTEFANI FONSECA RODRIGUES	***.***.112-**	**CLASSIFICADO(A)**
10	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	***.***.902-**	**CLASSIFICADO(A)**
11	ARTEMIZA LORENA COSTA DA SILVA	***.***.862-**	**CLASSIFICADO(A)**
12	BERNARDA ARAUJO DA SILVA	***.***.002-**	**CLASSIFICADO(A)**
13	CARLOS CESAR SAMPAIO RAMOS	***.***.772-**	**CLASSIFICADO(A)**
14	CARLOS DA SILVA MAGALHÃES	***.***.922-**	**CLASSIFICADO(A)**
15	CIDEMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	***.***.443-**	**CLASSIFICADO(A)**
16	CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	***.***.492-**	**CLASSIFICADO(A)**
17	CLEIDIANE MENDES SILVA BARBOSA	***.***.982-**	**CLASSIFICADO(A)**
18	CLEITON CARDOSO DE SOUZA	***.***.422-**	**CLASSIFICADO(A)**
19	CREMILDA CARDOSO DA CRUZ	***.***.002-**	**CLASSIFICADO(A)**
20	CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO	***.***.742-**	**CLASSIFICADO(A)**
21	DAMIÃO SILVA DOS SANTOS	***.***.812-**	**CLASSIFICADO(A)**
22	DÉBORA BARBOSA DOS SANTOS	***.***.697-**	**CLASSIFICADO(A)**
23	DILENE MOREIRA DA SILVA	***.***.402-**	**CLASSIFICADO(A)**
24	EDILENE SOUSA SILVA	***.***.202-**	**CLASSIFICADO(A)**
25	EDILSON RODRIGUES	***.***.812-**	**CLASSIFICADO(A)**
26	EDNA MIRANDA MARTINS	***.***.712-**	**CLASSIFICADO(A)**
27	ELIANE ALMEIDA RAFAEL	***.***.872-**	**CLASSIFICADO(A)**
28	ELINEUDE GOMES DA CONCEIÇÃO	***.***.232-**	**CLASSIFICADO(A)**
29	ELIZABETE LIMA COSTA	***.***.922-**	**CLASSIFICADO(A)**
30	EMANUELLA MOURA DE SOUZA	***.***.732-**	**CLASSIFICADO(A)**
31	ERICA SILVA ARAUJO	***.***.542-**	**CLASSIFICADO(A)**
32	EVERALDO FRANCISCO DE SANTANA	***.***.302-**	**CLASSIFICADO(A)**
33	FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA	***.***.052-**	**CLASSIFICADO(A)**
34	FRANCIDALVA CAVALCANTE DA SILVA	***.***.902-**	**CLASSIFICADO(A)**
35	FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA	***.***.322-**	**CLASSIFICADO(A)**
36	FRANCISCA IVANILDE DE SOUSA	***.***.882-**	**CLASSIFICADO(A)**
37	MARILENE NASCIMENTO DE SOUSA	***.***.123-**	**CLASSIFICADO(A)**
38	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	***.***.042-**	**CLASSIFICADO(A)**
39	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	***.***.622-**	**CLASSIFICADO(A)**
40	FERNANDA ALMEIDA RAFAEL	***.***.282-**	**CLASSIFICADO(A)**
41	GABRIELLY SOUZA DA SILVA	***.***.562-**	**CLASSIFICADO(A)**
42	GEANE DA SILVA SOUSA	***.***.093-**	**CLASSIFICADO(A)**
43	IRANEUDE MESQUITA COSTA	***.***.592-**	**CLASSIFICADO(A)**
44	IVANEIDE SANTANA DA SILVA	***.***.472-**	**CLASSIFICADO(A)**
45	JOÃO PAULO LIMA COSTA	***.***.751-**	**CLASSIFICADO(A)**
46	JOSÉ CARLOS SILVA DA SILVA	***.***.032-**	**CLASSIFICADO(A)**
47	JOSÉ CLEILSON DA PAZ CARVALHO	***.***.162-**	**CLASSIFICADO(A)**
48	JOSÉ FILHO CARDOSO DE ARAUJO	***.***.342-**	**CLASSIFICADO(A)**
49	JOSÉ GONÇALVES VIEIRA	***.***.702-**	**CLASSIFICADO(A)**
50	JOSÉ LOPES MOREIRA	***.***.302-**	**CLASSIFICADO(A)**
51	JOSÉ NETO DOS REIS	***.***.552-**	**CLASSIFICADO(A)**
52	JOSÉ RAIMUNDO PINTO	***.***.062-**	**CLASSIFICADO(A)**
53	JOSÉ RIBAMAR RABELO TEIXEIRA	***.***.982-**	**CLASSIFICADO(A)**
54	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MEL	***.***.042-**	**CLASSIFICADO(A)**
55	JOSÉ SALES GOMES	***.***.003-**	**CLASSIFICADO(A)**
56	JOSIMAR DOS SANTOS FRANCO	***.***.032-**	**CLASSIFICADO(A)**
57	JUNIOR LIMA COSTA	***.***.512-**	**CLASSIFICADO(A)**
58	KEZIA SILVA E SILVA	***.***.998-**	**CLASSIFICADO(A)**
59	LANA GABRIELLA QUEIROS CANELA	***.***.852-**	**CLASSIFICADO(A)**
60	LINDOMAR DA SILVA BORGES	***.***.492-**	**CLASSIFICADO(A)**
61	LIOMAR DA SILVA BORGES	***.***.942-**	**CLASSIFICADO(A)**
62	LUANA SILVA RIOS	***.***.982-**	**CLASSIFICADO(A)**
63	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	***.***.517-**	**CLASSIFICADO(A)**
64	RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES	***.***.222-**	**CLASSIFICADO(A)**
65	MARCELO FERREIRA DA SILVA	***.***.302-**	**CLASSIFICADO(A)**
66	MARCILENE ALMEIDA DE ABREU	***.***.232-**	**CLASSIFICADO(A)**
67	MARCOS MONTEIRO	***.***.507-**	**CLASSIFICADO(A)**
68	MARIA ANTONIA COSTA DA SILVA	***.***.538-**	**CLASSIFICADO(A)**
69	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	***.***.522-**	**CLASSIFICADO(A)**
70	MARIA CARDOSO DE SOUZA	***.***.212-**	**CLASSIFICADO(A)**
71	MARIA ELZA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	***.***.802-**	**CLASSIFICADO(A)**
72	MARIA GEOVÊNCIA SÁ	***.***.773-**	**CLASSIFICADO(A)**
73	MARIA MARLY COSTA DOS SANTOS	***.***.662-**	**CLASSIFICADO(A)**
74	MARIA NAZARÉ LOPES DE SOUSA	***.***.362-**	**CLASSIFICADO(A)**
75	MARINEIDE ELIAS SOUSA	***.***.642-**	**CLASSIFICADO(A)**
76	MAURICIO SOBRINHO DE OLIVEIRA	***.***.282-**	**CLASSIFICADO(A)**
77	NASIVALDO FERREIRA DA SILVA	***.***.492-**	**CLASSIFICADO(A)**
78	NAYARA MOURA DA COSTA	***.***.442-**	**CLASSIFICADO(A)**
79	PAULO ROBERTO AMBROSIO DE SOUSA	***.***.782-**	**CLASSIFICADO(A)**
80	PEDRO PEREIRA DA SILVA	***.***.752-**	**CLASSIFICADO(A)**
81	QUIONES FARIAS GARCIA	***.***.942-**	**CLASSIFICADO(A)**
82	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	***.***.802-**	**CLASSIFICADO(A)**
83	RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS	***.***.142-**	**CLASSIFICADO(A)**
84	RAIOMARA SOUZA ROCHA	***.***.912-**	**CLASSIFICADO(A)**
85	RICARDO DOS SANTOS SILVA	***.***.662-**	**CLASSIFICADO(A)**
86	ROSIMAR RIBEIRO DE SOUZA	***.***.352-**	**CLASSIFICADO(A)**
87	SALES SOUSA DA SILVA	***.***.132-**	**CLASSIFICADO(A)**
88	SILAS ELIAS DA SILVA	***.***.442-**	**CLASSIFICADO(A)**
89	SONIA VIEIRA LIMA	***.***.002-**	**CLASSIFICADO(A)**
90	TELMA CONCEIÇÃO COSTA	***.***.432-**	**CLASSIFICADO(A)**
91	VAGNA DOS SANTOS LIMA	***.***.102-**	**CLASSIFICADO(A)**
92	VALDEMAR RAMBO WAMMES	***.***.182-**	**CLASSIFICADO(A)**

93	VALDEMIR LOPES DA SILVA	***.***.572-**	**CLASSIFICADO(A)**
94	VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.102-**	**CLASSIFICADO(A)**
95	WANDERSON NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	***.***.492-**	**CLASSIFICADO(A)**
96	WILLAS DA SILVA AGUIAR	***.***.542-**	**CLASSIFICADO(A)**
97	ZENAIDE SOUZA SILVA	***.***.472-**	**CLASSIFICADO(A)**
98	ZENILDA SOUZA SILVA	***.***.652-**	**CLASSIFICADO(A)**
99	CARLEY DOS SANTOS SOARES	***.***.442-**	**CLASSIFICADO(A)**
100	WEVERTON SANTANA VERGOLINO	***.***.172-**	**CLASSIFICADO(A)**

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Resultado Final é definitivo quanto à composição da listagem de beneficiários, tendo a Comissão assegurado, previamente à sua consolidação, o exercício do contraditório e da ampla defesa à candidata excluída, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Os candidatos relacionados ficam convocados para a assinatura do Termo de Doação de Bem Móvel com Encargos (Anexo IV do Edital), previamente à cerimônia pública de entrega, prevista para o dia 30/07/2026.

A omissão de dados ou a constatação de falsidade documental, a qualquer tempo, implicará a desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do subitem 7.2 do Edital.

Goianésia do Pará – PA, 28 de julho de 2026.

COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 006/2026-005 — Nomeada Pela Portaria nº 026/2026/GP/PMGP

JOSIAS RAMOS BALDEZ –
Secretaria Municipal de Assistência Social

LEANDRO DA COSTA SANTOS –
Secretaria Municipal de Agricultura

IVANETE MIRANDA PEREIRA –
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LORENNA CRISTIELLE ALVES LIMA –
Conselho Municipal de Assistência Social

GILBERTO MORAIS DA SILVA –
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:F00CC88D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2026 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA QUE SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, SERÃO CHAMADOS POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO A SER PUBLICADO POSTERIORMENTE, SEGUINDO CRITERIOSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS, CONSTITUIRÃO O CADASTRO RESERVA E SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	12474843272	MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA	9,5	Aprovado(a)
2	00619836164	LEIDIANE ALVES VIANA	8,0	Aprovado(a)
3	01729405240	JENNIFFER BRUNA DIAS MORAIS DOS REIS	8,0	Aprovado(a)
4	03588248269	LUCAS DE ANDRADE PINHEIRO	8,0	Aprovado(a)
5	01924519283	ISMAEL FACURY DE SOUSA RODRIGUES	7,5	Cadastro Reserva
6	05394613265	BEATRIZ MUTRAN DOS ANJOS	7,5	Cadastro Reserva
7	35642648845	MARIA EMILIA PIROVANO DE ALMEIDA	7,0	Cadastro Reserva
8	05427759301	NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,0	Cadastro Reserva
9	03213909203	CARLA LEAL DA SILVA BOTELHO	7,0	Cadastro Reserva
10	03495685294	MARIA EDUARDA BARROS FLORES	7,0	Cadastro Reserva

11	06048997264	ANNALYCE FERREIRA LIMA	7,0	Cadastro Reserva
12	70033981252	BRUNA RAYARA VILHENA FERREIRA	6,0	Cadastro Reserva
13	04234428213	TALITA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	6,0	Cadastro Reserva
14	06722470202	ANA BEATRIZ ALENCAR DE MORAES	6,0	Cadastro Reserva
15	03761510217	LIVIAN MARIA DA SILVA PINHEIRO	5,5	Cadastro Reserva
16	00788728202	THAYANA OLIVEIRA DA SILVA	5,0	Cadastro Reserva
17	01888606304	MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES MOURA	5,0	Cadastro Reserva
18	08425386314	MARIA RUTH DOURADO MENDONÇA	5,0	Cadastro Reserva

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	06198133508	AKILA CRISIELLY PASSOS ARAUJO	10,0	Cadastro Reserva
2	18179703304	MARIA BERNADETE MORAIS DO NASCIMENTO	9,5	Cadastro Reserva
3	90591216515	VALDELICE DOS SANTOS SANTANA	8,0	Cadastro Reserva
4	69568219234	UELDA DA SILVA MELLO	8,0	Cadastro Reserva
5	88066282249	POLIANA DE SOUZA FERREIRA	8,0	Cadastro Reserva
6	99976765215	CLAUDIA LIMA DE FREITAS	8,0	Cadastro Reserva
7	32912030200	CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	7,0	Cadastro Reserva
8	66193796215	THAIS TEIXEIRA DE SENA	7,0	Cadastro Reserva
9	88814742200	JANAINA DA SILVA GOMES	7,0	Cadastro Reserva
10	85168939287	REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO	7,0	Cadastro Reserva
11	07088542307	MYRELE MELO DE MEDEIROS	7,0	Cadastro Reserva
12	02806710243	GABRIELE MARTINS DOS SANTOS	6,5	Cadastro Reserva
13	62954580259	LUCINÁRIA COSTA BARROS DOS SANTOS	6,0	Cadastro Reserva
14	01857921208	AMANDA GONÇALVES CORREA	6,0	Cadastro Reserva
15	82693846234	WILLIAN BARROS DE OLIVEIRA MOURA	5,5	Cadastro Reserva
16	12233701780	DANIELLE LINS GOMES KUNZEL	5,5	Cadastro Reserva
17	00022447210	JUYLANY CARMO DA SILVA	5,5	Cadastro Reserva
18	61026407303	ELIELSON LIMA VASCONCELOS	5,0	Cadastro Reserva

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	64180239272	SIMONE CRISTINA VIANA CARDOSO	8,0	Aprovado(a)
2	01206731265	LAISLA BONFATI RAFAEL	8,0	Cadastro Reserva
3	01556743238	VERENA MORAES MENDES	8,0	Cadastro Reserva
4	94105227220	PATRICIA BATISTA DE ALMEIDA	7,5	Cadastro Reserva
5	00144826224	NATALYA LOPES RODRIGUES	7,5	Cadastro Reserva
6	70363402152	KARINE AUGUSTO SILVA ANDRADE	7,5	Cadastro Reserva
7	00720545226	SABRINA PEREIRA MARQUES	7,5	Cadastro Reserva
8	42794943200	EVANILDA LIRA MATOS ROZARIO	7,0	Cadastro Reserva
9	62533207268	ELISANGELA MARIA GOMES TORRES	7,0	Cadastro Reserva
10	96727764204	LEILA CRISTINA AQUINO DE SOUZA	7,0	Cadastro Reserva
11	01025959256	OTINIEL MOREIRA DO NASCIMENTO	7,0	Cadastro Reserva
12	03176555237	MARINA MARY DA SILVA MILHOMEM	6,5	Cadastro Reserva
13	73541559268	ELEXSSANDRA VIANA DE LIMA	5,5	Cadastro Reserva
14	02992569283	JOICE CASSOL SANTOS	5,5	Cadastro Reserva

CARGO: ADMINISTRADOR

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	04204383270	CARLOS DANIEL SANTIAGO LACERDA	8,0	Aprovado(a)
2	87239450287	KELLY NUNES CORTEZ	7,5	Cadastro Reserva
3	75558386215	WATHINA PRATES BISPO	6,5	Cadastro Reserva
4	02819976247	TATIANA DE OLIVEIRA CRUZ	6,0	Cadastro Reserva

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	03760039286	RONIELSON DE SOUSA FERREIRA	10,0	Aprovado(a)
2	05365131207	BARBARA SILVA DOS SANTOS	10,0	Cadastro Reserva
3	58803319204	ANTONIO MARCOS LOPES AZEVEDO	9,5	Cadastro Reserva
4	01150303280	CAMILA MOTA REIS NERES	9,5	Cadastro Reserva
5	02567160213	SARAH MARIA SANTOS DE ANDRADE	9,5	Cadastro Reserva
6	90992318220	ROBSON SILVA DE CASTRO	9,5	Cadastro Reserva
7	03853297250	ANDRESSA QUEIROZ DE ANDRADE	9,5	Cadastro Reserva
8	76408493220	IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS	9,0	Cadastro Reserva
9	91883512204	ROSANA QUEMMILA FERREIRA CASTRO	9,0	Cadastro Reserva
10	03355094285	KLEBSON PEREIRA DA SILVA	9,0	Cadastro Reserva
11	03950063250	KARINA SANTOS PINHEIRO	9,0	Cadastro Reserva
12	00579957292	JOSIELMA ALVES MOREIRA CARVALHO	8,5	Cadastro Reserva
13	01045109274	NATHALHA LIMA SANTANA	8,5	Cadastro Reserva
14	04474312260	ELIANA SOUSA FRANÇA	8,5	Cadastro Reserva
15	04272707230	JOALYSON LOYOLA PEREIRA	8,5	Cadastro Reserva
16	09992519290	REBEKA SOUSA DA SILVA	8,5	Cadastro Reserva
17	61110817215	ROSELLIA SEVERO DE LUNA	8,0	Cadastro Reserva
18	78981440225	ANTÔNIA CASSIA MARTINS DA SILVA	8,0	Cadastro Reserva
19	02012473300	HEGO DE SOUZA BRITO	8,0	Cadastro Reserva
20	02077313226	VALERIA NASCIMENTO VIEIRA	8,0	Cadastro Reserva
21	04299519221	BRENO GABRIEL DA SILVA LOPES	8,0	Cadastro Reserva
22	09505951280	SILVANA DOS SANTOS SILVA	8,0	Cadastro Reserva
23	55805965291	MARIA FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	7,5	Cadastro Reserva
24	66792789291	ELIZANE VIRGINO SILVA	7,5	Cadastro Reserva
25	81571178287	ALESSANDRA CUNHA DE MORAES	7,5	Cadastro Reserva

26	92251978291	DANIELI LIMA MORAES	7,5	Cadastro Reserva
27	04551944246	CAYLLANE GOMES DA COSTA SAMPAIO	7,5	Cadastro Reserva
28	04499297281	JAMILLE RANGEL LIMA MENEZES	7,5	Cadastro Reserva
29	04628603294	ISABELLA KAMILLY GOMES SILVA MACHADO	7,5	Cadastro Reserva
30	37412949268	CIRLEIA PEREIRA ALVES	7,0	Cadastro Reserva
31	71427236291	CLEONICE MOREIRA MENDES	7,0	Cadastro Reserva
32	77051912291	LEUDIANE VIRGINO SILVA	7,0	Cadastro Reserva
33	99593220259	GESSIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	7,0	Cadastro Reserva
34	00509188265	MARCIELE FREITAS PINHEIRO	7,0	Cadastro Reserva
35	01617519200	NAIANDRA SOUZA DA SILVA SANTOS	7,0	Cadastro Reserva
36	00389928259	CLEUBER EDGAR TAVARES LEAL	7,0	Cadastro Reserva
37	02228941212	CIBELE CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES	7,0	Cadastro Reserva
38	03283042209	NATALIA FERREIRA BARBOSA	7,0	Cadastro Reserva
39	02625317205	RAYRA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	7,0	Cadastro Reserva
40	90336127200	ALYNE SILVA PACHECO	7,0	Cadastro Reserva
41	07189629238	LUCAS BARROS DIAS	7,0	Cadastro Reserva
42	01914199235	TAIUDES DE ARAUJO PORTO	6,5	Cadastro Reserva
43	03202145240	KEYLLA DA SILVA NUNES FONTINELE	6,5	Cadastro Reserva
44	04441492286	ANA BEATRIZ CALUCIO DE SOUZA	6,5	Cadastro Reserva
45	94948062200	DELCYVANE DOURO DO NASCIMENTO SOUZA	6,0	Cadastro Reserva
46	04430556296	DIEGO RODRIGUES DE ABREU	6,0	Cadastro Reserva
47	05233444224	KIVIA BEATRIZ SITONHO DA SILVA	6,0	Cadastro Reserva
48	04247119230	AMANDA DO NASCIMENTO DA SILVA	6,0	Cadastro Reserva
49	04261188201	ROSIELE LAUANE MORAES DOS SANTOS	6,0	Cadastro Reserva
50	84846240215	ELIZÂNGELA PEREIRA MERCÊS LIMA	5,5	Cadastro Reserva
51	02127626214	MIKAELA GAMA DE FREITAS	5,5	Cadastro Reserva
52	01912074206	JULIANE OLIVEIRA SILVA	5,0	Cadastro Reserva
53	03166021248	ERICLES SOUSA PEREIRA	5,0	Cadastro Reserva
54	03104500207	DHULYANE COELHO DE ARAUJO	5,0	Cadastro Reserva
55	04007349231	SANDRA MARIA TRAJANO	5,0	Cadastro Reserva

CARGO: AUXILIAR SOCIAL

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	02818800269	GIOVANNA SILVA RICHENE	9,5	Cadastro Reserva
2	85836567204	ELIDA SANTOS DA SILVA	9,0	Cadastro Reserva
3	01302152289	DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA	8,5	Cadastro Reserva
4	10411278479	ALINE DE ARAUJO VERISSIMO GOMES	8,5	Cadastro Reserva
5	02370111232	LUANA FERREIRA MATOS	8,0	Cadastro Reserva
6	05768358200	RAYSSA PINHEIRO MELO	8,0	Cadastro Reserva
7	76284050291	HARLIS DE CARVALHO MACIEL	7,5	Cadastro Reserva
8	00972295208	JERLIANE DAS DORES PEREIRA	7,0	Cadastro Reserva
9	02896684255	ADRIELE OLIVEIRA SANTOS	7,0	Cadastro Reserva
10	79288383204	CLAUDIA DE SOUZA PINA ANDRADE	6,0	Cadastro Reserva
11	70761979204	ORLENE GOMES DE OLIVEIRA	5,0	Cadastro Reserva
12	00397616228	MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA	5,0	Cadastro Reserva
13	01238380298	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	5,0	Cadastro Reserva

CARGO: ARTESÃO

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	41100328220	VANDA LIMA DOS SANTOS	8,0	Aprovado(a)
2	08557588216	TATIELE DA SILVA NASCIMENTO	8,0	Cadastro Reserva
3	04273423251	ELIAS MARCIEL DE BRITO SILVA	7,5	Cadastro Reserva

CARGO: ALMOXARIFE

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	39876713272	JOAB SILVA DE ALMEIDA	9,0	Aprovado(a)
2	74736485272	RAVANI DA CONCEIÇÃO MAIA	8,0	Cadastro Reserva
3	04532154243	VICTOR EMANOEL PEREIRA DA COSTA	8,0	Cadastro Reserva
3	43817025220	VALERIO LIMA VIEIRA	7,5	Cadastro Reserva
5	01357297262	WEGLEILSON SILVA DE LIMA	6,0	Cadastro Reserva
6	04468973293	LEONARDO GOMES DOS ANJOS	6,0	Cadastro Reserva

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	02264292296	TIAGO MENEZES DA SILVA	9,0	Aprovado(a)
2	01941366201	ZAYRON DE OLIVEIRA LIMA	8,0	Cadastro Reserva
3	79630596253	GILSON MACHADO SANTOS	7,5	Cadastro Reserva
4	88066819234	ADRIANO MOREIRA DE SOUSA	7,0	Cadastro Reserva
5	04296160230	MARCOS VICTOR CARVALHO RODRIGUES NEVES	7,0	Cadastro Reserva
6	05153553213	NOE LUIZ BORGES VIANA	5,0	Cadastro Reserva

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	93258221434	MARCONDES JOSE DA SILVA	8,0	Aprovado(a)
2	93883781215	ROSEANE DOS SANTOS LOPES	8,0	Aprovado(a)
3	42979005215	ROSIRENE GONCALVES FERREIRA	7,0	Aprovado(a)
4	89332784272	ROCILENE DO SOCORRO SANTOS CORREA	7,0	Cadastro Reserva

5	07077148262	ANA SOFIA NOBRE ALVES	6,5	Cadastro Reserva
6	39874249234	FRANCILENE DO NASCIMENTO LEITE	6,0	Cadastro Reserva
7	73765813249	ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	6,0	Cadastro Reserva
8	98433008234	OSMARINA PEREIRA SANTOS EVANGELISTA	6,0	Cadastro Reserva
9	01257311247	MAISA SILVA DOS ANJOS	6,0	Cadastro Reserva
10	48075124200	MARIA CRISTINA FERREIRA MELO	5,5	Cadastro Reserva
11	89406052253	ALEILSON FERREIRA MARQUES	5,5	Cadastro Reserva
12	00326651217	CARLENE DIVINA MACEDO BRITO	5,5	Cadastro Reserva
13	01762995212	MAYARA MARIA GOMES LEMOS	5,5	Cadastro Reserva
14	16818156215	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO PEREIRA	5,0	Cadastro Reserva
15	01306711347	JACILENE DOS SANTOS MELO	5,0	Cadastro Reserva
16	01038611229	KELLY SILENE DE OLIVEIRA COSTA	5,0	Cadastro Reserva

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	76872250259	FABIO JUNIOR DA SILVA SANTOS	10,0	Aprovado(a)
2	98168142268	GLENILDO MONTEIRO LOPES	10,0	Aprovado(a)
3	60575060301	RODRIGO PEREIRA COSTA	10,0	Aprovado(a)
4	45171840210	JONHN DA SILVA RIBEIRO	9,5	Cadastro Reserva
5	84691212272	VALERIA MOREIRA ALBUQUERQUE	9,5	Cadastro Reserva
6	02523726283	WESLLEY RODRIGUES RESPLANDES	9,0	Cadastro Reserva
7	91448093368	HELISBERTO MAGALHÃES SOUSA	8,5	Cadastro Reserva
8	88036448220	LUIZ GILDO SANTOS ARAUJO	8,5	Cadastro Reserva
9	92080731220	CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	8,5	Cadastro Reserva
10	03620589208	PABLO DOS REIS OLIVEIRA	8,5	Cadastro Reserva
11	71732128200	MEYKE SILVA DAS DORES	8,0	Cadastro Reserva
12	88921573291	FREDERICO MENDES DA SILVA	8,0	Cadastro Reserva
13	00540691224	EDMILSON SILVA TAVARES	8,0	Cadastro Reserva
14	03003154222	DOUGLAS IURY ALVES AMERICO	8,0	Cadastro Reserva
15	05984964244	JAKSON PEREIRA DE OLIVEIRA	8,0	Cadastro Reserva
16	00221675280	ISAIAS SANTOS DA CONCEIÇÃO	7,5	Cadastro Reserva
17	00825797250	ADRIANA CANTANHEDE DOS SANTOS	7,5	Cadastro Reserva
18	70738726249	FABIO XAVIER DE CASTRO NETO	7,0	Cadastro Reserva
19	89691172291	ISAIAS ROSA DE SOUZA	7,0	Cadastro Reserva
20	00468189289	DANIELLE CRISTINNE LIMA DA SILVA	7,0	Cadastro Reserva
21	54744024220	JOÃO CARLOS VICENTE	7,0	Cadastro Reserva
22	04527751247	THIAGO BORGES CAVALCANTE	7,0	Cadastro Reserva
23	06858782281	LUCAS MESQUITA PAULINO	6,5	Cadastro Reserva
24	75858622291	BELGUI DE SOUZA DOS SANTOS	6,0	Cadastro Reserva
25	01380326290	THIAGO CARVALHO MACEDO	6,0	Cadastro Reserva
26	02967392278	RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	6,0	Cadastro Reserva
27	03261295295	VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA	5,5	Cadastro Reserva
28	00672497280	IRAMAR MORAES RIBEIRO	5,0	Cadastro Reserva
29	01389648230	TIAGO TEIXEIRA DA COSTA	5,0	Cadastro Reserva
30	00851129250	ALBERTO DA SILVA DAS NEVES	5,0	Cadastro Reserva

CARGO: COZINHEIRO(A)

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	45966796300	ANA MARIA ABREU ASCENÇÃO	9,0	Aprovado(a)
2	05520302367	ADRIANO DE JESUS QUEIROZ GONÇALVES	9,0	Aprovado(a)
3	74338064234	MARIA ROSELIA GOIS MOREIRA	8,0	Aprovado(a)
4	03321054230	KATIA MARIA LOPES SANTIS	8,0	Cadastro Reserva
5	85004111200	FRANCILENE SANTANA LIMA RODRIGUES	8,0	Cadastro Reserva
6	64835545249	SILVANA DA SILVA BEZERRA	7,0	Cadastro Reserva
7	01054109265	WAYNE THAYRYNE MENDES	7,0	Cadastro Reserva
8	80329330268	DEUSILENE LOPES DA SILVA FERNANDES	6,5	Cadastro Reserva
9	77494113304	WALDILENE DE JESUS MELO	6,0	Cadastro Reserva
10	70622171151	DANIELE LAUREANO PAULINO	5,5	Cadastro Reserva
11	03825577279	ADRIELE AROUCHA DA CUNHA	5,5	Cadastro Reserva

CARGO: MOTORISTA-D

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	08707513798	ABDU LATIFFI MONTEIRO DE MELO	9,5	Aprovado(a)
2	29734738291	MIZAEL VIANA DOS SANTOS	8,0	Cadastro Reserva
3	04424959279	JEORGE LUCAS SILVA DE MOURA	8,0	Cadastro Reserva
4	34188258187	DOMINGOS MENDES SALES	7,5	Cadastro Reserva
5	69726841291	JOSINALDO PEREIRA	7,5	Cadastro Reserva
6	42731704268	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	7,0	Cadastro Reserva
7	86600958200	WELLIGTON GOMES PEREIRA	7,0	Cadastro Reserva
8	01597761206	EDMILSON DA CONCEICAO	7,0	Cadastro Reserva
9	26612178272	ORACY EVANGELISTA PEREIRA	6,5	Cadastro Reserva
10	79482252268	PEDRO ELIZIARIO SANTOS	6,0	Cadastro Reserva
11	65625579253	MANOEL MESSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	5,0	Cadastro Reserva

2. DA ELIMINAÇÃO DO PSS

2.1. OS DEMAIS CANDIDATOS, FORAM ELIMINADOS NO PSS POR NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL DE ABERTURA, QUAIS SEJAM:

2.1.1. NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA NA ENTREVISTA, CONFORME ITEM DO ANEXO II, DO EDITAL DE ABERTURA;

2.1.2. NÃO COMPARECERAM À ENTREVISTA NA DATA PREVISTA, CONFORME CRONOGRAMA DESCRITO NO EDITAL.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS

3.1. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026, REALIZADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONTIDO NESTE EDITAL.

Marabá (PA), 30 de julho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:938C54FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N—° -----, DE ----- DE ----- DE 2026

PORTARIA N—° -----, DE ----- DE ----- DE 2026

CREDENCIA OS SERVIDORES LOTADOS NA COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, LISTADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, A EXERCEREM A FUNÇÃO DE TÉCNICOS EM VIGILANCIA SANITÁRIA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, I, II e VII da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7°-, 8-° e 9º da Lei Municipal n°. 14.909 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 029 de 10 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Municipal n°. 377 de 23 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de técnico em vigilância sanitária legalmente estabelecidas;

RESOLVE:
Art.1º - Credenciar os servidores lotados na Coordenação de Vigilância Sanitária, desta Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no anexo Único dessa Portaria que serão, com este ato, habilitados a exercerem a função de técnico em vigilância sanitária e para todos os efeitos como autoridade sanitária no âmbito do município de Marabá.

I - Nos termos da Lei municipal nº 14.909, de 17 de dezembro de 1997, artigo 2º, III, Técnico em Vigilância Sanitária é o Profissional de nível médio ou superior, treinado e capacitado pela Secretaria de Saúde e devidamente credenciado através de portaria para desempenho das funções afins.

II - Entende-se por Autoridade Sanitária, o agente público ou o servidor de nível médio ou superior, legalmente habilitados por esta portaria, a quem é conferida as prerrogati-vas e direitos do cargo ou função, para o exercício das ações de Vigilância Sanitária, no âmbito de sua competência, incluindo o Secretário Municipal de Saúde, o diretor de Vigilância em Saúde, o coordenador da Vigilância Sanitária e os profissionais da equipe municipal de vigilância sanitária investidos na função fiscalizadora, nos termos desta portaria.
Artigo 2º - Os servidores credenciados nos termos do artigo anterior, investidos na função fiscalizadora, são competentes para exercer todas as atividades legais inerentes à função, tais como, realizar:
educação sanitária, vistoria e fiscalização sanitária;
apuração de infrações sanitárias ou eventos relacionados com alterações de produtos ou prestação de serviços;
Verificação da observancia das condições de saúde e higiene pessoal exigidos aos empregados que participam do processo de fabricação dos produtos;
Verificação da procedência e condições dos produtos quando expostos à venda;
instauração e instrução de Processo Administrativo Sanitário, para apuração de infrações sanitárias;
interdição cautelar total e/ou parcial de produtos e/ou estabelecimentos;
apreensão e/ou coleta de produtos e/ou documentos;
inutilização e/ou incineração de produtos;
ações de pós-mercado dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
lavrar auto de infração e fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos Processos Administrativos Sanitários e;
lavrar termos e expedir informações inerentes à função fiscalizadora;
outras atividades estabelecidas para esse fim.

Parágrafo 1º - Compete ao Coordenador da Vigilância Sanitária o julgamento e a decisão dos processos administrativos sanitários em primeira e segunda instâncias, obedecidos o rito e prazos estabelecidos em lei.

Art. 3º - O exercício do Poder de Polícia administrativa, nos limites das atribuições legais conferidas aos servidores elencados no anexo único, compreende além das prerrogativas citadas e aquelas previstas no Código Sanitário Municipal e legislação vigente:

I - O livre acesso aos locais e aos documentos vinculados à atividade onde se processe, em qualquer fase, a prestação de serviço, a produção, a industrialização, o comércio, a distribuição, o armazenamento, a importação, a exportação e o transporte dos produtos submetidos à legislação sanitária;
II - A requisição, quando necessário, de auxílio de força policial, em caso de desacato ou embaraço no exercício de sua função e atribuições.
III - As ações de Vigilância Sanitária são privativas do órgão sanitário, indelegáveis e intransferíveis.

Art. 4° - Nenhuma autoridade sanitária pode exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada, fornecida pela autoridade competente, devendo ser observado:

I - Fica proibida a outorga de credencial de identidade fiscal a quem não este-ja autorizado, em razão do cargo ou da função, a exercer ou praticar, no âmbito da legislação sanitária, atos de fiscalização;

II - A credencial a que se refere este artigo, deve ser devolvida para a autoridade que a emitiu, sob as penas da Lei, em caso de provimento em outro cargo público, exone-ração, demissão ou aposentadoria, bem como nos licenciamentos por prazo superi-or a 90 (noventa) dias e/ou de suspensão do exercício do cargo;

III - A relação das autoridades sanitárias deve ser publicada pela autoridade sanitária competente, em diário oficial do município, anualmente ou por ocasião de exclusão e/ou inclusão dos membros da equipe de Vigilância Sanitária, para divul-gação e conhecimento pelos interessados.

Art. 5° - Ficam convalidados os atos anteriormente praticados pelos profissionais, ora designados e credenciados, no exercício da função de técnico em vigilância sanitária da Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Marabá.

Art. 5º - Esta Portaria entra a em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Marabá, em ____ de _____ de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO
(Portaria n°. ____/2026/GAB/SMS)

Relação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde credenciados para exercerem as funções de técnico em vigilância sanitária, lotados na Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal.

N°	Nome	Cargo	Matrícula
01	Aldeise da Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	1038
02	Aline Morais Santos	Técnica em Vigilância Sanitária	30343
03	Andreza Cinara Cristo Andrade	Farmac. Bioquímica	30622
04	Antônio Karth Costa Sousa	Técnico em Vigilância Sanitária	639
05	Bruno Morais dos Anjos	Técnico em Vigilância Sanitária	61397
06	Caio Fernando Veloso	Engenheiro Civil	563
07	Caroline de Aquino Baima	Tecnóloga de Alimentos	55925
08	Cleyton de Brito Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	32287
09	Cristiane Chaves Moussalem	Farmacêutica Bioquímica	1075
10	Dayana Araújo de Souza	Técnica em Vigilância Sanitária	45223
11	Deys Deyany Oliveira dos Santos	Técnica em Vigilância Sanitária	28760
12	Edilane Sousa Marques	Técnica em Vigilâticia Sanitária	13476
13	Eva Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1019
14	Fábio de Jesus Pereira	Técnico em Vigilância Sanitária	61097
15	Flávio Ferreira da Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	61534
16	Francisco Sales Aires da Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	460
17	Genival Costa e Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	634
18	Jade Macedo de Oliveira	Técnica de Enfermagem	1233
19	Jakson Silva de Melo	Técnico em Vigilância Sanitária	44970
20	Janiel Machado Araújo Braga	Coordenador de Vigilância Sanitária	Port. nº 594/2025-GP
21	José Luiz Coelho Júnior	Técnico Agroindústrial	14249
22	Laura Caroline Araújo Silva Oliveira	Técnica em Vigilância Sanitária	45221
23	Lucilene de Jesus Sousa	Tecnica em enfermagem	1016
24	Marlene dos Reis Alves Nepomuceno	Enfermeira	31566
25	Matheus Barros Dias	Técnico em Vigilância Sanitária	61019
26	Messias Gonçalves Assis	Técnico em Vigilância Sanitária	45222
27	Nayara Mota de Jesus	Técnica em Vigilância Sanitária	56174

28	Orlando Roger Bandeira Lobo	Médico Veterinário	1154
29	Patrícia Assis da Vitória	Pedagoga	1036
30	Paulo José Carvalho Pinto	Técnico em Vigilância Sanitária	461
31	Rayldhália Martins da Silva	Técnica em Vigilância Sanitária	462
32	Rosineide de Jesus Morais	Técnica em Vigilância Sanitária	21112
33	Rute Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1024
34	Sandro Gava	Técnico em Vigilância Sanitária	10749
35	Silvio Silva Ferreira	Técnico em Vigilância Sanitária	631
36	Silver Silva Ferreira	Técnico em Vigilância Sanitária	13301
37	Taynara Silva de Castro Marinho	Técnica em Vigilância Sanitária	45247
38	Tabbata Taiuana de Moura Guimarães	Técnica em Vigilância Sanitária	68090
39	Thaiane Alves Lopes Souza	Técnica em Vigilância Sanitária	60684
40	Valdison Costa Dias	Técnico em Vigilância Sanitária	701
41	Vanilson Costa Dias	Técnico em Vigilância Sanitária	1037

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC2A7211

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 21/2026-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 21º (Vigésimo Primeiro) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Antonia Conceicao Bezerra	Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Layene Oliveira Da Costa	Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ingridi Pricila Fernandes De Oliveira	Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hilton Onofre Da Costa Evans	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna Tawany Santos Costa	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deusalina Da Anunciação Neto Silva	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Reginaldo Fonteles Silva	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alessandro Marinho Dos Santos	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Catilene Dos Santos Silva Costa	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elane Lima Silva De Alencar	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rayane Brito De Arruda	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Albert Barroso Gonçalves	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cassia Da Silva Babosa Lima	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erik Freitas Dos Anjos	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Beatriz Silva Oliveira	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luana Caroline De Souza Costa	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gleissyane Larissa Ribeiro Da Silva	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jhennyf Teixeira Araújo De Freitas	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Náiely Da Silva Pontes	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emylly Cláudia Silva De Arújo	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Paula Gonçalves Braga	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Beatriz Da Silva Santos	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Irismar Leandro De Sousa	Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aleks Natan Moraes Lima	Engenheiro(A) De Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luize Lima Vital Dos Santos	Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Helena Caroline Pereira Lima	Educador Físico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Carolina Reis De Paiva	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rennan David De Souza Lima	Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renan Guedes Jogas Maia	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (ESF) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Estefanni Lima Nascimento	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anderson Rodrigues Pinto	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Arlen Lima Lemos	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Larisson Pacelli Gonçalves Costa	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Victor Nery Chaves	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Jose Araújo Sousa	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elizabete De Nazaré Pantoja Dos Santos	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Michell Luis Santana Modesto	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleilton Da Silva Feitosa	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rodrigo Dos Santos Soares	Técnico Em Segurança Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilberto Ribeiro Ferreira	Motorista Categoria "E" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Adalto Fonseca Da Costa	Motorista Categoria ”E” - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tiago Moura Damacena	Motorista Categoria ”E” - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wemerson Silva Brandão	Motorista Categoria ”E” - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ismael Raylandesom Bento Dos Reis	Motorista Categoria ”E” - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriano De Freitas Silva	Motorista Categoria ”E” - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tatyara Gleide Rodrigues De Araujo	Motorista Categoria ”E” - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luziel Gomes Da Silva	Motorista Categoria ”E” - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mássimo Gomes Da Silva	Motorista Categoria ”E” - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristiano Neves Santana Ledo	Motorista Categoria ”E” - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Derlusia Freitas Borges De Azevedo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Avelino Marcelo Da Silva Miranda	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Rita Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Narizelda Palhano De Almeida	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rebinir Fernandes De Morais	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nelciana Reis Paixão	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jucilene Alves De Sa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Zenilde Alves Da Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Elieni Brito Rodrigues	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Solan Guedes Borges	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Selma Brito Teixeira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosemary De Sousa Nascimento	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gildene Pereira Dos Santos Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia Diana Rosa Menezes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janeide De Carvalho Barros	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marlucia Barbosa Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elisangela Souza Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elton De Oliveira Silva Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renata De Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Do Socorro Marques De Almeida	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adonirom Bandeira De Oliveira94	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janete Pereira Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Salete Alves Carvalho	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andiara Vilarins Ferreira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fabiene De Oliveira Ribeiro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luzivaldo Do Carmo Mendes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Helvecio Jose Da Silva Filho	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joelma Batista Pereira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deusilene De Paiva Araujo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilvan Da Silva Mourão	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jane Barbara Milhomem Oliveira Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Keila Lima De Araujo Rodrigues	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosilea Martins De Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Milene Freitas Cavalcante	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ferivaldo Mota Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jadson Da Silva Montes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 29 de julho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D044E11A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 21/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 21** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
1	Lucas Da Silva Lima - PCD	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Contudo, a documentação apresentada encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Verificou-se que o certificado de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho corresponde à especialização exigida como requisito para investidura no cargo de Enfermeiro do Trabalho, conforme previsto no item 1.10 do Edital. Dessa forma, esse título não pode ser considerado para fins de pontuação na avaliação de títulos. Em relação ao segundo certificado apresentado, verificou-se que se trata do mesmo certificado de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, anexado novamente no campo destinado à comprovação do segundo título, não havendo apresentação de certificado distinto. Assim, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição. O candidato declarou, ainda, possuir 1 (um) ano de experiência profissional no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital, uma vez que a declaração apresentada comprova experiência no cargo de Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família, correspondente à CBO 2235-65, e não no cargo de Enfermeiro do Trabalho, classificado sob a CBO 2235-30, conforme declarado pelo candidato no ato da inscrição. Trata-se, portanto, de ocupações distintas.

			Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição.
2	Ingrid Chaves Martins	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação apresentada encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital, uma vez que a declaração anexada refere-se à conclusão do estágio curricular obrigatório do curso de graduação em Enfermagem, requisito integrante da formação acadêmica para a obtenção do diploma, não se caracterizando como estágio não obrigatório ou serviço voluntário para fins de pontuação. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição, razão pela qual não foi atribuída pontuação ao título apresentado. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, referente ao curso **Intensivo e Avançado de APH**, o documento foi anexado de forma incompleta, contendo apenas a frente do certificado, referente ao período de 17/02 a 12/05/2024. Tal situação impossibilita sua validação, em razão da ausência de informações essenciais, como o verso do documento, o conteúdo programático , o registro ou o código de validação. Quanto ao segundo certificado, referente ao curso **Informática: Do Básico ao Avançado**, verificou-se que o curso não possui relação com a área de atuação do cargo para o qual a candidata se inscreveu, não atendendo, portanto, aos requisitos previstos no Edital para fins de pontuação. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
3	Anielle Da Silva Bizerra	Cargo: Educador Físico - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro) anos de experiência profissional no cargo pretendido. Contudo, a documentação apresentada comprova apenas 3 (três) anos de experiência, não sendo possível validar o período informado no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, referente ao curso **Liberação Miofascial Funcional**, verificou-se que a carga horária é de 30 (trinta) horas, inferior à carga horária mínima exigida no item 4.1 do Edital. Quanto ao segundo certificado, referente ao curso **Reabilitação Funcional de Ombro**, constatou-se que a carga horária é de 20 (vinte) horas, também inferior à carga horária mínima exigida no item 4.1 do Edital. Adicionalmente, a candidata anexou mais dois certificados, os quais igualmente não puderam ser validados. O certificado de participação no evento **Meeting de Musculação Avançada, Treinamento de Força, Métodos e Hipertrofia** apresenta carga horária de 20 (vinte) horas, inferior à carga horária mínima exigida. Já o certificado do curso **Exercício e Autismo: Abordagem para um Desenvolvimento por meio da Atividade Física** possui carga horária de 10 (dez) horas, também inferior ao mínimo previsto no item 4.1 do Edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação apresentada encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital, uma vez que a declaração anexada não informa o total de horas realizadas e comprova estágio desenvolvido no período de 2014 a 2019, ou seja, em período superior a 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada, considerando que o item 4.1 do Edital exige certificado de estágio extracurricular ou não obrigatório, ou de serviço voluntário na área pretendida, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas e cuja data de realização não seja superior a 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital. Assim, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
4	Jair Miranda Da Silva	Cargo: Educador Físico - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, referente ao curso **Capacitação em Promoção da Saúde, Prevenção e Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis**, o documento foi anexado de forma incompleta, contendo apenas a frente do certificado. Tal situação impossibilita sua validação, em razão da ausência de informações essenciais, como o verso do documento, o conteúdo programático, o registro ou o código de validação. Quanto ao segundo certificado, referente ao curso **Especialização em Educação e Saúde Familiar**, verificou-se que o documento apresenta data de realização de 20 de agosto de 2018, ultrapassando o limite de 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital, em desacordo com o requisito previsto no item 4.1, que estabelece: “Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.” Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pelo candidato no ato da inscrição.
5	Rayza De Almeida Rosa	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) anos de experiência profissional no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital, uma vez que o documento apresentado consiste em termo de contrato, o qual, isoladamente, não comprova o efetivo exercício da atividade profissional pelo período informado. Ressalta-se que o contrato não demonstra se o período contratado foi integralmente cumprido, não sendo suficiente, por si só, para comprovação do tempo de experiência profissional exigido no Edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital. Em relação ao primeiro certificado, referente à **Residência em Harmonização Facial**, verificou-se que o documento não corresponde a curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, conforme exigido no item 4.1 do Edital. Quanto ao segundo certificado, referente ao curso **Atualização em Periodonto**, o documento foi anexado de forma incompleta, contendo apenas a frente do certificado. Tal situação impossibilita sua validação, em razão da ausência de informações essenciais, como o verso do documento, o conteúdo programático, o registro ou o código de validação. Adicionalmente, a candidata anexou mais dois certificados, os quais igualmente não puderam ser validados. O certificado referente ao curso **Ortodontia Clínica Essencial** apresenta carga horária de 51 (cinquenta e uma) horas, inferior à carga horária mínima exigida. Já o certificado do curso **Assistência Odontológica para Pacientes com DCNT** possui carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, também inferior ao mínimo previsto no item 4.1 do Edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação apresentada encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital, uma vez que a declaração referente ao serviço voluntário não comprova a realização de atividades diretamente relacionadas à prática da função pretendida, limitando-se à atuação teórica como instrutora.

			Além disso, o documento apresentado não informa o total de horas realizadas. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
6	Daiana Souza De Miranda	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não apresentou documentação comprobatória da informação declarada no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição, razão pela qual não foi atribuída pontuação ao item correspondente. A candidata declarou, ainda, possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, não apresentou documentação comprobatória referente à informação declarada no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.
7	Elaine Santos Oliveira	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) anos de experiência profissional no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital, uma vez que a declaração apresentada não possui assinatura da responsável pela emissão, não está em papel timbrado da empresa e apresenta-se apenas como documento digitado, sem formatação ou elementos que permitam sua validação como documento comprobatório de experiência profissional no cargo de Nutricionista. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição, razão pela qual não foi atribuída pontuação ao item correspondente. A candidata declarou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Contudo, a documentação apresentada encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Verificou-se que o documento anexado no campo destinado ao **Curso de Pós-Graduação 1** consiste em uma declaração de matrícula no curso de **Pós-Graduação em Nutrição Clínica Aplicada ao Esporte**, comprovando apenas que a candidata encontra-se regularmente matriculada, sem comprovação da conclusão do curso. Dessa forma, o documento apresentado não atende aos requisitos previstos no Edital para comprovação de curso de pós-graduação concluído, impossibilitando sua validação para fins de pontuação. Assim, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos no Edital, uma vez que se trata de declaração emitida pela Unidade Básica de Saúde Laranjeiras, não sendo este o setor responsável pela emissão de documentos referentes a estágios no órgão. Ressalta-se que a emissão e o controle dos documentos relacionados aos estagiários são de responsabilidade do setor de Convênios, responsável pela formalização e acompanhamento da adesão de todos os estagiários do órgão. Além disso, a declaração apresentada não informa o total de horas efetivamente realizadas, impossibilitando a comprovação da carga horária declarada. Dessa forma, não foi possível validar a informação declarada pela candidata no ato da inscrição.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 29 de julho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74D8A77B

